QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009

PRESIDÊNCIA: SCHMITT

Vice-presidente

1. Abertura do período de sessões

(A sessão tem início às 09H00)

2. Reconhecimento mútuo das qualificações profissionais (debate)

Presidente. – Segue-se na ordem do dia a pergunta oral apresentada pelos deputados Malcolm Harbour, Andreas Schwab, Evelyne Gebhardt, Cristian Silviu Buşoi, Heide Rühle, Adam Bielan e Kyriacos Triantaphyllides, em nome da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, à Comissão, sobre a transposição da Directiva 2005/36/CE relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais (O-0108/2009/rev.2 - B7-0217/2009).

Malcolm Harbour, *autor*. – (*EN*) Senhor Presidente, permita-me que proponha que aguardemos uns instantes, porque vamos debater uma pergunta oral dirigida à Comissão e esperávamos que o Senhor Comissário McCreevy estivesse presente, mas vejo que o Senhor Comissário Samecki vai usar da palavra. Não conheço o Senhor Comissário Samecki, pelo que considero interessante que esteja presente para responder a um tema sobre o qual o Senhor Comissário McCreevy e a sua equipa trabalharam. Muito obrigado.

Eu ia felicitar o Senhor Comissário McCreevy e agradecer-lhe o trabalho que realizou no passado, e peço-lhe que lhe transmita os nossos melhores desejos para o que teria porventura sido a sua última comparência aqui. Todavia, congratulo-me particularmente pelo facto de Michel Barnier estar presente, como membro muito activo da nossa comissão, para assistir a este debate, pois trata-se de um dossiê com o qual terá de ocupar-se logo de início, partindo do princípio, obviamente, de que o Parlamento aprova a sua designação e a composição da Comissão é aprovada. A sua presença aqui, no entanto, é muito positiva.

A livre circulação dos profissionais e a directiva relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais figuram entre as questões emblemáticas que mais preocupação suscitam na minha comissão relativamente ao processo de construção do mercado único. É muito pertinente o debate desta manhã sobre esta pergunta dirigida à Comissão, que visa essencialmente inquirir sobre o ponto da situação da transposição da directiva revista sobre a qual a minha comissão trabalhou já em 2004-2005, e saber como está a ser implementada actualmente pelos Estados-Membros. É também muito oportuno, já que o Professor Monti compareceu na nossa comissão na segunda-feira para informar sobre a sua missão para o Presidente da Comissão sobre a futura direcção do mercado interno. Deixou muito claro que parte do problema relativo ao mercado interno não se prende efectivamente com a falta de legislação, mas com o cumprimento coerente e a eficácia dos instrumentos de que dispomos para criar o mercado interno.

No caso do reconhecimento mútuo das qualificações profissionais, como aliás o texto da nossa pergunta deixa bem claro, já sabemos que os cidadãos em toda a União Europeia se deparam com inúmeros problemas relacionados com o reconhecimento das qualificações profissionais. Apresenta um dos níveis mais elevados de queixas na rede de resolução de problemas Solvit, que apoiamos plenamente a nível governamental dos Estados-Membros. Muitas pessoas sentem-se frustradas pela falta de decisões claras, bem como pela falta de contacto entre os organismos de autorização dos diferentes Estados-Membros. A nossa própria pesquisa esta comissão encomendou uma investigação sobre este tema - permitiu demonstrar que não existe uma actividade suficientemente coordenada para ajudar as pessoas a reconhecer os seus direitos ao abrigo do reconhecimento mútuo. O outro aspecto é que também é claro, com base no trabalho que realizámos, bem como no trabalho realizado por outros, que poucas profissões pensam efectivamente em aderir a um quadro europeu de qualificações. Há perguntas importantes que devemos colocar sobre o mecanismo, sobre a simplicidade do acesso e sobre a eficácia em termos práticos. Sabemos, pelas estatísticas e pela informação disponível - e estou certo de que a Comissão no-lo dirá em breve -, que a transposição deste instrumento foi adiada em todos os Estados-Membros. A entrada em funcionamento demorou muito mais tempo do que as pessoas esperavam, o que suscita uma preocupação acerca da complexidade do próprio instrumento.

A fim de reunir todos estes aspectos no contexto do trabalho da Comissão do Mercado Interno para os próximos cinco anos, congratulo-me com o facto de todos os coordenadores da comissão, julgo eu, estarem

aqui hoje e desejo agradecer-lhes o trabalho que realizaram, conjuntamente comigo, na elaboração da futura agenda desta comissão. Esta pergunta sobre o reconhecimento mútuo das qualificações profissionais não é uma pergunta pontual. Consideramos que o papel da nossa comissão é o de continuar a analisar, promover e apresentar recomendações sobre a futura evolução das legislações essenciais, as bases fundamentais do mercado único.

Sabemos que a Comissão deve rever, em 2011, a directiva relativa ao reconhecimento das qualificações. Prevemos a realização de uma reunião dos parlamentos nacionais e dos deputados dos parlamentos nacionais para debater essa proposta. Já realizámos uma audição sobre este tema e dispomos do nosso relatório de investigação. São estes os instrumentos que a minha comissão pode utilizar e, se os coordenadores estiverem de acordo, estou certo de que elaboraremos um relatório de iniciativa em 2010, que será também abordado no debate que a Comissão irá realizar.

Este é o contexto da pergunta. Aguardamos com interesse a resposta da Comissão para estabelecer o respectivo quadro, mas isto é apenas o início do processo, e não tenho dúvidas de que o novo Comissário conseguirá registar progressos nesta matéria e trabalhar connosco para desenvolver efectivamente este acto legislativo crucial e contribuir para o melhor funcionamento do mercado único.

Paweł Samecki, *Membro da Comissão.* – *(EN)* Senhor Presidente, desejo agradecer aos membros da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores por formularem estas perguntas pertinentes.

Antes de passar a responder às perguntas individualmente, permitam-me que apresente uma visão de conjunto. O objectivo da directiva relativa às qualificações profissionais é o de facilitar a livre circulação dos nossos cidadãos no mercado interno. Dois anos após a conclusão do período de transposição, esta está concluída em 22 Estados-Membros, e espera-se que quatro Estados-Membros o façam até ao final do ano. Nesta fase, estou no entanto preocupado com a Grécia, país do qual ainda não recebemos qualquer medida de transposição.

Passo agora à primeira pergunta. A transposição constituiu um desafio para os Estados-Membros, principalmente por afectar mais de 800 profissões diferentes. Muitas vezes, estas profissões foram inclusivamente regulamentadas a nível federal ou regional. Todavia, esse facto não pode servir de pretexto para atrasos, e o Tribunal de Justiça não aceitou, até à data, esses atrasos em seis acórdãos já proferidos.

Em relação à segunda pergunta, os principais problemas estão relacionados com as profissões do sector da saúde e com os arquitectos, em relação aos quais existe um nível de harmonização mais elevado das exigências da formação a nível europeu. Existem também problemas em relação a profissões com níveis mais elevados de mobilidade transfronteiriça de trabalhadores, designadamente professores e guias turísticos.

Sobre a terceira pergunta, a prioridade da Comissão é a de garantir uma aplicação correcta e coerente da directiva. Para isso, desenvolvemos um código de conduta sobre práticas administrativas e um guia do utilizador dirigidos aos cidadãos, que também contribuirão para uma maior coerência.

No que diz respeito aos obstáculos que o Solvit identificou, temos plena consciência dos problemas que se levantam na prática, nomeadamente os atrasos registados nos processos de reconhecimento, a falta de resposta das autoridades nacionais competentes, decisões não fundamentadas, dossiês perdidos, etc. Por vezes, é facultada inclusivamente informação incorrecta aos migrantes e estes são convidados a seguir procedimentos errados. Todavia, a rede Solvit demonstrou ser eficaz na resolução de muitos destes problemas.

Mas não existe apenas o Solvit. Estão agora a funcionar em todos os Estados-Membros pontos de contacto nacionais para informar e prestar assistência aos cidadãos, e a Comissão espera que eles se tornem ainda mais activos futuramente. Além disso, o Sistema de Informação do Mercado Interno criou um meio para dar apoio a mais de 1200 trocas de informação em relação a muitas das profissões regulamentadas este ano, o que contribuiu para melhorar a cooperação administrativa diária entre os Estados-Membros.

Por último, relativamente à última pergunta, queria dizer que a Comissão não está em condições de avaliar se há necessidade de uma reforma de momento. Isso será feito num exercício de avaliação *ex post* previsto na directiva. A nossa intenção é, obviamente, a de respeitar o calendário estabelecido na directiva. Cumprirá à próxima Comissão decidir como fazer avançar este dossiê.

Kurt Lechner, *em nome do Grupo PPE.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, em 2005 adoptámos esta directiva após vários anos de trabalho e de debate no Parlamento e a mesma entrou em vigor. Em 2007 foi implementada. Chegámos agora a 2009 e é difícil aceitar que a directiva não tenha sido implementada em todos os países, em particular porque não era completamente nova, dado que já existiam

propostas no mesmo sentido. Resta-me unicamente instar a Comissão a exercer mais pressão sobre os Estados-Membros.

Esperava que os problemas se prendessem com a gestão prática da directiva. Este é o principal tema das próximas investigações: identificar os problemas locais específicos e descobrir, de facto, a situação actual. Já foi feita uma referência ao facto de 20% das queixas apresentadas junto da rede SOLVIT dizerem respeito a esta questão. Trata-se de uma questão muito grave. O senhor deputado Harbour recordou, e bem - não pretendo repetir as suas palavras -, a importância que este problema tem para o mercado interno de uma perspectiva económica.

Todavia, excluindo as questões económicas, uma das liberdades fundamentais dos cidadãos é também a de poderem exercer a sua profissão e realizar o seu potencial noutro Estado, por exemplo quando casam ou se mudam para outro país por qualquer outra razão. É um problema real para os cidadãos europeus.

É importante que reconheçamos que se colocarão, inevitavelmente, problemas. É uma questão complexa, a implementação é morosa e estão envolvidas diferentes culturas e tradições, em particular no que respeita às profissões e aos conceitos de qualidade e de qualificações destas profissões. Por conseguinte, não é possível um país reconhecer todas as qualificações obtidas noutro país de forma automática. Para mim e para nós, a questão não se prende tanto com a abordagem de casos individuais de dificuldades que serão inevitáveis, e sim com investigar - e é aqui que entra o SOLVIT - se existem falhas nas estruturas ou no sistema e se e como poderão ser introduzidas melhorias.

Gostaria de recordar que este tema jamais estará concluído. É uma questão que se estende no tempo, porque estão sempre a surgir, obviamente, novas profissões e novos tipos de emprego. Por esta razão, trata-se de uma tarefa permanente para a Comissão e para o Parlamento, e também para os Estados-Membros, aos quais lanço um apelo para que demonstrem boa vontade em relação a este tema.

Evelyne Gebhardt, *em nome do Grupo S&D.* – (*DE*) Senhor Presidente, quero iniciar a minha intervenção dizendo que é perfeitamente escandaloso não se encontrar aqui presente nenhum membro da Comissão, dado estarmos a abordar uma pergunta dirigida à Comissão Europeia. É uma atitude que revela desprezo pelo Parlamento. É simplesmente escandaloso e consideramos que é totalmente inadmissível.

(Protestos)

Sim? Sim, ele não se levantou. Bem, peço desculpa. Não posso aceitá-lo.

Passando para o tema que nos ocupa, Senhoras e Senhores Deputados, está em causa a cidadania da União, as pessoas que têm o direito a circular livremente por toda a União Europeia e de exercer a sua profissão no local onde vivem e onde escolherem trabalhar. Para que isto fosse mais fácil, aprovámos esta legislação, e também para que o processo de reconhecimento das qualificações profissionais possa verdadeiramente ser actualizado. Considero simplesmente deplorável que os Estados-Membros, em muitos casos, não tenham dado os passos necessários para implementar esta legislação e para garantir efectivamente aos cidadãos esta liberdade de circulação. A Comissão Europeia ainda tem muito a fazer neste domínio.

Gostaria de chamar a atenção para um ponto que se reveste de uma enorme importância para mim e que levantámos reiteradamente no Parlamento. Devemos assegurar a introdução da carteira profissional europeia que propusemos. Os cidadãos passarão a dispor de algo que lhes permitirá circular no interior da Europa. Existem organizações que estão a tentar consegui-lo. Todavia, considero importante perguntar à Comissão Europeia se este é um domínio em relação ao qual poderia participar, com vista a agilizar este processo.

Cristian Silviu Buşoi, *em nome do Grupo ALDE.* – (RO) A livre circulação das pessoas constitui um dos direitos fundamentais dos cidadãos da União Europeia. Direito que inclui também a livre circulação dos profissionais, que é uma condição vital para assegurar o funcionamento o mais eficaz possível do mercado interno.

Como foi referido em todas as intervenções até agora, apesar da adopção em 2005 da directiva relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, os profissionais que desejem exercer o seu direito de livre circulação ainda se vêem confrontados com numerosas dificuldades. Chegaram ao meu conhecimento pessoal vários casos deste tipo, não unicamente por parte de cidadãos romenos, mas também de cidadãos europeus, relativos a uma variedade de profissões.

Tive a honra de ser designado relator pelos meus colegas da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores para a rede europeia Solvit. Como foi já referido, uma percentagem significativa dos casos

que a rede Solvit tem de resolver está associada a falhas do sistema de reconhecimento mútuo das qualificações profissionais.

Penso, Senhoras e Senhores Deputados, que temos de analisar circunstanciadamente os problemas que foram reportados aos centros da rede Solvit para podermos identificar os aspectos que podem ser melhorados.

É igualmente necessária uma melhor comunicação entre os pontos de contacto, a fim de promover a compreensão mútua entre Estados-Membros. Estes devem saber como funcionam os outros sistemas na União Europeia, para que a aplicação da directiva possa assim ser feita com o maior nível de flexibilidade possível, bem como para evitar os obstáculos administrativos que se levantam aos profissionais.

Por último, seria desejável que os cinco Estados-Membros que ainda não concluíram a transposição da directiva, ou qualquer Estado de entre os 22 que já o fizeram mas que ainda se deparam com problemas com a transposição ou que transpuseram a directiva de forma inadequada, rectificassem rapidamente essas situações. O objectivo último é favorecer o bom funcionamento do mercado interno para a prestação de serviços, que é directamente afectada por problemas que se prendem com o reconhecimento das qualificações profissionais.

Heide Rühle, *em nome do Grupo Verts/ALE.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, penso que estamos todos aqui de acordo quanto ao objectivo. Naturalmente, todos queremos que os cidadãos da Europa beneficiem do direito à livre circulação e possam exercer as suas profissões. A pergunta que se coloca é: por que razão esta directiva ainda não foi adequadamente aplicada após quatro anos, quase cinco. Penso que faria sentido se a comissão parlamentar participasse não unicamente na elaboração e na adopção da legislação, mas se fizesse também uma análise posterior das razões do atraso na sua transposição.

A directiva relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais não é a única directiva que está a levantar problemas. Quando há tantos casos no Tribunal de Justiça da União Europeia, quando há tantas queixas e quando a rede SOLVIT está tão envolvida neste tema, isto deveria actuar como um alarme para todos nós. Devemos ver mais de perto as razões que lhe subjazem. Existem numerosos casos. Por um lado, é sempre muito fácil dizer que os Estados-Membros são responsáveis pelo atraso. O proteccionismo é, inquestionavelmente, outra das razões. As diferentes culturas e sistemas jurídicos desempenham inegavelmente também aqui um papel. Que efeito tem a legislação europeia sobre estes diferentes sistemas jurídicos? Esta é outra questão que teremos de abordar.

Devemos ainda considerar se a directiva teve o efeito pretendido ou se foi incapaz de alcançar determinados resultados desde a sua concepção. Penso que é muito importante que voltemos a ocupar-nos deste tema. Este tipo de análise *ex ante* é uma das questões importantes que esta comissão parlamentar terá de abordar e fazer avançar.

Todavia, também tenho perguntas a colocar à Comissão. Surpreende-me que estas orientações surjam apenas depois de decorridos mais de quatro anos. Isto poderia ter sido feito muito antes. No entanto, congratulo-me pelas orientações. Procedi à sua leitura e são, sem dúvida, úteis. Teria no entanto sido útil dispor das mesmas há mais tempo. Subscrevo a pergunta da senhora deputada Gebhardt sobre o andamento da carteira profissional europeia. Esse constituiria o segundo passo importante.

Adam Bielan, *em nome do Grupo ECR.* – (*PL*) Senhor Presidente, a crise que afectou a União Europeia nos últimos meses revelou de forma inequívoca a importância do mercado interno para o funcionamento de toda a União. Não concluiremos a sua construção sem introduzir uma certa liberdade de migração dos cidadãos, que está consagrada, entre outros actos legislativos, na directiva relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais. Por conseguinte, é triste e perturbador que, quatro anos após a adopção da directiva, esta ainda não tenha entrado em vigor em quatro países, e que nenhum Estado-Membro a tenha adoptado antes do prazo máximo previsto na directiva, a saber, 20 de Outubro de 2007.

Relativamente a este aspecto, a minha primeira pergunta à Comissão Europeia é a seguinte: não adoptou a Comissão uma posição demasiado passiva nos últimos quatro anos; e o que fez exactamente a Comissão para que todos os países conseguissem transpor a directiva atempadamente? Em segundo lugar, gostaria de saber quando irá a Comissão publicar um relatório de avaliação da transposição da directiva, e o que servirá de base às conclusões do relatório. A Directiva "Serviços" deveria ser implementada no final do ano. Hoje, no Parlamento, já sabemos que muitos países não conseguirão aprovar leis na matéria atempadamente. Gostaria de saber que ligação vê a Comissão entre estes dois documentos.

Por último, uma questão muito importante para o país que represento é a questão da circulação de enfermeiros. A directiva introduz a harmonização das condições relativas à formação para aceder à profissão de enfermeiro. Gostaria de saber que iniciativa específica tomou a Comissão relativamente aos enfermeiros dos países da Europa Central e Oriental, incluindo os da Polónia.

Andreas Schwab (PPE). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, em primeiro ligar desejo endereçar os meus sinceros agradecimentos à Comissão por apresentar a sua posição perante o Parlamento. Todavia, gostaria também de recordar que, na sequência do acordo interinstitucional entre a Comissão e o Parlamento, e vi isto acontecer com a directiva relativa aos serviços, que debatemos em Bruxelas há alguns meses, o Parlamento tem o direito de exigir que o Comissário responsável esteja presente para responder a perguntas complexas. Penso que não podemos resolver esta questão com esta Comissão e não vale a pena tentar fazê-lo.

Em nome do Parlamento, gostaria de explicar ao representante da Comissão que se encontra aqui presente que consideramos que esta parte do acordo interinstitucional é muitíssimo importante. E porquê? Não por questões de mero formalismo, mas porque se trata de uma questão política muito importante para os cidadãos da União Europeia. O senhor deputado Bielan acabou de referir a directiva relativa aos serviços, que só pode funcionar se as qualificações profissionais forem reconhecidas pelas duas partes. Isto reveste-se de uma enorme importância, mas muitas pessoas ainda associam isto a uma sensação de impotência, se ficarem com a impressão que o seu empregador se serve das discrepâncias no reconhecimento transfronteiriço das qualificações profissionais simplesmente com o intuito de reduzir os seus vencimentos.

Estas pessoas sentem-se abandonadas e indefesas. Eu próprio assisti a vários casos destes aqui na fronteira entre a Alemanha e a França. Todavia, esta não é, obviamente, a única área problemática. É verdade que não conseguimos resolver todas as dificuldades de um dia para o outro e que este processo se manterá no futuro, como afirmou o relator, o senhor deputado Lechner. É nosso dever, porém, demonstrar aos cidadãos que levamos a sério as suas preocupações e, em meu entender, isto também implica que a Comissão atribua a devida importância a esta matéria.

Espero que possamos colaborar com a nova Comissão sobre este tema para registarmos progressos. Gostaria de lhe solicitar que o consiga junto da Direcção-Geral responsável por este domínio.

Bernadette Vergnaud (S&D). – (FR) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, já debatemos os receios associados à transposição da Directiva "Serviços". Neste sentido, o exemplo da Directiva relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais é simbólico. Alguns Estados não conseguiram respeitar o calendário previsto para a transposição e deparam-se agora com problemas devido às lacunas existentes no texto. Muito embora esta directiva lance bases sólidas para o reconhecimento mútuo, as características específicas de certas profissões não foram tidas em consideração. A verdade é que reconhecer qualificações sem se terem estabelecido níveis comuns para a qualificação e a formação, incluindo o ensino superior, apenas pode originar complicações e criar desconfiança por parte dos Estados-Membros, dos profissionais e dos cidadãos.

O exemplo mais óbvio é o das profissões médicas. Por exemplo, as parteiras francesas podem prescrever medicamentos e recebem formação para o fazer, o que não acontece noutros países. O que acontece quando uma parteira sem essa autorização chega a França sem formação adicional e tem de prescrever medicamentos? De igual modo, algumas especialidades não existem em todos os Estados-Membros.

A presente directiva é crucial para a livre circulação dos trabalhadores, a base sobre a qual assenta o projecto europeu, mas deve ser melhorada e aperfeiçoada, e as dificuldades encontradas devem servir para identificar as profissões para as quais é necessário o ensino de línguas e a formação harmonizada.

Gostaria de mencionar a iniciativa extraordinária, que reúne o apoio de todos os profissionais da saúde, de criação de uma carteira europeia. É uma verdadeira garantia tanto para a carreira como para o cliente ou paciente, e insto a Comissão a alargá-la a outras profissões, uma vez que nos permitirá melhorar o reconhecimento mútuo e granjear a confiança dos cidadãos.

Antonyia Parvanova (ALDE). – (*EN*) Senhor Presidente, no debate sobre o reconhecimento mútuo das qualificações profissionais e do bom funcionamento do mercado interno, temos de olhar para a situação actual do sector da saúde, em relação ao qual a directiva e a respectiva aplicação podem obrigar a um futuro debate.

Além da plena implementação desta directiva, é crucial introduzir outras medidas aplicáveis ao reconhecimento mútuo, não exclusivamente aos diplomas, mas também às qualificações dos profissionais

de saúde. A prestação de serviços de saúde requer competências linguísticas adequadas, o registo em entidades reguladoras nacionais e, mais importante, a capacidade de prestar cuidados em segurança e com qualidade.

Penso que é necessário que haja uma maior partilha de informação entre Estados-Membros no que diz respeito ao registo dos profissionais do sector da saúde, por exemplo através de uma base de dados comunitária comum. Um sistema de garantia de qualidade é também um elemento fundamental de uma prestação de cuidados de saúde com segurança, e deveria ponderar-se a adopção de normas comuns para a avaliação de competências e capacidades.

A mobilidade dos profissionais de saúde é também uma questão de saúde pública e de segurança pública. Com base nisto, o TJ já aprovou salvaguardas nacionais adicionais para a circulação de bens. Há também uma justificação para a existência destas medidas aplicáveis à prestação de serviços de saúde, em especial quando as novas tecnologias de comunicação permitem práticas controversas, como as consultas médicas em linha. Temos de fazer frente ao repto do envelhecimento demográfico, o que exercerá uma maior pressão sobre os profissionais europeus do sector da saúde.

Ao garantir a mobilidade dos profissionais de saúde, devemos também poder garantir a todos os cidadãos europeus serviços de saúde acessíveis, prestados em tempo útil e no respeito de normas da mais alta qualidade. É uma responsabilidade de todos nós. Espero que as instituições europeias e os Estados-Membros considerem esta questão seriamente, dado que alguns sistemas de cuidados de saúde nacionais enfermam de uma enorme falta de profissionais, situação que dificultará grandemente a prestação de cuidados de saúde básicos.

Małgorzata Handzlik (PPE). – (*PL*) Senhor Presidente, se queremos que os nossos cidadãos beneficiem do direito à mobilidade - e a economia europeia necessita dessa mobilidade -, estes terão de ter a certeza de que, caso tenham obtido as suas qualificações, por exemplo, na Polónia, não terão problemas com o reconhecimento dessas qualificações em nenhum outro Estado-Membro. Compreendo perfeitamente a dimensão do problema. As 800 profissões regulamentadas a que o Senhor Comissário Samecki aludiu, conjuntamente com inúmeros regulamentos destas profissões a nível nacional e regional, constituem um grande desafio para as administrações dos Estados-Membros. Todavia, o desafio para os nossos cidadãos que se deparam com problemas relativamente ao reconhecimento das suas qualificações é, fundamentalmente, o de tomar conhecimento das complexidades de todo o sistema. Isto é confirmado por dados da rede Solvit, e é por esta razão que o problema relativo à aplicação atempada da directiva é apenas um aspecto do nosso debate.

Não devemos, no entanto, esquecer que estão a levantar-se muitos problemas devido à falta de confiança nos Estados-Membros relativamente aos sistemas de educação e de formação de outros Estados-Membros. Por último, não existe cooperação, recursos nem participação das administrações nacionais. A introdução de uma carteira profissional europeia é uma boa ideia, e tivemos oportunidade de debater este tema durante a anterior legislatura do Parlamento Europeu. Esta carteira deve, porém, facilitar a circulação de pessoas, e não dificultá-la. A introdução desta carteira - e gostaria de insistir neste ponto - não deve constitui outro obstáculo à construção do mercado interno.

Senhoras e Senhores Deputados, dentro de dez dias expira o prazo para a transposição da Directiva "Serviços". Refiro este facto porque se reveste igualmente de importância para o nosso debate de hoje. Estas duas directivas complementam-se em certos aspectos. Não pode dizer-se que a transposição da Directiva relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais foi um êxito, pelo que tomo a liberdade de lançar um apelo, mais uma vez, deste lugar, no sentido de se intensificar o trabalho em relação às duas directivas, porque sem elas não se registarão progressos a nível do mercado interno.

António Fernando Correia De Campos (S&D). - Senhor Presidente, para o reconhecimento das qualificações profissionais consolidou-se num único acto legislativo, como se sabe, 15 directivas, o que originou vários problemas de índole prática na aplicação nos diferentes Estados-Membros. As dificuldades são conhecidas e a Comissão deverá inventariar os pontos críticos e fazer uma análise das áreas problemáticas que se apresentam na aplicação deste importante dispositivo do mercado interno.

Os proteccionismos que se manifestam a diversos níveis constituem um entrave não só à livre circulação de pessoas, como também ao mercado interno. Devemos tentar identificar os pontos nebulosos para que a eficácia da directiva não seja desvirtuada pelas desconfianças. Não se pede à União que faça aquilo que os Estados-Membros devem fazer, mas há um esforço de facilitação a realizar, que ajude a derrubar os corporativismos profissionais.

Uma melhoria da aplicação desta directiva deverá passar por uma divulgação do reconhecimento das qualificações na rede Solvit e na rede Eures, pelo incentivo de plataformas comuns, pela implementação de pontos de contacto eficazes e, não menos importante, deverá proporcionar uma articulação desta directiva com a Directiva Serviços.

Louis Grech (S&D). – (MT) O que mais afecta a aplicação adequada da directiva em apreço é a falta de confiança dos Estados-Membros nos sistemas uns dos outros. O desinteresse dos Estados-Membros em colaborar com os outros reflecte-se também na forma incoerente como vêem o sistema de informação do mercado interno. Todos os Estados-Membros afirmam utilizar o sistema, mas a frequência da utilização varia de acordo com a finalidade para a qual é utilizado. É impossível que um sistema de troca de informação funcione adequadamente quando os Estados-Membros o utilizam de formas diferentes. É necessário dispor de uma compilação completa dos dados, que seja actualizada numa base regular, e é também necessário criar um ponto de referência para todos os Estados-Membros, que conte com os dados necessários de todos os Estados-Membros, o que permitirá a aplicação efectiva da directiva.

Convido a Comissão a informar o Parlamento sobre os planos de acção que pretende adoptar para uma transposição adequada desta directiva, se queremos realmente seguir o conceito de mercado único, e não meramente interpretá-lo como julgamos adequado.

Catherine Stihler (S&D). – (*EN*) Senhor Presidente, antes de formular a minha pergunta, devo dizer que se falou muito esta manhã sobre a rede Solvit. Na última reunião da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores, fomos informados acerca da falta de financiamento dos centros da rede Solvit. Pode querer tomar nota disto antes da sua audição, Senhor Deputado Barnier, mas há um trabalhador com contrato a prazo à frente da organização num grande Estado-Membro. Não podemos permitir que esta situação se mantenha, porque a rede Solvit presta um excelente serviço.

A minha pergunta à Comissão está ligada aos profissionais dos cuidados de saúde. Um profissional que não reúne as condições necessárias de formação corre o risco de comprometer a saúde dos pacientes e, nos casos mais extremos, poder causar a morte.

Considera a Comissão um dever legal das autoridades competentes partilhar de forma pró-activa e efectiva informação sobre profissionais suspensos para garantir que a mobilidade dos profissionais do sector da saúde não compromete a segurança dos pacientes?

O actual sistema de informação do mercado interno permite a partilha de informação, mas unicamente quando um regulador competente tem uma questão sobre um candidato ao seu registo, pelo que temos de dispor de um melhor intercâmbio para alertar as autoridades quando um indivíduo tenha sido suspenso por incompetência.

Obrigada, Senhor Presidente, por levantar esta questão perante a comissão.

Philippe Juvin (PPE). – (FR) Senhor Presidente, falou-se muito sobre o reconhecimento mútuo das qualificações profissionais. A pergunta é: por que razão a aplicação desta directiva, que se reveste de tanta importância e que é aguardada há tanto tempo por todo o mundo, é tão difícil? Muito simplesmente porque é difícil e complexa de aplicar no dia-a-dia e em termos operacionais.

Detecto três problemas principais: o primeiro é, obviamente, a língua, um ponto que foi suscitado; o segundo é a complexidade dos procedimentos que devem ser seguidos para que as qualificações de uma pessoa sejam reconhecidas como válidas - por vezes, as pessoas têm de travar uma verdadeira batalha para que os seus diplomas iniciais sejam reconhecidos; e o terceiro é talvez a variedade de tipos de formação inicial.

A este respeito, penso que seria uma boa ideia se a Comissão instasse os Estados-Membros a designar, para cada profissão, um organismo profissional único, competente, que estivesse incumbido da formação contínua - sendo a formação contínua uma das soluções. Estes organismos deveriam ser chamados a reunir, em conselho, a nível europeu, para definir uma forma de certificação comum europeia. Dessa forma, os profissionais passariam gradualmente de um nível de heterogeneidade inicial para um nível comum de formação contínua.

Marc Tarabella (S&D). – (FR) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, a Bélgica é um dos cinco Estados-Membros que ainda não concluiu a transposição da Directiva relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais. Todavia, de acordo com as informações de que disponho, a única coisa que lhe falta para cumprir a legislação europeia é resolver o problema dos profissionais do turismo.

À parte das dificuldades inerentes ao sistema institucional belga no que diz respeito à transposição de diferentes directivas europeias, tudo indica que a directiva em apreço é particularmente complexa. Isto já foi mencionado. A Bélgica não é o único país a ser afectado pela não transposição, por uma transposição inadequada ou parcial das directivas. É por esta razão que, no interesse dos profissionais, insto a Comissão Europeia a ajudar aqueles Estados-Membros que se deparam com dificuldades. Os profissionais deveriam poder beneficiar da livre circulação de pessoas e da liberdade de estabelecimento que, recordo, constitui o principal objectivo desta directiva.

Seán Kelly (PPE). – (*EN*) Senhor Presidente, em primeiro lugar, dirijo os meus agradecimentos ao Senhor Comissário Samecki pelo seu bom trabalho. Penso que é consensual entre nós o princípio que estamos a debater aqui esta manhã, mas deveria ser aplicável não exclusivamente no interior da União Europeia como também em todas as partes do mundo.

É um tema que debatemos recentemente com a delegação canadiana, que constitui um passo na direcção certa. Todavia, se pretendemos essa situação utópica, devemos garantir que as qualificações profissionais cumprem uma norma igual em toda a União Europeia e, a ser possível, no mundo inteiro.

Há provas que apontam que, pelo menos em alguns países, quando os estudantes não atingem um nível que lhes permite frequentar um determinado curso, podem ir para outro país e pagar para aí fazer esse curso.

Por conseguinte, é preciso que haja uma prova verificável independente de que as normas são iguais e, caso o sejam, não existe então pretexto algum para justificar a não transposição deste princípio em toda a União Europeia, e, oportunamente, em todo o mundo, para alcançar o que desejamos - a livre circulação dos trabalhadores e dos profissionais.

Alan Kelly (S&D). – (*EN*) Senhor Presidente, sejamos directos. O fracasso dos Estados-Membros em actuar conjuntamente em relação ao reconhecimento das qualificações está a custar postos de trabalho. O fracasso dos Estados-Membros em abordar com seriedade esta questão é grave. O nosso nível de comércio transfronteiriço naquele que deveria ser um mercado único está longe de ser o que deveria. Estamos a passar por um processo de reconstrução da economia europeia, o que deve implicar, em parte, formas de melhorar o comércio transfronteiriço e introduzir mais mobilidade no trabalho.

Devemos passar para uma nova área de inovação comercial, na qual, na Europa, estamos a trabalhar conjuntamente para fabricar os produtos de ponta mais avançados do mundo. Dado que a nossa base industrial desapareceu - sendo a Irlanda um exemplo disso -, exportar os nossos serviços representa uma nova forma de intensificar o comércio no interior da Europa. Todavia, para isso, a Europa deve dispor de normas relativamente às qualificações.

Até agora, a falta de acordo dos Estados-Membros sobre as regras na matéria está a limitar a nossa capacidade de vender estes serviços fora do território comunitário. Para as pessoas implicadas, está a restringir a liberdade de circulação do trabalho.

Concordo com o senhor deputado Grech quando este afirma que os Estados-Membros não estão a demonstrar suficiente respeito, nomeadamente, pelo sistema de informação que utilizam, e alguém tem de ser responsável por ele em cada um dos Estados-Membros. Insto a Comissão a identificar e a fazer frente aos obstáculos que entravam a concretização do mercado único neste caso concreto.

Lambert van Nistelrooij (PPE). – (*NL*) Senhor Presidente, gostaria de me centrar num aspecto deste debate. Parece haver uma grande falta de profissões especializadas, o que deu origem a um comércio destas qualificações e levou a que as verdadeiras qualificações fossem ignoradas. Isto pode encerrar graves riscos no sector da segurança, por exemplo, e em instalações de grandes dimensões, como as empresas químicas e as refinarias de petróleo. A supervisão nacional a este respeito parece ser inadequada.

Gostaria de colocar três perguntas ao Senhor Comissário. Em primeiro lugar, se ele tem conhecimento disto; em segundo lugar, se a Comissão Europeia nos pode apresentar um relatório sobre esta questão; e, em terceiro lugar, o que podemos fazer a este respeito.

É um fenómeno absolutamente absurdo e indesejável que, em meu entender, deve ser eliminado.

Milan Zver (PPE). – (*SL*) Senhoras e Senhores Deputados, estamos a debater aqui uma questão muito importante: o reconhecimento mútuo das qualificações profissionais na União Europeia. Trata-se de um problema grave, dado que as qualificações são concedidas pelos sistemas educativos dos Estados-Membros da UE, sendo estes, pelo menos, 27.

Alguns de vós estarão provavelmente lembrados de que em Março do ano passado estabelecemos o Quadro Europeu das Qualificações, que é um mecanismo que permite a comparação entre diferentes sistemas de educação. Todavia, um dos problemas deste quadro de qualificações é o facto de não ter sido implementado pelos Estados-Membros. Alguns Estados não o implementaram na íntegra e outros utilizaram-no meramente como um conversor útil de várias qualificações, ocupações, capacidades e níveis do sistema educativo.

Em meu entender, os Estados-Membros têm pela frente uma enorme tarefa neste domínio particular e, ao implementar o Quadro Europeu das Qualificações, que foi previamente adoptado a nível institucional europeu, favoreceriam de forma muito significativa a comparação e o verdadeiro reconhecimento mútuo das qualificações académicas.

Paweł Samecki, *Membro da Comissão.* – (*EN*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, as minhas desculpas por não me ter levantado durante a minha primeira intervenção. Deveu-se à minha inexperiência e ao facto de ser muito cedo.

Gostaria, genericamente, de fazer referência a duas questões específicas. Antes de mais, deveríamos sublinhar que a Comissão tem vindo a apoiar os Estados-Membros na preparação da transposição da directiva. Nos casos em que o período de transposição terminou, pressionámos vigorosamente no sentido da sua efectivação. Em 2007, publicámos um guia de transposição. Depois, desenvolvemos o Sistema de Informação do Mercado Interno, que é hoje utilizado extensivamente por todos os Estados-Membros, e em Junho deste ano também publicámos um código de conduta para as práticas administrativas.

Há um ano, a Comissão intentou acções contra Estados-Membros incumpridores junto do Tribunal de Justiça Europeu, e este proferiu seis acórdãos favoráveis condenando a não transposição pelos Estados-Membros em causa. Muito recentemente, publicámos um painel de avaliação ilustrativo do ponto de situação da transposição nos Estados-Membros, e um guia do utilizador para os cidadãos e para a comunidade empresarial.

Concluindo, gostaria de vos agradecer por todas as perguntas e comentários, em especial ao Presidente, o senhor deputado Malcolm Harbour, pelo seu valioso contributo. Consideramos que cabe agora aos Estados-Membros fazerem a sua parte. A Comissão deseja também desenvolver um relacionamento especial com o Parlamento no que diz respeito a este dossiê. Em particular, estamos prontos para discutir activamente o funcionamento da directiva na prática e a maneira de tirar o melhor partido de um ambiente em rápida mutação nos próximos anos.

Presidente. – Está encerrado o debate.

Declarações escritas (Artigo 149.º)

Christa Klaß (PPE), por escrito. – (DE) Um dos objectivos declarados desta directiva é a plena implementação das disposições jurídicas vigentes em matéria de livre circulação dos profissionais na UE. A livre circulação dos profissionais já foi consagrada na Directiva 2005/36/CE. Porém, verificam-se repetidamente problemas, em particular em regiões próximas de fronteiras nacionais. Muitas pessoas da minha região de origem trabalham no Luxemburgo, na Bélgica ou em França. Recebo numerosos pedidos de informação de cidadãos que trabalham num país vizinho. Estes pedidos de informação prendem-se frequentemente com o reconhecimento das qualificações profissionais. Esta situação tem de mudar. Foram estabelecidos acordos entre as organizações profissionais de profissões específicas mas isto não tem utilidade em todos os casos e com demasiada frequência os cidadãos vêem-se obrigados a lutar pelo reconhecimento das suas qualificações reconhecidas. Isto torna-se particularmente difícil quando num determinado país não existe uma profissão específica ou quando essa profissão está organizada de modo diferente, como sucede, por exemplo, no caso dos fisioterapeutas ou das pessoas com um doutoramento em gestão de empresas. Ao mesmo tempo, há muitas áreas que têm falta de pessoal. Por exemplo, no futuro, os enfermeiros ou os serralheiros mecânicos deverão ter melhores oportunidades nos nossos mercados laborais e, acima de tudo, o mercado interno deverá funcionar eficazmente no que diz respeito ao trabalho. Necessitamos de um processo de reconhecimento transparente, simples e claro.

3. Política de coesão após 2013 (debate)

Presidente. – Segue-se na ordem do dia a pergunta oral (O-0121/2009/rev. 1 - B7-0229/2009) à Comissão, da deputada Danuta Maria Hübner, em nome da Comissão do Desenvolvimento Regional, sobre a política de coesão após 2013.

Danuta Maria Hübner, *autora*. – (*EN*) Senhor Presidente, há três anos, foi implementada uma importante reforma da política de coesão europeia para ter em conta o alargamento inédito da União e os novos desafios emergentes.

Não foi por acaso que, em 2005 e 2006, as prioridades principais da política de coesão europeia foram: a Estratégia de Lisboa, a inovação e a competitividade, as alterações climáticas, a segurança e a eficiência energéticas, a eficiência hídrica, o investimento em novas competências, a atractividade das regiões para os jovens e a qualidade de vida.

Foi por termos compreendido que a missão da política de coesão é antecipar-se à mudança e não segui-la que inscrevemos na agenda da política de coesão para 2007-2013 todas as prioridades que hoje vemos na agenda da Estratégia "Europa 2020" da Comissão.

Foi por isso que, há mais de dois anos, se publicou o relatório analítico "Regiões 2020". O objectivo era definir as prioridades da política de coesão após 2013. Hoje, estamos bem preparados para enfrentar o futuro.

Há um ano, a política pôs todos os seus activos ao serviço do pacote de relançamento económico europeu, providenciando também por essa via o elo essencial entre a estratégia para a saída de uma crise económica séria, por um lado, e crescimento sustentável a longo prazo e transformação estrutural, por outro.

No entanto, a nossa pergunta oral tem a ver com o futuro. Nos próximos anos, a Europa em que vivemos necessitará de uma forte acção colectiva para responder às expectativas dos seus cidadãos, que são hoje cidadãos informados e que estão plenamente conscientes do muito que depende das escolhas feitas pelos decisores políticos. Estas expectativas são confirmadas pelas sondagens à opinião pública.

Jacques Delors disse uma vez que o mercado único europeu tem a ver com a concorrência que estimula, com a cooperação que nos reforça e com a solidariedade que nos une. A coesão europeia que possibilita o bom funcionamento do mercado único é garantida pela política regional europeia, que hoje se baseia exactamente nesse triplo alicerce: competitividade, cooperação e solidariedade.

Durante anos, falámos na necessidade de desbloquear e mobilizar o potencial de desenvolvimento de todas as regiões e cidades europeias. A experiência e a lógica mostram claramente que esta mobilização é de grande eficácia e eficiência quando executada através do envolvimento directo dos níveis subnacionais dos governos europeus.

A política regional europeia já passou o teste da subsidiariedade. A subsidiariedade funciona para a Europa.

A reforma da política de coesão de 2006 transformou-a numa política moderna e localizada, assente num equilíbrio entre equidade e eficiência, entre abordagens de baixo para cima e de cima para baixo, entre objectivos estratégicos comuns europeus e flexibilidade local.

Existe a necessidade de irmos mais longe nestas matérias, de continuarmos a reforma da governação da política, mas há princípios que não devem ser abandonados. O novo Tratado cimentou a nova compreensão da subsidiariedade europeia já profundamente enraizada na política de coesão, isto é, da subsidiariedade alargada aos níveis de governação local e regional.

Podemos fazer mais nesta matéria, especialmente em relação ao nível local. Aqueles que afirmam que a política de coesão se pode limitar a Bruxelas e ao nível nacional não conhecem a realidade europeia ou não compreendem que a exclusão da Europa local e regional da prossecução dos objectivos comuns europeus é economicamente insensata – na melhor das hipóteses – e politicamente perigosa.

A coesão é um conceito que exclui a exclusão. Por razões políticas, económicas, sociais e de legitimidade, a política de coesão não deve criar divisões: deve ser uma política para todos, tal como o mercado interno o é, tal como a moeda comum o é.

Todos os elementos deste triângulo de integração – mercado comum, moeda única e coesão – se reforçam mutuamente e são interdependentes. São o nosso bem público europeu comum.

Nós, os decisores políticos, elevámos a parada ao prometermos apresentar resultados. Os desafios são bem conhecidos; a Estratégia "Europa 2020" foi alvo de consulta pública.

Exige-se uma política de desenvolvimento com metas e instrumentos claros. A política de coesão é uma política de desenvolvimento que envolve todos os níveis da governação europeia trabalhando de forma concertada para os cidadãos europeus.

PT

Para concluir, a Europa necessita de uma nova energia para cuidar do seu futuro, para se renovar de um modo assertivo. É legítimo perguntar de onde pode e deve vir esta energia. Para mim, a resposta não oferece dúvidas. Hoje, esta energia deve vir de baixo. Hoje, esta energia pode ser libertada através do envolvimento directo dos níveis local e regional da governação europeia na prossecução de objectivos comuns europeus.

Paweł Samecki, *Membro da Comissão.* – (EN) Senhor Presidente, as perguntas colocadas são muito pertinentes. Põem em destaque a importância que os senhores deputados atribuem à política de coesão e o vosso empenho em manter esta política no coração da integração europeia.

Em relação à pergunta sobre a governação aos vários níveis, a governação aos vários níveis foi reconhecida como um mecanismo fundamental na concretização das prioridades políticas da UE. A crescente interdependência entre os diferentes níveis de governo da União foi posta em evidência pelo documento de consulta lançado pela Comissão sobre a Estratégia "Europa 2020".

A política de coesão é um bom exemplo de governação aos vários níveis. Oferece um sistema de governação que valoriza e explora o conhecimento local e regional e o combina com a orientação estratégica a nível comunitário, e coordena as intervenções entre níveis de governo.

Os pontos fortes da governação aos vários níveis foram também sublinhados pelo Comité das Regiões no seu Livro Branco de Junho de 2009, no qual exortou a União a reforçar os mecanismos de governação aos vários níveis e chamou a atenção para os efeitos de alavanca gerados pela política de coesão, que contribuíram também para a implementação de outras políticas comunitárias.

No que respeita às duas perguntas sobre o eventual abandono do objectivo 2 e a elegibilidade de todas as regiões europeias, no período 2007-2013, todas as regiões são elegíveis para o apoio dos fundos estruturais. Em relação ao período após 2013, a Comissão ainda não tomou nenhuma posição oficial.

Relativamente à terceira pergunta, sobre o enfraquecimento do princípio da adicionalidade, a adicionalidade é um dos princípios básicos da política de coesão. Garante que os fundos estruturais não substituem as despesas estruturais públicas ou equivalentes dos Estados-Membros. Por conseguinte, garante que o impacto económico das intervenções da UE é genuíno e confere à política de coesão um importante valor acrescentado europeu.

Quanto à pergunta sobre a dimensão regional da política de coesão após 2013, o Tratado de Lisboa mantém o objectivo de reduzir as disparidades entre os níveis de desenvolvimento das várias regiões e o atraso das regiões menos favorecidas como parte das competências da União no que diz respeito à coesão económica, social e territorial ao abrigo do artigo 174.º.

Além disso, o artigo 176.º refere que o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional se destina a contribuir para a eliminação dos principais desequilíbrios regionais da União através de uma participação no desenvolvimento e no ajustamento estrutural das regiões menos desenvolvidas e na conversão das regiões industriais em declínio.

Relativamente à pergunta sobre a participação dos níveis de governação regional e local na prossecução dos objectivos europeus no âmbito da política de coesão após 2013, gostaria, mais uma vez, de chamar a vossa atenção para o documento de consulta da Comissão sobre a Estratégia "Europa 2020", que procura o apoio activo das partes interessadas, nomeadamente dos parceiros sociais e da sociedade civil, e reconhece que a adopção da visão da "UE 2020" em todas as regiões da UE também será crucial para o seu êxito.

A Comissão ainda não desenvolveu uma posição sobre o papel que a política de coesão desempenhará na concretização da Estratégia "Europa 2020". No entanto, a política de coesão tem capacidade para mobilizar os actores regionais ou locais em todos os países na prossecução dos objectivos europeus.

Em relação à pergunta sobre se a Comissão tenciona publicar um livro branco sobre coesão territorial, nesta fase, não está previsto nenhum livro branco específico sobre esta matéria. As conclusões políticas resultantes do debate público sobre o Livro Verde sobre Coesão Territorial serão incorporadas no abrangente pacote legislativo sobre política de coesão para o período pós-2013, que está a ser preparado no contexto do Quinto Relatório sobre a Coesão e que, de acordo com o novo Tratado, deverá ser apresentado em 2010.

Relativamente à pergunta sobre o papel do Fundo Social Europeu na política de coesão, ao perseguir o objectivo do desenvolvimento equilibrado e sustentado, esta política desempenha um papel crucial na concretização das prioridades europeias. É este também o caso do Fundo Social Europeu, que continuará a perseguir os seus objectivos conforme definidos pelo Título XI do novo Tratado.

A consecução da coesão social, económica e territorial requer políticas apropriadas e uma combinação de investimentos provenientes de vários níveis. Os investimentos em capital humano financiados pelo FSE formam um componente essencial desta combinação de políticas no contexto da economia global baseada no conhecimento.

Quanto à pergunta sobre o papel da política de coesão em relação a outras políticas da UE, a política de coesão proporciona à UE a sua maior fonte de investimento na economia real. A Comunicação da Comissão, de Dezembro de 2008, intitulada "Política de coesão: investir na economia real", destacou a importância da política para se centrar na concretização da Agenda de Lisboa, investindo nas pessoas, nas empresas, na investigação e na inovação, nas infra-estruturas prioritárias e na energia.

O enfoque actual da Comissão é em garantir que a implementação dos investimentos planeados possa ser concretizada em parceria com as autoridades nacionais e regionais o mais eficientemente possível. Este esforço envolve uma cooperação estreita entre os serviços relevantes da Comissão e entre a Comissão e as autoridades regionais e locais relevantes.

Um exemplo prático da cooperação entre os serviços da Comissão é o "Guia Prático de oportunidades de financiamento da UE em matéria de investigação e inovação", publicado em 2007, que foi concebido para ajudar os potenciais beneficiários a orientarem-se nos três instrumentos comunitários de financiamento contém conselhos dirigidos aos decisores políticos sobre o acesso coordenado a esses instrumentos.

No que diz respeito ao FSE, o alinhamento estreito das suas prioridades com as Orientações para o Emprego fornece um elo directo entre as prioridades da UE em matéria de emprego e o apoio financeiro que esta disponibiliza.

Existe também complementaridade entre as medidas apoiadas pela política de coesão e pela política de desenvolvimento rural, tal como ficou claramente definido nas orientações estratégicas comunitárias para ambas as políticas.

Julgo ter respondido a algumas das vossas perguntas e aguardo com expectativa um debate interessante.

Lambert van Nistelrooij, em nome do Grupo PPE. – (NL) Senhor Presidente, Senhor Comissário, o debate de hoje trata primordialmente da avaliação substantiva da política de coesão e do caminho a seguir para concretizar esta política. Naturalmente, o Parlamento Europeu pretende uma revisão financeira intercalar. A política de coesão e a utilização dos fundos no momento actual e no período subsequente até 2020 constituem uma parte crucial desta avaliação. Porém, para grande surpresa nossa, não encontrámos nenhuma menção a uma avaliação substantiva no documento informal preparatório da revisão intercalar. Gostaria de deixar claro, enquanto primeiro orador do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos), que a nova Comissão deve apresentar ao Parlamento Europeu uma avaliação substantiva e não uma caricatura de política regional.

O documento que expõe a visão para a "UE 2020" do Presidente da Comissão, José Manuel Barroso, contempla o crescimento e uma economia baseada no conhecimento, o equipamento e a formação, a concorrência e uma economia verde. Pois bem, a política regional constitui hoje e no futuro o quadro da integração europeia para a concretização destes objectivos. Veja-se a transição energética, as alterações climáticas e a Estratégia de Lisboa: todos estes elementos são essenciais para as regiões e para as cidades.

No que diz respeito ao Grupo PPE, pretendemos centrar mais a política de coesão nos elementos cruciais desta Estratégia "Europa 2020", mantendo a solidariedade entre as regiões e também o Objectivo 2, acerca do qual o Senhor Comissário falou agora mesmo de modo tão vago. A promoção da concorrência nas regiões ricas faz parte da avaliação global. Dividir orçamentos, aumentando a fragmentação sectorial dos fundos a nível europeu no quadro desta revisão intercalar, não serve para nada e é uma forma de abordagem errada. Nesta altura de crise, vemos como os fundos regionais são importantes para a recuperação. Estão a ser disponibilizados mais depressa e a ser utilizados na totalidade: em 2009, praticamente 100% foram mobilizados para a inovação e para novos objectivos na minha região, no Sul dos Países Baixos. No princípio de 2010, eu próprio apresentarei um relatório sobre a sinergia entre os fundos regionais e a investigação e desenvolvimento.

Gostaria de terminar com uma questão. O Senhor Comissário diz que não vai apresentar nenhum livro branco sobre coesão territorial, mas é o Parlamento que vai lidar com isto através do procedimento legislativo ordinário e garantir que estas coisas fiquem definidas na nova regulamentação.

Constanze Angela Krehl, *em nome do Grupo S&D*. – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, eu gostaria de ter visto uma introdução mais entusiasmante a este tópico, porque acredito que a política de coesão europeia tem de mudar depois de 2013. Confrontamo-nos com desafios muito diferentes dos de há 10 ou 15 anos atrás.

Para o meu grupo, o enfoque é no facto de a solidariedade entre as regiões não ser negociável. Por um lado, isto significa que todas as regiões devem ter a oportunidade de participar na política de coesão da União Europeia e, por outro, significa também que nos devemos opor a qualquer tentativa de renacionalização desta política. Necessitamos de uma abordagem europeia que permita aos cidadãos identificarem-se com a União Europeia.

Para nós, não há a mínima dúvida de que também necessitamos de mudar. Nos próximos anos, os holofotes estarão apontados para o debate sobre a prioridade a atribuir às diferentes áreas que receberão fundos no âmbito da política de coesão europeia. No futuro, não conseguiremos subsidiar toda a gente com dinheiros da Europa. Temos que nos concentrar na criação de infra-estruturas eficazes, em particular, nos novos Estados-Membros, e no desenvolvimento da investigação e da inovação. Obviamente, devemos também ter em conta que no futuro, a política de coesão europeia terá de responder de forma apropriada a desafios como as alterações climáticas, as alterações demográficas e a globalização.

Necessitamos de nos concentrar também no desenvolvimento urbano. Não quero com isto negligenciar as áreas rurais, mas sabemos que 80% dos cidadãos vivem em cidades e interiores urbanizados e que, infelizmente, o desenvolvimento rural não faz actualmente parte da política de coesão, estando coberto pela política agrícola. A nossa abordagem é criar redes mais fortes. Ainda não sei se isto irá funcionar mas temos de estar à altura do desafio.

O apoio às pessoas constitui também uma parte muito importante da política de coesão, e é por isto que lamento que a resposta do Senhor Comissário tenha sido ligeiramente evasiva. Para nós, isto significa sobretudo educação, formação e qualificações para todos, desde as crianças até aos idosos. A aprendizagem ao longo da vida é um conceito importante. No entanto, isto também significa que o Fundo Social Europeu (FSE) tem de continuar a ser integrado com a política de coesão. Nem pensar em separar o FSE da política de coesão.

A cooperação transfronteiriça é muito importante para nós. Queremos reforçar esta cooperação e, ao mesmo tempo, simplificar a burocracia envolvida.

PRESIDÊNCIA: VIDAL-QUADRAS

Vice-presidente

Filiz Hakaeva Hyusmenova, *em nome do Grupo ALDE*. – (*BG*) Senhoras e Senhores Deputados, o debate sobre a reforma dos Fundos Estruturais é de importância fundamental em termos da oportunidade de a União Europeia dispor de instrumentos financeiros adequados à situação económica, juntamente com os recursos naturais e humanos relevantes.

Confrontamo-nos com uma tarefa difícil na previsão e elaboração de uma política de coesão que promova a prosperidade dos cidadãos a longo prazo. Esta política foi e continua a ser um dos indicadores quantificáveis visíveis da solidariedade europeia. Contudo, as disparidades entre algumas regiões são bastante extremas e não devemos ignorar este facto.

O que é alarmante é que começam a ser observadas tendências que indicam que estas disparidades estão a aumentar, o que poderá aumentar as desigualdades e levar ao isolamento. Enquanto representante de um dos mais pobres Estados-Membros da União Europeia, apelo a que um dos enfoques da política de coesão seja a coesão entre os Estados-Membros de baixo rendimento.

Faço questão de referir que não olhamos para os Fundos Estruturais como uma panaceia. É óbvio para nós que necessitamos de reunir esforços e aumentar o ritmo na prossecução dos padrões básicos da União Europeia. Devemos também estar alerta para a possibilidade de o facto de os países estarem a avançar a velocidades diferentes poder levar, num momento adequado, a uma reestruturação interna da União Europeia.

Acima de tudo, devemos estabelecer critérios, condições simplificadas e uma hipótese igual de obter recursos dos fundos da UE. Só depois deverá ser acrescentada uma cláusula para reduzir o apoio aos países que não façam nenhum progresso. Considero apropriado, se alguns países encontrarem dificuldades ao agirem sozinhos, incluí-los em áreas e problemas com uma dimensão transnacional significativa.

Desta forma, serão também atribuídos recursos europeus aos países mais ricos e às suas regiões de PIB mais baixo. Em última análise, os resultados da política de coesão deverão também ser medidos em termos do emprego gerado. Este é também um indicador de como a política de coesão se integra noutras políticas e garante valor acrescentado.

Elisabeth Schroedter, em nome do Grupo Verts/ALE. – (DE) Senhor Presidente, Senhor Comissário, não se falou muito no significado da política de coesão europeia na Europa. Está no cerne da União Europeia, pois é a política que mantém a UE unida no seu âmago. É um símbolo de solidariedade e de vitória sobre o egoísmo nacional. É um instrumento para todas as regiões. É por isto que o Parlamento Europeu está tão preocupado com a possibilidade de este mecanismo de solidariedade vir a ser pura e simplesmente abolido nas nossas costas. Não abona muito a favor da boa governação quando a Comissão produz secretamente documentos estratégicos, em vez de promover um debate aberto sobre como poderemos continuar com o mecanismo de solidariedade à luz dos principais desafios que nos confrontam, tais como as alterações climáticas e as alterações demográficas, dadas as apertadas restrições orçamentais.

Necessitamos de reforma, mas esta reforma deve conduzir a uma verdadeira mudança. Deve garantir o desenvolvimento sustentado das regiões. Deve garantir às regiões apoio para os seus projectos e não consistir de políticas de cima para baixo, como acontece actualmente com este mecanismo de afectação. Deve, antes, desenvolver um processo de baixo para cima, em estreita parceria com os intervenientes das regiões. Conhecemos bem este processo. Dispomos já do método LEADER para o desenvolvimento das áreas rurais. Trata-se de um excelente método para promover o desenvolvimento sustentável e envolver toda a gente de modo a garantir um nível muito elevado de aceitação local. Todavia, necessitamos de uma Comissão suficientemente corajosa para aceitar o mecanismo de solidariedade e para aceitar que sejam as regiões a decidir sobre o seu desenvolvimento, em vez de este ser da responsabilidade dos governos nacionais.

Oldřich Vlasák, *em nome do Grupo ECR.* – *(CS)* Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, a política de coesão é um organismo vivo. À medida que a Europa muda, a posição dos Estados e das entidades muda em relação a esta política. Infelizmente, as discussões sobre o futuro da política de coesão após 2014 têm gerado mais perguntas do que respostas.

Irá a política de coesão continuar a servir principalmente as regiões menos desenvolvidas da União? Teremos a possibilidade de construir infra-estruturas técnicas e de transportes no período que se avizinha? Conseguiremos melhorar a qualidade de vida e fazer poupanças? Conseguiremos reduzir a burocracia e a administração excessiva relacionadas com a obtenção de financiamentos da UE? Num futuro muito próximo, procuraremos respostas consensuais a estas e outras perguntas.

Da perspectiva dos desenvolvimentos futuros, considero vital começar por alinhar correctamente o papel das autoridades locais na gestão dos fundos europeus e, em segundo lugar, orientar esses fundos para o apoio à utilização das tecnologias modernas. São precisamente estas duas áreas que estão combinadas na chamada iniciativa "Cidades Inteligentes", que oferece a oportunidade de revitalizar as autoridades municipais e, ao mesmo tempo, dar ao sector empresarial a oportunidade, num período de crise económica, de aplicar sistemas modernos e tecnologias inteligentes e gerar crescimento económico. Esta é inquestionavelmente uma razão para centrar os investimentos estratégicos nesta área, não só a nível das autoridades locais, mas também a nível dos Estados-Membros e até da UE. Sistemas de transportes inteligentes que possam libertar as cidades do caos do tráfego, mecanismos de apoio à navegação que possam aumentar a atractividade do turismo nas cidades, e sistemas de teleassistência que permitam aos cidadãos idosos permanecerem mais tempo em casa são tipos de investimento que devem receber luz verde.

Em consequência da crise económica, o nosso debate sobre o futuro da política de coesão tornou-se mais urgente do que nunca. Hoje em dia, temos de pensar duas vezes antes de decidir o destino a dar aos fundos europeus.

Charalampos Angourakis, *em nome do Grupo GUE/NGL*. – (EL) Senhor Presidente, a política de coesão da União Europeia, além de não ter conseguido reduzir as desigualdades regionais e sociais, também ajudou a exacerbá-las. Os valores apresentados nas estatísticas são frequentemente fictícios, como a própria União Europeia admite, razão pela qual criou o regime de apoio transitório para uma série de regiões, três das quais se localizam no meu país, a Grécia.

A regra do desenvolvimento desigual do sistema capitalista é implacável, especialmente em tempos de crise, durante os quais os contrastes são ainda mais marcados. Infelizmente, as previsões para 2013 são ainda piores para os trabalhadores, em especial os das áreas menos desenvolvidas. A política de coesão da União

Europeia tenta dar uma boa imagem a esta política antipopular, tenta comprar as pessoas, desorientar os trabalhadores e, mais importante ainda, garantir a rentabilidade do capital.

O objectivo da eliminação temporária dos contrastes entre sectores da plutocracia, enganadoramente designada de "solidariedade", está agora a ser substituído pela regra da competitividade e do mercado livre. Estes elementos também estão presentes na Estratégia de Lisboa e na Estratégia "Europa 2020".

Apela-se a novas formas de governação regional e local, tal como foram propostas na Grécia pelos partidos PASOK e Nova Democracia, a uma intervenção alargada e mais directa da União Europeia nos organismos regionais e a uma cooperação territorial diferenciada que também atravesse as fronteiras nacionais. Exortamos os trabalhadores a rejeitarem esta política.

Finalmente, gostaria de aproveitar o meu tempo de uso da palavra para o instar, Senhor Presidente, a exercer a sua influência para obter satisfação, junto do Parlamento Europeu, das justas reivindicações dos trabalhadores, que estão a manifestar-se na rua.

John Bufton, *em nome do Grupo* EFD. – (EN) Senhor Presidente, relativamente à política de coesão após 2013, um projecto de documento de cariz orçamental objecto de uma fuga de informação, intitulado "A Reform Agenda for a Global Europe" ("Uma agenda de reformas para uma Europa global - Reformar o orçamento, mudar a Europa"), revela que a partir de 2013, a distribuição do financiamento da UE poderá mudar totalmente e passar a ser coordenada a nível nacional em vez de ser determinada a nível regional.

O projecto abandona o controlo a nível regional e local da governação aos vários níveis, eliminando o princípio da gestão partilhada. Em seu lugar, é adoptada uma abordagem sectorial ao novo orçamento, sem um funcionamento independente no âmbito das estruturas existentes.

Esta proposta de limitação da política ao nível nacional levará a que os Estados-Membros elegíveis decidam sobre a redistribuição dos fundos. Isto significa não só que os contribuintes líquidos perderão ainda mais em termos de reembolso dos fundos, mas também que os Estados-Membros que aderirem à União Europeia aquando de um futuro alargamento fá-lo-ão com fundos de coesão que se manterão provavelmente até ao fim do próximo período orçamental.

Assim sendo, os países que suportam actualmente uma percentagem maior do ónus financeiro da União, tal como o Reino Unido, descobrirão que terão que financiar um leque cada vez maior de Estados-Membros elegíveis para apoio.

Serão cada vez menos a contribuir para cada vez mais, com uma possível perda da correcção do Reino Unido. Com mais países na fila para a adesão à UE, receio que o País de Gales veja os apoios de que muito necessita irem para os novos Estados-Membros.

Não admira que alguns dos países mais ricos da Europa, como a Noruega e a Suíça, se mantenham à distância da União Europeia, sabendo que iriam pagar para financiar os seus vizinhos mais pobres. Mas o País de Gales não se pode dar ao luxo de pagar se não houver retorno nenhum.

Esta medida reforça a crescente ambição da União Europeia de se tornar mais integrada, centralizada e federal, mas abandona a dimensão regional da política de coesão que é subjacente ao compromisso da União Europeia de apoiar a coesão territorial e gerar benefícios para todos os seus membros.

Mas a UE, como um lobo disfarçado de ovelha, está, em segredo, a abandonar a cooperação e a fazer cedências em benefício da consolidação.

Foi dito ao povo da Europa que a União, ao reforçar os laços comerciais, fortalecia os laços agrícolas e promovia a igualdade, mas as maquinações de uma Europa global cada vez mais burocrática vêem o enfoque na agricultura e no desenvolvimento regional decrescer em benefício de uma ambiciosa estratégia global que é indesejada e que inclui o aumento da emigração para países como o Reino Unido.

Serão dedicadas a essa agenda percentagens mais elevadas do orçamento da UE, em detrimento de regiões como o País de Gales. Os últimos pagamentos para projectos ao abrigo dos programas de Fundos Estruturais da UE para 2007-2013 serão efectuados em 2015. Desconhece-se se estarão disponíveis fundos – e em que montante – para o País de Gales em futuras rondas de financiamento.

A implicação de que a coesão poderá desaparecer por inteiro das nações mais ricas, sem nenhuma referência a financiamentos de transição, prejudicaria ainda mais o povo do Reino Unido.

As verbas a pagar pela desproporcionada factura da adesão seriam mais bem orientadas para o financiamento do desenvolvimento económico através da auto-suficiência determinada pelo próprio Reino Unido.

Aquando da revisão do orçamento da UE, cuja publicação está agendada para a Primavera, todos os governos da Europa irão provavelmente declarar a necessidade de aumentar o financiamento do sector público. Parece cada vez mais provável que o nível de financiamento disponível para o País de Gales seja substancialmente reduzido.

As consequências incluirão cortes nos orçamentos dos programas, menos investimento na economia do País de Gales, e uma vasta perda de empregos relacionados com a gestão dos programas e a execução dos projectos.

Em vez de ter qualquer espécie de efeito benéfico para os meus constituintes, a UE assestará um golpe demolidor no povo do País de Gales se decidir puxar-nos o tapete. A provável redução dos fundos destinados ao País de Gales e ao Reino Unido terá um grande impacto no nosso país como um todo e afectará também o sector da agricultura.

É chegada a hora de o povo do País de Gales e do Reino Unido referendar as suas relações com a União Europeia, de modo a que possa decidir se quer ser governado por Westminster ou por Bruxelas.

Markus Pieper (PPE). – (DE) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, imaginemos por um instante as regiões europeias sem a política regional europeia. Muitas cidades e regiões rurais careceriam de incentivos decisivos para mudanças estruturais. As regiões fronteiriças, com os seus problemas de trabalhadores transfronteiriços e de infra-estruturas transfronteiriças, seriam pura e simplesmente negligenciadas. A política social deixaria de poder beneficiar das contribuições europeias para a política de educação e de emprego. As médias empresas ver-se-iam impedidas de participar com sucesso nas redes internacionais.

Sem uma política regional europeia, as comunidades das regiões deixariam de ser visíveis. Por esta razão, estamos bastante irritados com os sinais que chegam da Comissão, que incluem propostas para programas sociais sem o apoio de fundos estruturais. Isto converteria a Comissão num monopólio social sem as regiões ou levaria a apelos a uma política de subsídios exclusivamente destinada aos mais fracos da nossa sociedade. Por sua vez, isto significaria que perderíamos completamente de vista o contexto europeu e regressaríamos à idade da renacionalização.

Independentemente de a Comissão ter ou não tornado públicos estes documentos, o Parlamento Europeu não dará o seu apoio à medida que descrevem como política regional sem as regiões. Isto não significa que estejamos fechados à ideia de reforma. Os novos desafios relacionados com o ambiente, com a política energética ou com as alterações demográficas devem ser integrados nas nossas estruturas de subsídio existentes. Sou também a favor de se facilitar a forma de medir o contributo europeu para as regiões.

Devemos também impor sanções mais duras aos Estados-Membros que nunca conseguem demonstrar que estão a gerir adequadamente os fundos. Mais co-financiamento regional, mais empréstimos, mais transparência e mais eficiência: são estes os tipos de propostas que gostaríamos de ver para a reforma da política de coesão. Apoiaremos as propostas deste tipo mas combateremos toda e qualquer tentativa de destruição da política regional. Reformas sim, renacionalização não!

Georgios Stavrakakis (S&D). – (EL) Senhor Presidente, concordo com os colegas que falaram até agora e também gostaria de referir que não podemos aceitar uma política de coesão pós-2013, em primeiro lugar, que faça uma distinção entre as regiões da Europa com propostas como a abolição do Objectivo 2 (competitividade); em segundo lugar, que inclua a renacionalização das políticas; em terceiro lugar, que exclua as autoridades locais da programação e implementação das políticas comunitárias.

Pelo contrário, concebemos uma política de coesão pós-2013, um período em que continue a existir uma política europeia comum aplicada a todas as regiões da União Europeia, que continue a dispor de fundos adequados para alcançar o seu objectivo e que tenha regras de aplicação simplificadas para adquirir um valor acrescentado ainda maior.

Estou preocupado com o teor do documento da Estratégia "UE 2020", dada a inexistência de qualquer referência à política de coesão, que é o instrumento mais apropriado para alcançar os objectivos de Lisboa. De facto, uma grande parte da política de coesão já está ao serviço destes objectivos e provará o seu valor acrescentado. Uma prova importante do seu significado é também o facto de a política de coesão ter estado na vanguarda do Plano de Relançamento da Economia Europeia.

Existe uma política de desenvolvimento, uma política de solidariedade, uma política para todos os cidadãos europeus, independentemente da região da União Europeia em que vivam. Mas infelizmente, na Comissão Europeia esquecem-se disto ou parecem ignorá-lo e elaboram propostas que modificam os princípios e a forma da política de coesão. Todavia, podem ter a certeza de que aproveitaremos todas as oportunidades para os recordar.

Michael Theurer (ALDE). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, os fundos regionais e os fundos estruturais fazem parte da prática da nossa política económica e conferem uma grande visibilidade à Europa. Nas unidades administrativas locais, nas cidades e nos municípios das regiões, diferentes actores trabalham estreitamente em conjunto. Por esta razão, devemos manter esta abordagem integrada para toda a União Europeia.

Exorto a Comissão a centrar-se mais directamente nas pequenas e médias empresas e a envolver muito mais as unidades administrativas locais, as cidades e os municípios na futura política de coesão. Necessitaremos indubitavelmente de investir em infra-estruturas mas, mais importante ainda, devemos zelar por que a inovação e a transferência de tecnologia sejam garantidas para as pequenas e médias empresas. No futuro, deveremos também subsidiar postos de trabalho. São estas as questões cruciais na escolha de um novo rumo para a política estrutural e de coesão da União Europeia.

François Alfonsi (Verts/ALE). – (FR) Senhor Presidente, para o Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia, a política de coesão está no coração de uma das políticas mais importantes da União Europeia: a política de solidariedade. A Europa torna-se mais forte cada vez que a solidariedade europeia se manifesta. Esta é para nós uma questão fundamental.

A Comissão Europeia deve, a nosso ver, integrar os seguintes princípios. Em primeiro lugar, uma vez que a coesão territorial é uma prioridade política, também deve ser, por conseguinte, uma prioridade orçamental.

Em segundo lugar, a região constitui o nível adequado de parceria para uma política de desenvolvimento regional. A renacionalização desta política seria para nós inaceitável.

Em terceiro lugar, a coesão também deve ser utilizada para reduzir as disparidades socioeconómicas mais graves no seio de um mesmo território, em benefício das zonas urbanas carenciadas e das zonas rurais com dificuldades ou insuficientemente dotadas em termos de serviços devido a desvantagens estruturais, como é o caso, por exemplo, das ilhas.

Por último, a elegibilidade de todas as regiões da UE para beneficiarem da política de coesão deve ser apreciada caso a caso, segundo, naturalmente, o seu nível de riqueza, mas a União Europeia deve poder contribuir sempre que estejam em causa as políticas de coesão.

Cornelia Ernst (GUE/NGL). – (*DE*) Senhor Presidente, este é um debate central sobre a natureza da União Europeia. Há que escolher entre o mercado e a política social. As actuais ideias da Comissão sobre o futuro da política de coesão são inaceitáveis. Os Fundos Estruturais devem ser reforçados e não enfraquecidos. A Europa deve fazer mais e não menos para ultrapassar as diferenças socioeconómicas no desenvolvimento. Gostaria de dizer muito abertamente que a renacionalização, mesmo de partes da actual política de coesão, teria consequências graves para as regiões desfavorecidas, incluindo as da Alemanha e, em especial, da Alemanha Oriental. Após a última fase de alargamento da União Europeia, as diferenças entre as regiões da União aumentaram.

Além disso, considero importante, em especial, que sejam reconhecidas as necessidades socioeconómicas das regiões que se encontram ligeiramente acima do limiar de elegibilidade de 75% da média do PIB per capita na UE. A remoção repentina das subvenções após 2013 seria devastadora para estas regiões.

Como é óbvio, é extremamente importante que a União Europeia aumente as subvenções específicas para as cidades, uma vez que é aqui que se encontra o grande potencial da economia e da finança, porque as cidades foram atingidas pela crise de uma forma particularmente dura.

Gostaria de dizer uma última palavra sobre as regiões fronteiriças. Enquanto deputada da Alemanha Oriental, sei que necessitamos de investir e de conseguir grandes progressos nesta região. Preocupa-me muito que a Comissão nos falhe a este respeito.

Franz Obermayr (NI). – (*DE*) Senhor Presidente, já terá provavelmente ouvido entretanto que existe uma grande preocupação e inquietação entre os membros da Comissão do Desenvolvimento Regional, porque tem estado a circular desde Outubro um denominado "documento secreto" da Comissão. Este documento

contém o projecto de uma revisão orçamental para o período de 2013-2020 que representa uma reviravolta na política orçamental. A ênfase regional original do orçamento foi substituída por uma abordagem sectorial.

O novo projecto representa uma importante restrição dos princípios da subsidiariedade e da governação a vários níveis, o que está em contradição com a estratégia de Lisboa. Mais especificamente, o projecto prevê a intenção de abolir o Objectivo 2, ou seja, a política em matéria de concorrência e de emprego. Como existem regiões do Objectivo 2 em todos os Estados-Membros, infelizmente tal afectaria, como é óbvio, dois terços de todas as regiões da UE. Esta infeliz proposta é justificada com base no facto de ser tão grande a diferença a nível nacional entre os novos – melhor dizendo, futuros – Estados-Membros e a Europa Ocidental que se torna necessária uma nova política orçamental. À luz da crise financeira, esta seria uma forma de estimular a economia.

Parece-me óbvio que esta proposta antecipa a eventual adesão da Turquia. Sabemos que seria necessário o aumento dos recursos financeiros e esta é uma forma de planeamento para assegurar a disponibilidade dos elevados montantes necessários para a adesão.

Contudo, gostaria de dizer muito claramente que, a nível regional, o sucesso da política de coesão está na sua proximidade com os problemas económicos locais. Consequentemente, os fundos serão investidos de uma forma razoável e eficaz, como o foram até agora. Se não for incluída uma componente regional, não será possível pôr fim à crise económica.

A resposta do Senhor Presidente Barroso à carta aberta da Comissária Hübner, que indicava as preocupações desta, não me convenceu; portanto, espero ver, em breve, uma declaração concreta.

Alain Cadec (PPE). – (*FR*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, o nosso grupo apoia claramente uma política de coesão forte e bem financiada, capaz de promover a convergência das regiões europeias. De facto, consideramos que, para ser eficaz, esta política deve ser reformada e reforçada. Juntos, Parlamento e Comissão Europeia, devemos conceber esta política com a máxima transparência.

Saúdo a criação, pela Comissão do Desenvolvimento Regional do Parlamento, de um grupo de trabalho sobre o futuro da política de coesão. A consulta sobre o orçamento pós-2013 e os futuros objectivos desta política devem envolver todos os intervenientes interessados: os Estados-Membros, as regiões, a Comissão Europeia e Parlamento. Não podemos enfraquecer e muito menos extinguir os níveis regional e local que dão todo o sentido a esta política. Em especial no que diz respeito ao financiamento, vivemos hoje uma grande incerteza em relação ao futuro desta política de coesão. O termo do actual quadro financeiro é incerto, como é incerta a extensão da reforma das Perspectivas Financeiras. Importa recordar a importância da manutenção da estabilidade no financiamento desta política. É igualmente indispensável rejeitar qualquer perspectiva de renacionalização da política de coesão, uma vez que tal retiraria às regiões a escolha da repartição dos Fundos Estruturais e destruiria a dimensão regional desta política.

Esperamos da Comissão uma atitude claramente proactiva no que diz respeito à preparação de um Livro Branco sobre a coesão territorial, Senhor Comissário. No que diz respeito à repartição destes fundos, não queremos igualitarismo, mas equidade financeira, e isto num quadro de desenvolvimento harmonioso, apoiado em constatações e em situações que variam segundo o território. A política de coesão não deve concentrar-se apenas nas regiões mais empobrecidas, mas deve visar todas as regiões europeias, incluindo as ultramarinas.

É essencial que o Parlamento possa ter interlocutores locais bem identificados. Este é o preço – o único preço – a pagar para que os Fundos Estruturais europeus possam ser repartidos de uma forma equitativa e eficaz.

Ricardo Cortés Lastra (S&D). – (ES) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de começar por enviar saudações a todas as organizações sociais presentes em Copenhaga, que aguardam ansiosamente um resultado positivo para o futuro do planeta e o futuro da coesão global.

Devemos defender a política de coesão como uma política comunitária forte contra as tentativas de renacionalização. Isto é necessário não só pelo seu impacto directo no desenvolvimento da coesão das nossas regiões e dos Estados-Membros, mas também pela sua mais-valia em termos de planeamento estratégico, estabilidade financeira e visibilidade do projecto europeu.

Ao mesmo tempo, é importante recordar o papel essencial que as regiões desempenham e devem desempenhar na política de coesão. A gestão descentralizada e a boa governação a vários níveis são cruciais para assegurar o êxito da política de desenvolvimento regional.

O estabelecimento de mecanismos transitórios que permitam uma transição adequada nas regiões e nos países onde se vão reduzindo as intervenções no quadro do denominado objectivo de "convergência" e do Fundo de Coesão, assim como o desenvolvimento das regiões europeias com dificuldades naturais, incluindo a especificidade das regiões fronteiriças são também questões que me preocupam.

Ilda Figueiredo (GUE/NGL). - Senhor Presidente, é com grande preocupação que assistimos a todos os desenvolvimentos em torno da reforma do orçamento e, em particular, no que se refere à política estrutural e de coesão.

Ora, numa situação de crise e de grandes desigualdades sociais e assimetrias regionais, a política estrutural e de coesão é algo fundamental para uma efectiva coesão económica e social, o que implica manter objectivos precisos nesta área e não tentar nacionalizar custos de políticas comunitárias, seja na política agrícola ou nas pescas, prejudicando países e regiões menos desenvolvidas e regiões ultraperiféricas.

Mas, há vários indícios de que se pretende subverter ainda mais o conceito da coesão, seja tentando que passe a incluir e a financiar todo o tipo de acções e de protagonistas, que nada têm a ver com os objectivos de coesão, designadamente a estratégia da União Europeia para 2020 e as políticas em torno das alterações climáticas, seja alterando critérios de elegibilidade e de gestão. Por isso, faz todo o sentido este debate em torno da política de coesão após 2013. Aguardamos respostas claras na defesa de uma verdadeira política de coesão económica e social.

Nuno Teixeira (PPE). - Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores deputados, é urgente que se promova um debate acerca do orçamento comunitário e sobre como se poderá, no futuro, contribuir para a sua sustentabilidade e transparência. O quadro financeiro após 2013 deve ser construído na base da solidariedade e coesão territorial, valores cruciais para regiões como a Madeira, que enfrentam dificuldades permanentes e que, por isso, necessitam de apoios permanentes.

Gostava de partilhar convosco algumas ideias que, julgo, devem estar sempre presentes quando se pensa e constrói a política de coesão. A Comissão tem vindo a referir, em diversas ocasiões, alguns aspectos que me parecem essenciais, como a necessidade de uma maior flexibilidade, simplicidade, eficiência e mais orientação para a obtenção de resultados na definição e implementação desta política. Mas há questões que me suscitam alguma preocupação, sobretudo tendo em consideração as necessidades das regiões ultraperiféricas. Nesta matéria, permitam-me três breves notas:

Em primeiro lugar, a actual abordagem em termos de regiões deve prevalecer sobre orientações alternativas, como por exemplo, os sectores de valor acrescentado. Uma reorientação como esta pode pôr em causa o Objectivo 2 que beneficia actualmente cerca de 2/3 das regiões europeias, para além de potencialmente ser contraproducente em regiões de perfil económico e vantagens competitivas muito próprias;

Em segundo lugar, parece-me que a manutenção do critério da proximidade na política de coesão é vital. Deve continuar a privilegiar-se uma alocação e gestão dos Fundos Estruturais sob uma perspectiva regional e não nacional ou mesmo centralizada a nível europeu;

Em terceiro e último lugar, mas não menos importante, gostaria de recordar e sublinhar o artigo 349.º do Tratado de Lisboa, que prevê um tratamento especial das regiões ultraperiféricas no que toca ao acesso a Fundos Estruturais, exactamente devido à sua situação económica e social agravada por condicionalismos e características únicas de carácter perene, as quais se manifestam nas tais dificuldades constantes e que, por isso, exigem as reclamadas ajudas permanentes.

Wojciech Michał Olejniczak (S&D). – (*PL*) Senhor Presidente, a política de coesão contribui, actualmente, para o desenvolvimento de infra-estruturas rodoviárias e ferroviárias, principalmente nos novos Estados-Membros. Graças a esta política, foram criados muitos novos empregos e outros serão certamente criados nos próximos anos. Os investimentos no âmbito da protecção ambiental também são extremamente importantes.

Ao avaliar esta política e a sua actual eficácia, vale a pena responder a uma questão básica: o que vai acontecer após 2013? O Parlamento Europeu deve dizer claramente que não existe consenso sobre a racionalização da política de coesão. Após 2013, para além das actividades e mecanismos tradicionais, a política de coesão deverá apoiar a investigação, a ciência, o desenvolvimento, a inovação, a criação de emprego e a luta contra o aquecimento global. A política de coesão também deve prever uma inclusão mais significativa de zonas rurais. É importante que a concretização da política de coesão se baseie em regiões e macro-regiões.

Tamás Deutsch (PPE). – (HU) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de falar brevemente sobre três questões: a igualdade de direitos e estatuto, o secretismo e, não menos importante, a importância do desenvolvimento rural. Vinte anos depois do colapso do Muro de Berlim e vinte anos depois de o nosso colega, László Tőkés, ter rompido o muro de silêncio no início da revolução romena em Temesvár (Timişoara), na Transilvânia, foi várias vezes repetido que no século XXI já não temos Estados-Membros velhos e novos da União Europeia, mas uma única União Europeia. Concordo plenamente com esta afirmação, que é, como é óbvio, muito genérica, mas considero importante que esta não apareça apenas como parte de decisões simbólicas, mas também que figure na aplicação quotidiana da política de coesão, uma das mais importantes políticas comuns da União Europeia.

Se os Estados-Membros da União Europeia gozam de direitos e estatuto iguais, é inconcebível que a política de coesão seja objecto de uma reforma em detrimento dos Estados-Membros da União Europeia que aderiram em 2004 e em 2007. Uma tal reforma é simplesmente inimaginável. Em segundo lugar, coloca-se a questão do secretismo. Parece-me ridículo que a Comissão Europeia faça declarações desprovidas de sentido sobre o futuro da política de coesão ou que não diga absolutamente nada sobre o assunto. Enquanto deputado europeu e membro da comissão competente do Parlamento Europeu, espero que a Comissão Europeia adopte uma posição clara e inequívoca sobre estas questões.

Por último, mas não menos importante, desejo falar sobre o desenvolvimento rural. Creio firmemente que o desenvolvimento rural deve continuar a ser um aspecto essencial da política de coesão. Devem ser afectados recursos adequados para a política de desenvolvimento rural. Com base na posição técnica adoptada pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, penso que é importante reflectirmos bem sobre a possibilidade de integrar a política de desenvolvimento rural com a política de coesão após 2013.

Luís Paulo Alves (S&D). - A política de coesão constitui o principal instrumento da União Europeia para assegurar que todos os cidadãos europeus têm as mesmas hipóteses de sucesso onde quer que vivam, contribui de forma decisiva para a criação de um sentimento europeu e é uma das políticas europeias de maior sucesso e eficácia para o desenvolvimento.

Sr. Comissário, não posso esconder a minha preocupação com o já famoso "Non-Paper" da Comissão Europeia e as suas propostas. Não aceitamos a renacionalização da política de coesão, a qual cessaria na realidade se a sua eficácia dependesse da riqueza de cada Estado-Membro. Espero sinceramente que a Comissão abandone de vez este caminho.

Como sabe, Sr. Comissário, o novo artigo 349.º do Tratado, estabelece a necessidade de ajustamentos das políticas europeias às especificidades das regiões ultraperiféricas, nomeadamente à mitigação dos seus *handicaps*, mas também à utilização das suas potencialidades. Que ideias nos pode avançar sobre a futura estratégia para as RUP que a Comissão divulgará no decorrer de 2010?

Seán Kelly (PPE). – (*EN*) Senhor Presidente, tal como os meus colegas, também eu estou preocupado com algumas das tendências delineadas no documento interno que, como é da natureza das coisas, transpirou recentemente para o público. A questão que mais me preocupa é a sugestão de que se deverá dar uma menor prioridade aos objectivos da competitividade.

Estes objectivos da competitividade foram essenciais para a criação do desenvolvimento rural e regional – em especial dos parques tecnológicos, que ajudaram a impulsionar a economia inteligente e que serão necessários em maior quantidade no futuro.

Também contribuíram para a coesão não só de cada região, mas também inter-regiões. Penso que é muito importante perceber que existem enormes fossos de pobreza nas regiões. Este facto nem sempre é reconhecido; creio, nomeadamente, que o critério que utiliza o PIB nacional como referência para tudo é um critério de medição errado. A referência deveria ser, preferencialmente, o poder de compra, e não há dúvida de que o poder de compra de algumas regiões é muito inferior ao da média nacional.

Espero que estas questões sejam abordadas no próximo Livro Branco, assim como as oportunidades que existem nas sinergias entre investigação, inovação e desenvolvimento regional.

Tal como o meu colega, também me preocupa a política de desenvolvimento rural – se bem que não no contexto da política de coesão, mas mais na linha da PAC – mas, ao mesmo tempo, é absolutamente essencial que esta política não seja comprimida em eventuais futuras propostas porque o desenvolvimento rural e, em especial, a exploração agrícola familiar, é essencial para a infra-estrutura social da sociedade.

PT

Finalmente, gostaria apenas de acrescentar que é necessário fazer mais no âmbito do combate à fraude. Sei que nos últimos anos se registaram melhorias, mas devemos assegurar que o dinheiro concedido pela UE vá para onde deve ir, para que possamos oferecer melhores oportunidades às pessoas em toda a União Europeia.

Elżbieta Katarzyna Łukacijewska (PPE). – (*PL*) Senhor Presidente, Podkarpacie – a região que represento – é uma região de pessoas maravilhosas, trabalhadoras e ambiciosas, um lugar onde operam muitas empresas enérgicas. Estão a aparecer novas iniciativas, como a Aviation Valley, mas ao mesmo tempo Podkarpacie é uma das regiões menos desenvolvidas da União Europeia. Os nossos problemas não são o resultado da falta de vontade, mas de limitações estruturais e infra-estruturais que, com a ajuda de uma diversidade de programas, estamos a tentar eliminar. Gostaria de salientar que, no âmbito dos nossos esforços, não pedimos caridade, mas apoio para as nossas iniciativas. Também nós desejamos que a competitividade da economia europeia continue a aumentar, e desejamos soluções que ajudem a proteger o nosso clima.

No entanto, também desejamos que a mudança nas prioridades de financiamento seja gradual, e não repentina, porque isso significaria abandonar as regiões mais desfavorecidas. É muito importante que a política de coesão seja concretizada pelas regiões, porque esta solução produz os melhores efeitos. Também gostaria de observar que a política de coesão traz consigo uma mensagem muito importante para os cidadãos. Mostra que a Europa é unida e que vale a pena participar neste projecto excepcional.

Sabine Verheyen (PPE). – (*DE*) Senhor Presidente, os fundos estruturais regionais constituem um instrumento importante para a integração europeia e o financiamento do Objectivo 2, em especial, foi, no passado, considerado pelas populações de muitas regiões um motor para o desenvolvimento económico e estrutural local. Trata-se de um importante meio de gestão das mudanças estruturais nas regiões e nas autarquias.

Estes fundos permitem aos cidadãos vivenciar directamente a União Europeia porque têm um impacto local. Contudo, necessitamos de estruturas mais simples, mais claras e mais transparentes e de um melhor controlo dos fundos de coesão, para que o dinheiro seja utilizado de forma eficaz e sustentável. A coesão, ou a convergência do desenvolvimento económico e social, é um objectivo importante da UE e, por conseguinte, é importante que, no futuro, este instrumento seja reforçado e não enfraquecido.

A política europeia de coesão necessita de mais clareza, mais transparência e mais eficácia. Os Estados-Membros também devem, a título individual, assumir mais responsabilidades neste domínio. Por isso mesmo, é importante manter o regime da adicionalidade no financiamento. Não queremos que os Fundos Estruturais sejam renacionalizados. Assim, gostaria de pedir à Comissão que cumpra estes requisitos nos critérios de financiamento de 2013.

Derek Vaughan (S&D). – (EN) Senhor Presidente, o País de Gales é provavelmente a região mais europeia do Reino Unido, e o motivo para tal é o facto de todas as comunidades, quase todos os indivíduos e muitas organizações beneficiarem do financiamento europeu, o antigo Objectivo 1 e actual financiamento de convergência.

Por conseguinte, se as propostas sugeridas pela Comissão forem apresentadas, estou convencido de que estas terão consequências políticas importantes em regiões como o País de Gales. Também terão, naturalmente, importantes consequências económicas, financeiras e sociais para essas regiões.

Penso, portanto, que é absolutamente essencial que todos os deputados instem a Comissão a apresentar propostas que sejam para nós aceitáveis – ou seja, propostas que permitam a todas as regiões europeias que preencham os requisitos necessários aceder aos fundos estruturais – e também a assegurar que aquelas regiões que deixem de poder beneficiar do financiamento de convergência após 2013 tenham igualmente algum tipo de estatuto transitório no futuro.

Presidente. – Senhor Deputado Gollnisch, chegou finalmente. Vou conceder-lhe a palavra, mas dispõe apenas de um minuto.

Bruno Gollnisch (NI). – (FR) Senhor Presidente, ouvi, em todo o caso, muito atentamente todas as intervenções dos meus colegas. Penso que destas intervenções resultam sobretudo duas coisas. A primeira é o secretismo que rodeia o misterioso "não-documento" da Comissão, razão por que esperamos com muita impaciência as explicações da Comissão.

A segunda é esta atitude bastante estranha que consiste em redefinir, ao que parece, a política territorial de coesão, com base em prioridades completamente novas, que parecem ter muito pouco em comum com a própria coesão. Estou a pensar, em especial, na questão da política externa, que sabemos constituir uma prioridade para o Alto Representante, mas muito menos, naturalmente, neste domínio.

Quanto à política agrícola comum, infelizmente, esta já foi, em grande medida, sacrificada às leis do mercado. Assim, consideramos que seria extremamente útil se a Comissão nos pudesse dar uma ideia muito mais clara de quais são os seus objectivos a partir de agora. Por último, o aquecimento global não me parece estar incluído na política de coesão.

Alfredo Pallone (PPE). – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, partilho as dúvidas de muitos dos meus colegas. Creio firmemente que o regresso do PIB a taxas de crescimento escassamente positivas, como as previstas para 2010 não marcará o fim da crise económica. Só poderemos considerá-la efectivamente terminada quando voltarmos aos níveis de emprego anteriores à crise. As estimativas mais optimistas fixam esta data à volta de 2010.

Neste contexto, é necessário aplicar uma política de investimento e é fundamental, em termos estratégicos, que o Objectivo 2, ou algo semelhante, seja mantido, uma vez que representa um instrumento eficaz para ajudar as nossas regiões a superarem a crise. A manutenção do Objectivo 2 é do interesse da Itália e de muitos outros países europeus, uma vez que responde a uma exigência essencial: o desenvolvimento das regiões mais atrasadas e o reforço da competitividade das regiões mais desenvolvidas.

Tendo em conta estes argumentos, Senhor Comissário, Senhor Presidente, não pensa que o seu abandono é extremamente nocivo para as regiões de Itália, Europa e Mediterrâneo e também para outros países?

Evelyn Regner (S&D). – (*DE*) Senhor Presidente, todos ou pelo menos a maioria dos intervenientes falam do modelo social europeu, mas este não se reflecte suficientemente no orçamento ou na política de coesão da UE. Por conseguinte, gostaria de ver um Fundo Social Europeu (FSE) independente, separado da política estrutural europeia. Deveriam ser afectados mais fundos ao FSE e este deveria tornar-se mais flexível. Também deve ser possível aumentar os fundos disponíveis durante o período financeiro de sete anos.

Separar o fundo social da política estrutural vai permitir disponibilizar suficientes fundos para aquelas regiões que não são economicamente subdesenvolvidas e que foram, portanto, consideravelmente ignoradas pela política europeia dos Fundos Estruturais. O Fundo Social Europeu deve, por conseguinte, ser utilizado mais eficazmente para combater problemas no mercado de trabalho, tais como os níveis elevados de desemprego, as baixas taxas de emprego das mulheres, os elevados números de abandono escolar precoce e os níveis baixos da formação contínua.

Rodi Kratsa-Tsagaropoulou (PPE). – (*EL*) Senhor Presidente, considero que a nossa comissão parlamentar tomou uma decisão muito importante para o actual debate, que está a ser extremamente interessante, com tantas questões e dimensões pertinentes suscitadas que se referem não só a uma política de coesão eficaz pós-2013, mas também à natureza da União Europeia.

Gostaria de salientar que este debate, esta preocupação, estão a ser formulados numa altura muito estranha para a União Europeia. Por um lado, demos um passo em frente no sentido da integração com o Tratado de Lisboa; por outro lado, continuamos a sentir ainda as consequências da crise financeira internacional, durante a qual percebemos como é importante a solidariedade da União Europeia para apoiar o mercado interno e a coesão

Gostaria de colocar à Comissão Europeia duas questões que estão a preocupar o Parlamento Europeu, em relação às quais partilho a preocupação dos meus colegas deputados. Em primeiro lugar, existe alguma intenção de renacionalização da política comunitária de coesão nos seus planos de propostas inovadoras, que teremos muito prazer em aceitar, e, em segundo lugar, que vai acontecer com o Objectivo 2, porque isto é realmente o que é necessário para a competitividade não só de certas regiões mas, em última análise, de todo o mercado europeu.

Karin Kadenbach (S&D). – (*DE*) Senhor Presidente, estou convicta de que a tarefa do Parlamento e da União Europeia consiste em estabelecer as condições básicas que permitam às pessoas de todos os Estados-Membros ter a melhor qualidade de vida possível nas regiões onde vivem. No entanto, estas condições variam consideravelmente em toda a Europa. É por este motivo que necessitamos de uma política de coesão forte e suficientemente financiada.

Devemos rejeitar vigorosamente quaisquer propostas que envolvam o abandono da via por nós escolhida e ouvimos hoje que algumas já foram feitas. Não necessitamos de renacionalização. Necessitamos de instrumentos de financiamento para todas as regiões europeias, incluindo as mais desfavorecidas e as que já possuem níveis elevados de desenvolvimento. Não devemos pôr em risco o que já foi alcançado.

Necessitamos de um regime de ajudas transparente que permita o fácil acesso aos fundos, mas também garanta que o dinheiro é utilizado de uma forma correcta e eficaz. Devemos pensar a nível comunitário, mas agir a nível regional.

Iosif Matula (PPE). - (RO) Considero este debate sobre o futuro da política de coesão após 2013 particularmente útil. Actualmente, sobretudo durante esta crise, as diferenças entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões europeias são consideráveis e continuam a crescer.

As regiões europeias necessitam de prosseguir a política de coesão para alcançarem os objectivos propostos. As disparidades entre as diferentes regiões devem ser reduzidas a um ritmo mais rápido e sem demora. O envolvimento dos níveis regional e local de governação deve definitivamente crescer mas sem que estas regiões sintam necessariamente que estão as ser gradualmente esquecidas e abandonadas.

Muitos países da União Europeia também baseiam os seus esforços de desenvolvimento e a sua política económica nacional nos objectivos da política de coesão. O meu país, a Roménia, também pensa que seria particularmente útil prosseguir a actual política de coesão após 2013, conjugando os esforços e os fundos nacionais com os proporcionados pelos Fundos Estruturais e pelas finanças a nível regional.

Antigoni Papadopoulou (S&D). – (*EL*) Senhor Presidente, concordo que a política regional é a alavanca para uma melhor coesão e solidariedade na Comunidade. A presente crise económica internacional mostrou os seus dentes. Causou numerosas desigualdades e pressões, especialmente entre os grupos vulneráveis. Fez aumentar o desemprego, as desigualdades e as convulsões sociais a nível nacional e regional.

Contudo, a presente crise económica mundial é também um desafio. A solidariedade comunitária necessita urgentemente de ser reforçada para se conseguir uma política de coesão regional europeia integrada adequada que fixará prioridades elevadas e salvaguardará infra-estruturas adequadas e uma cooperação transfronteiriça mais estreita através do intercâmbio das melhores práticas.

Dizemos "não" à discriminação, "não" à renacionalização, "não" à burocracia, "não" à falta de transparência, "não" à disponibilização secreta de fundos e à abolição do Objectivo 2, que prejudicará o Sul da Europa e o Mediterrâneo. Dizemos "sim" à repartição justa dos fundos comunitários, à participação das autarquias, ao reforço das pequenas e médias empresas, a uma reforma adequada que deverá ser levada a cabo para que as acções beneficiem de um financiamento adequado, respeitando os objectivos da União Europeia para 2010. Finalmente, dizemos "sim" ao tratamento especial das regiões remotas, especialmente do Sul da Europa e do Mediterrâneo.

Petru Constantin Luhan (PPE). – (EN) Senhor Presidente, o aumento da governação a vários níveis deu origem a uma necessidade crescente de coordenação de mecanismos e plataformas e as autarquias vêm-se muitas vezes obrigadas a lidar com disparidades sociais causadas por evoluções de políticas sobre as quais não têm qualquer controlo e têm pouca influência.

Além disso, é muito difícil estimar os efeitos a longo prazo dos projectos financiados pelos fundos europeus e o impacto dos programas que são simultaneamente introduzidos.

Gostaria de saber de que modo pretende a Comissão Europeia apoiar os esforços das autoridades locais para produzirem uma estratégia de desenvolvimento integrado e sustentável com base nas necessidades das comunidades e tendo em conta as necessidades que podem ser influenciadas por causas externas.

Que instrumentos serão desenvolvidos pela Comissão Europeia para as autoridades locais?

Czesław Adam Siekierski (PPE). – (*PL*) Senhor Presidente, a política de coesão é um pilar da política de desenvolvimento. É, de facto, esta política que mais contribui para reforçar a identidade das regiões e das comunidades locais. Na minha opinião, temos aqui os dois extremos. Alguns gostariam de incluir demasiado na política, enquanto outros pretendem restringi-la demasiado. O objectivo mais importante da política é certamente o desenvolvimento sustentável numa diversidade de regiões.

A política de coesão deve ser a mesma tanto para as zonas urbanas como para as zonas rurais. Não nos esqueçamos de que a União, depois de um alargamento tão significativo, é extremamente diversificada. Garantir a igualdade de oportunidades de desenvolvimento é uma tarefa importante. Os desafios contemporâneos, que devemos enfrentar simultaneamente, são a luta contra a crise económica, a tendência demográfica desfavorável e, finalmente, as alterações climáticas. Uma coisa é certa: é necessário prosseguir a política de coesão e adaptá-la aos presentes desafios.

Silvia-Adriana Țicău (S&D). – (RO) Gostaria de acrescentar ao que disse a minha colega deputada que, quando falamos em cidades inteligentes, é importante para nós investirmos mais em eficiência energética nos edifícios residenciais. 90% dos edifícios que irão existir em 2020 já estão construídos, e é por isso que peço que a futura política de coesão aumente a dotação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, de forma a que este possa ser usado pelos Estados-Membros para melhorarem a eficiência energética dos edifícios, em especial dos edifícios de habitação. Considero que é também necessário investir mais nos transportes públicos para se desenvolver a mobilidade urbana.

Georgios Papanikolaou (PPE). – (*EL*) Senhor Presidente, os meus colegas deputados já abordaram as questões básicas do debate de hoje, e só gostava de salientar duas questões.

Em primeiro lugar, é inaceitável que tenham de ser cumpridos requisitos prévios e que tenha de existir um instrumento que permita aproveitar as nossas políticas e programas de coesão, e que depois isso acabe por não ser exequível por razões operacionais e, mais importante, por razões burocráticas. Por isso, quanto mais simplificarmos os nossos processos e políticas, mais perto ficaremos daquilo por que lutamos, que é a coesão da Europa.

Em segundo lugar, dissemos que, de qualquer modo, estamos a sair neste momento da crise económica que afectou toda a Europa e o mundo inteiro. Se queremos ser optimistas, temos obviamente de reforçar os sectores com maiores carências e, mais importante, se me permitem que o diga – e gostaria de ter uma resposta da Comissão sobre esta questão –, os grupos sociais mais necessitados de apoio, e estou aqui a referir-me sobretudo aos jovens.

É esta a nossa posição de base e a do nosso grupo político sobre a economia social de mercado, pois só desta forma poderemos enfrentar o futuro com certezas.

Paweł Samecki, *Membro da Comissão.* – (EN) Senhor Presidente, em primeiro lugar não há qualquer dúvida de que a política de coesão irá estar estreitamente ligada à concretização da Estratégia UE 2020.

A Estratégia UE 2020 irá responder a numerosos desafios globais, e a política de coesão irá fazer parte dos instrumentos principais e fundamentais à disposição da União Europeia e dos Estados-Membros para fazerem face a esses desafios. Por conseguinte, são infundadas as preocupações de que a política de coesão seja separada da aplicação da estratégia geral da UE.

Em segundo lugar, a Comissão não dispõe, nesta fase, de respostas claras a muitos dos assuntos e questões colocadas pelos senhores deputados, por exemplo sobre a cobertura geográfica, a cobertura ou existência de regiões do Objectivo 2, a base de financiamento adequada, as disposições transitórias ou o estatuto de agrupamentos individuais de regiões.

Admito-o, mas está em curso um vivo e profundo debate entre os serviços da Comissão, bem como entre os peritos governamentais dos Estados-Membros e da Comissão. Estes debates irão conduzir à preparação de uma posição oficial da Comissão no Outono de 2010.

Durante os próximos meses as questões e problemas aqui abordados deverão obter respostas adequadas por parte da Comissão.

Gostaria, por último, de agradecer a todos os deputados as suas questões e sugestões, que confirmam a importância da política de coesão como um instrumento de investimento a longo prazo em sectores que são necessários para reforçar o crescente potencial das regiões da Europa e dos Estados-Membros. Levarei comigo de volta para Bruxelas as vossas interessantes e valiosas observações, e transmiti-las-ei aos meus colegas dos serviços da Comissão e ao meu sucessor.

A Comissão estará disponível para prosseguir os debates com o Parlamento sobre a forma da futura política de coesão nos próximos meses.

Presidente. - Está encerrado o debate.

Declarações escritas (artigo 149.º)

Lívia Járóka (PPE), por escrito. – (HU) Senhoras e Senhores Deputados, o debate sobre o futuro da política de coesão é de enorme importância. Tendo em conta que estamos a lidar com uma política horizontal que redistribui mais de um terço do orçamento da UE, os resultados decorrentes de se atingirem os objectivos de coesão são cruciais para o futuro do continente. Desde o seu início que a política de coesão tem obtido sucessos espectaculares na UE-15, mas infelizmente é necessária uma intervenção mais activa nos

Estados-Membros que aderiram recentemente à UE e que são afectados pela pobreza extrema. Além disso, a situação está a ficar ainda mais difícil em virtude de novos e poderosos desafios, como as alterações climáticas, o declínio demográfico ou a recessão económica mundial. Temos, por conseguinte, de lidar no futuro com diferenças territoriais nos indicadores sociais e económicos, dentro de um quadro mais eficaz e flexível. Deve também ser dada uma forte ênfase ao desenvolvimento das zonas menos desenvolvidas, em especial de pequenas regiões que estão abaixo da média regional e que têm de enfrentar desvantagens muito mais graves do que até as que se verificam noutras regiões à sua volta. Com este propósito em mente, valeria a pena ponderar a dedicação de recursos ao nível da UE especificamente consagrados a alinhar as LAU 1 (unidades administrativas locais anteriormente conhecidas por NUTS 4) quando a decisão sobre a utilização destes recursos puder ser tomada pelas pequenas regiões relevantes ou as suas associações. A coordenação com as outras políticas da UE deve também ser melhorada. Devem ser eliminadas as barreiras entre os diferentes fundos para se poder alcançar a máxima atribuição possível de recursos, e as regras de execução devem também ser bastante simplificadas. Mais ainda, deve dar-se prioridade aos investimentos relacionados com a educação, formação profissional e emprego sustentável, bem como à execução de programas abrangentes adaptados às necessidades individuais das pequenas regiões.

Richard Seeber (PPE), *por escrito.* – (*DE*) A Europa das regiões é um princípio sobre o qual a UE já há muito tempo chegou a acordo. A política de coesão pós-2013 deve continuar a tornar esta visão uma realidade e uma boa abordagem será tornar a coesão territorial o objectivo principal. Nesta medida, a cooperação inter-regional desempenha um importante papel e nas últimas décadas a abordagem inter-regional tem registado alguns êxitos significativos. Os vários projectos da UE nesta área permitem aos cidadãos sentir directamente a Europa e levar a liberdade de acção, característica da política europeia, até um nível regional. Existe ainda, no entanto, trabalho a fazer no futuro. Uma abordagem inter-regional exige uma coordenação eficaz para harmonizar as diferentes estruturas dos diferentes países. Outras importantes pedras angulares da política regional nos próximos anos serão o princípio da adicionalidade no financiamento, a cooperação trans-sectorial e a condicionalidade. Para garantir que as verbas chegam às regiões onde são necessárias, os projectos devem ter objectivos claros e específicos. Em meu entender, um planeamento cuidado a longo prazo também comporta um valor acrescentado e evita o desperdício de verbas.

Tomasz Piotr Poręba (ECR), *por escrito*. – (*PL*) Tenho receio de que as disposições apresentadas pela Comissão – em especial as que dizem respeito à conclusão do Objectivo 2 e ao abandono da dimensão regional da política de coesão em prol de uma abordagem sectorial – possam significar o retorno ao conceito de uma Europa a duas velocidades e um aumento da distância, em termos de economia e civilização, entre a velha e a nova Europa. Um modelo deste tipo implicaria o abandono da integração da totalidade dos 27 e do ideal de solidariedade consagrado no artigo 3.º do Tratado de Lisboa. Essa ideia constitui, certamente, a base de toda a política de coesão, concebida para conduzir à igualdade de oportunidades e à eliminação das diferenças entre as regiões.

A proposta da Comissão sobre o reforço da ênfase na investigação e desenvolvimento das novas tecnologias devia ser aplaudida, pois é este o caminho que a Europa precisa de seguir. Ao escolhê-lo, não devemos, no entanto, esquecer as regiões e países onde a elevação do nível de vida até à média da UE é uma questão fundamental. Lembrem-se, por favor, que as regiões mais ricas têm mais de 11 vezes a riqueza das regiões mais pobres da UE. A eliminação destas diferenças deve continuar a ser o princípio fundamental da política de coesão da UE.

Está actualmente a ser elaborada uma nova versão deste documento e espero que, na nova versão, a Comissão tome em consideração o que foi dito no debate de hoje, bem como o que tem sido dito em vários locais da União Europeia e a diversos níveis, designadamente por governos regionais e centrais, associações e organizações não governamentais. Uma boa política regional apenas pode ser alcançada através de uma cooperação estreita entre as regiões.

(A sessão é suspensa às 11h05 e reiniciada às 11h30)

PRESIDÊNCIA: BUZEK

Presidente

Presidente. – Tenho uma comunicação a fazer. Uma senhora que nos apoiou no Parlamento Europeu durante muitos anos, a Sra. Birgitte Stensballe, vai infelizmente deixar-nos para se aposentar em 1 de Janeiro de 2010.

(A Assembleia, de pé, aplaude a Sra. Stensballe)

4. Ordem do dia

Martin Schulz (S&D). – (*DE*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de falar de dois pontos da ordem do dia e de os abordar um a seguir ao outro. Em primeiro lugar, tenho um pedido a fazer a todo o Hemiciclo sobre uma questão urgente que iremos debater esta tarde. Trata-se do caso de Aminatou Haidar.

Temos um assunto urgente na ordem do dia desta tarde e gostaria de pedir aos colegas deputados para confiarem em mim no processo que se segue. Alguns deputados que acompanharam de perto este caso sabem – e não posso dar mais pormenores neste momento, mas sou um dos que sabem – que iremos ter uma solução para este caso no decurso do dia de hoje. Destacados representantes governamentais da UE estão a trabalhar para se encontrar uma solução positiva, e por isso seria sensato retirar esta questão urgente da ordem do dia desta tarde, uma vez que qualquer novo debate iria apenas dificultar o trabalho que está a ser feito pelos canais diplomáticos. É por isso que estou a pedir à Assembleia que concorde que, num caso excepcional como este, retiremos esta questão urgente da ordem do dia, porque tal ajudará mais a resolver o caso do que aconteceria com o debate. É este o meu primeiro pedido, Senhor Presidente, e logo a seguir apresentarei o meu segundo pedido.

Presidente. – Senhor Deputado Schulz, não tenho a certeza de que possamos debater este ponto de novo. Receio que seja já demasiado tarde, porque já tomámos uma decisão sobre o assunto e agora é difícil voltar a discutir este ponto.

Joseph Daul (PPE). – (FR) Senhor Presidente, apoio a proposta do senhor deputado Schulz. Acredito que sejam negociações extremamente difíceis porque estamos a falar de um caso que diz respeito a um ser humano, uma mulher, e estão em curso esforços para encontrar uma solução política.

Creio, por isso, que quando estão em curso esforços para se encontrar uma solução política é importante não exacerbar a situação. Peço que nos deixem primeiro procurar uma solução política.

(Aplausos)

Miguel Portas (GUE/NGL). - Só para dizer o seguinte: é muito importante o trabalho diplomático, mas Aminatou Haidar está no seu 33° dia de greve de fome num hospital. A pior coisa que nós poderíamos fazer era dizer a uma mulher, que está a lutar por direitos humanos elementares, que agora, aqui, este Parlamento Europeu a iria esquecer.

Presidente. – Senhoras e Senhores Deputados, nos termos do artigo 140.º do Regimento podemos votar a proposta para retirar este assunto da ordem do dia.

No que se refere a esta questão gostava que alguém falasse a favor deste requerimento.

Juan Fernando López Aguilar (S&D). – (ES) Na minha qualidade de líder da delegação socialista espanhola no Parlamento Europeu gostaria de manifestar o meu apreço pelas palavras do presidente do Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu, apoiadas pelo presidente do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos). E faço-o por duas razões: em primeiro lugar, porque em meu entender este Hemiciclo está claramente a demonstrar pessoalmente a sua solidariedade à Sra. Haidar e à sua causa nesta perigosa situação resultante de uma prolongada greve de fome.

A segunda razão é que acredito que este Hemiciclo está também a adoptar uma posição positiva de apoio ao intenso esforço diplomático multilateral liderado pelo Governo do Reino de Espanha, que é, afinal de contas, o Governo do país em cujo território a Sra. Haidar actualmente se encontra. É também o Governo do país onde está em curso uma greve de fome que, nas palavras da própria Sra. Haidar, só acabará quando ela regressar a um território que não esteja sob soberania espanhola.

É por isso que apoio o actual esforço diplomático, e penso que a melhor maneira de agirmos seria evitarmos uma resolução que possa comprometer o sucesso de quaisquer negociações que possam vir a ocorrer nas próximas horas...

(O Presidente interrompe o orador)

Presidente. – Pedia agora a alguém que se pronunciasse contra o requerimento.

PT

Izaskun Bilbao Barandica (ALDE). – (ES) Senhor Presidente, vou usar da palavra para manifestar a oposição do meu grupo a esta proposta e passarei a expor as nossas razões. Não acho que seja apropriado apresentar hoje de manhã uma tal proposta. Mais ainda, isso equivaleria a um fracasso em fazer com que sejam respeitados todos os grupos parlamentares que apresentaram o texto de uma resolução.

Dedicámos ontem três horas a procurar uma forma de retirar esta questão do debate político e de parar de nos focar no que está a acontecer em Espanha. Graças aos esforços de todos os grupos envolvidos conseguimos com êxito reconciliar posições divergentes e chegar a um texto comum para uma resolução. Fomos também capazes de ultrapassar divergências de opinião na mesma reunião.

Por conseguinte, penso que, se considerarmos inoportuno, se este Hemiciclo não fizer ouvir a sua voz numa situação deste tipo, quando é que o fará? Quando?

(Vivos aplausos)

Tenho um último pedido...

(O Presidente interrompe o orador)

Willy Meyer (GUE/NGL). – (*ES*) Senhor Presidente, não é correcto dizer-se que a Assembleia exprimiu uma opinião no caso da Sra. Haidar, pois tal não aconteceu. Esta Assembleia ia exprimir hoje a sua opinião; ia fazê-lo hoje, após 33 dias de greve de fome; mas está em curso uma tentativa para evitar que debatamos esta questão. Penso que é imoral; repito, é totalmente imoral.

(Aplausos)

José Ignacio Salafranca Sánchez-Neyra (PPE). – (ES) Senhor Presidente, pedi a palavra para apresentar um ponto de ordem. Esta Assembleia está irrevogavelmente empenhada na causa dos direitos humanos e assumiu o dever de honrar tal obrigação. O senhor deputado Schulz apresentou esta manhã uma proposta à Assembleia. Se tem acesso a dados ou informação relevante sobre o caso da Sra. Haidar, devia disponibilizar essa informação ao Hemiciclo, e depois devia ser tomada uma decisão na sessão plenária logo à tarde, no início do debate.

(Aplausos)

Martin Schulz (S&D). – (DE) Senhor Presidente, fui durante muitos anos responsável, neste Hemiciclo, em nome do meu grupo, pelos debates em matéria de direitos humanos. Estou a tratar este caso com grande cuidado e gostaria de referir que o discuti muito demoradamente com o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de Marrocos no domingo passado.

Tenho a sensação de que existe a possibilidade de se pôr hoje fim à greve de fome da Sra. Haidar e encontrar uma solução para o seu caso. Se me parecesse que uma declaração pública ajudaria a resolver este caso, teria feito essa declaração pública. Contudo, e porque acredito que, em casos diplomáticos como este, a discrição é a melhor forma de resolver o problema, queria solicitar aos meus colegas deputados que usassem a necessária discrição para se garantir que esta senhora é salva. É só isso que eu desejo.

Presidente. – Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de pedir a vossa atenção por um momento, pois não podemos continuar a discutir esta questão indefinidamente.

Raül Romeva i Rueda (Verts/ALE). – (ES) Senhor Presidente, gostaria de começar por manifestar a minha surpresa, uma vez que, como a senhora deputada Bilbao Barandica salientou, dedicámos quase três horas a debater ontem esta questão. Se o senhor deputado Schulz estivesse na posse de informação relevante sobre esta questão desde domingo teríamos sido devidamente informados ontem. Repito, a informação deveria ter-nos sido transmitida ontem, antes da discussão da resolução comum. Devíamos ter estado na posse dessa informação quando se realizaram conversações entre os diferentes grupos conducentes a um acordo, ou seja, um compromisso.

(FR) Não, não é verdade. Temos a responsabilidade de aprovar uma resolução, pelo menos para podermos saber a posição desta Assembleia sobre o caso de Aminatou Haidar. Não peço, por isso, que não votemos, mas devíamos realizar o habitual debate.

(Aplausos)

Charles Tannock (ECR). – (EN) Senhor Presidente, é evidente que o Hemiciclo está dividido. Esta questão é muito delicada e reina uma grande confusão. Posso pedir que adiemos esta votação até às 15 horas para podermos consultar os partidos e os grupos, e descobrir também o que está realmente a acontecer no terreno em Marrocos?

Presidente. – Senhoras e Senhores Deputados, ouvimos todas as opiniões, ouviram tudo e têm agora uma ideia completa. Nos termos do artigo 140.º do Regimento vou pôr este requerimento a votação. Temos um requerimento específico para não discutirmos hoje esta questão.

(O Parlamento aprova o pedido)

Martin Schulz (S&D). – (DE) Senhor Presidente, lamento muito ter que voltar a pedir a esta Assembleia que tenha paciência. Na lista de votações para hoje temos a votação sobre o princípio da subsidiariedade. Nos termos do n.º 4 do artigo 177.º do Regimento solicito que adiemos a votação sobre este ponto até ao próximo período de sessões e que analisemos a legitimidade de se aprovar uma resolução sobre este ponto. Acredito que reina um consenso substancial nesta Assembleia quanto a devermos garantir o princípio de subsidiariedade e os direitos fundamentais. Não existe, no entanto, nenhuma razão para levar esta questão até ao nível da União Europeia. Gostaria também de declarar especificamente, em nome dos meus colegas deputados italianos, que o debate que está a ter lugar em Itália é um debate italiano e não europeu e que, tal como nós, os meus colegas irão defender a diversidade e o pluralismo. No entanto, não faz sentido fazê-lo numa resolução deste tipo.

(Protestos)

Senhor Presidente, é espantoso que grupos que têm o conceito de democracia na sua designação nem sequer estejam familiarizados com o princípio democrático de permitir que um orador termine de falar.

Nos termos do n.º 4 do artigo 177.º, solicito que a votação seja adiada para a próxima sessão e que seja analisada a legitimidade da resolução e da votação.

(Aplausos)

Presidente. – Senhoras e Senhores Deputados, Senhor Deputado Schulz, por favor coloquem os vossos auscultadores porque tenha uma proposta específica. Iremos chegar a este ponto na segunda parte da votação. Primeiro votaremos o orçamento e depois teremos vários pontos adicionais. Podem todos reflectir sobre a proposta do senhor deputado Schulz e voltaremos ao tema dentro de momentos, quando tivermos a resolução à nossa frente, na segunda parte da votação.

Bernd Posselt (PPE). – (*DE*) Senhor Presidente, agora que a questão urgente foi retirada da ordem do dia gostaria de vos pedir que repartíssemos o tempo de palavra reservado ao Sara Ocidental pelas duas outras questões urgentes, pois tivemos ontem acesas discussões sobre o tempo de palavra para as questões urgentes. É esta a minha proposta pragmática para esta tarde e pedia-vos que a aceitassem, uma vez que iremos passar uma hora a debater questões urgentes.

Presidente. – Iremos tomar em conta a sugestão do senhor deputado.

5. Período de votação

Presidente. – O próximo ponto é o período de votação.

(Para os resultados e outros pormenores da votação: ver acta)

- 5.1. Mobilização do Instrumento de Flexibilidade: projecto no domínio da energia (A7-0080/2009, Reimer Böge) (votação)
- 5.2. Quadro financeiro 2007/2013: Plano de Relançamento da Economia Europeia, segunda revisão (A7-0085/2009, Reimer Böge) (votação)

5.3. Projectos de alteração ao orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2010 (votação)

- Antes da votação:

László Surján, *relator.* – (EN) Senhor Presidente, estamos provavelmente prestes a realizar a mais rápida votação do orçamento nos termos do Tratado de Nice, sendo certo que será também a última votação nos termos do Tratado de Nice.

Como é possível que a lista de votações seja tão curta? Tal deve-se à excelente cooperação entre os grupos. Como relator, gostaria de agradecer a todos os grupos que participaram na preparação desta votação. Além disso, queria também agradecer ao secretariado o trabalho desenvolvido, pois sem eles teria sido impossível estar aqui apenas com estas duas páginas. O meu muito obrigado a todos vós.

(Aplausos)

E penso que este cariz sucinto se justifica porque, em tempo de crise, devemos trabalhar para gerir a crise e não perder o tempo em demoradas votações.

Vladimír Maňka, *relator.* – (*SK*) Senhor Presidente, proponho que votemos o bloco das *Outras Instituições* numa só votação porque não prevejo que surjam problemas. Obrigado.

Presidente. – Temos uma situação em que estamos a votar diferentes instituições e, segundo as regras, somos obrigados a votar separadamente sobre cada instituição. Não é possível combinar tudo num só bloco, pois tal seria contrário ao Regimento.

Hans Lindblad, Presidente em exercício do Conselho. – (SV) Senhor Presidente, o Conselho regista com satisfação que o Parlamento confirmou o acordo que alcançámos na reunião de conciliação de 18 de Novembro deste ano. Em conjunção com o resultado da segunda leitura do Conselho, estamos satisfeitos por se poder considerar que a segunda leitura do Parlamento representa um texto comum dos dois ramos da autoridade orçamental, nos termos do novo artigo 314.º do Tratado de Lisboa.

O Conselho aceita este texto comum e o Presidente do Parlamento Europeu pode, deste modo, declarar que o orçamento foi finalmente aprovado. Gostaria, contudo, de salientar que, logo que o Senhor Presidente tiver declarado o orçamento finalmente aprovado, o entendimento do Conselho é que ele deve ser assinado pelos dois ramos, uma vez que o novo Tratado afirma que o Conselho e o Parlamento são ambos responsáveis pelo orçamento.

O Conselho lamenta o facto de esta posição não ter sido tomada em consideração. Posto isto, não queremos de modo algum questionar seja o que for que tenha sido acordado, mas esperamos, porém, que o processo orçamental do próximo ano permita tempo suficiente para lidar com estas questões.

Gostaria também de aproveitar esta oportunidade para agradecer de novo ao presidente da Comissão dos Orçamentos, o senhor deputado Lamassoure, e aos três relatores, os senhores deputados Surján, Maňka e Haug, pela sua atitude construtiva ao longo do processo orçamental, o que demonstra também a muito boa cooperação de que temos usufruído nesta tarefa.

Queria concluir com uma reflexão pessoal. Ser Presidente em exercício do Conselho é provavelmente o cargo de maior distinção que eu alguma vez ocuparei. Tem sido para mim uma grande honra servir deste modo a Europa e gostaria de agradecer esta oportunidade que me foi dada. Muitíssimo obrigado.

(Aplausos)

Presidente. – Senhoras e Senhores Deputados, uma vez que já concluímos esta parte da votação, também eu gostaria de apresentar os meus sinceros agradecimentos e parabéns aos nossos relatores, os deputados Surján e Maňka – e antes tivemos o relatório do deputado Böge –, bem como a todas as pessoas que trabalharam no orçamento. Foi um orçamento excepcionalmente difícil. Além disso, gostaria de dar os parabéns aos meus colegas deputados, e também a todo o Parlamento, porque tomámos juntos esta decisão, que constitui realmente um grande êxito. Parabéns a todos!

(Aplausos)

Tenho agora de ler alguns pontos muito importantes relacionados com a forma extraordinária como aprovámos o orçamento. É muito importante fazê-lo porque avançámos do Tratado de Nice para o Tratado de Lisboa, o que é uma mudança muito difícil. Começámos com o Tratado de Nice e acabámos com o Tratado de Lisboa em vigor, e é por isso que é necessário chamar a atenção para este facto. Têm que ouvir esta declaração.

"O processo orçamental referente a 2010 é excepcional: começou com base no artigo 272.º do Tratado CE e foi concluído após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa. Em 18 de Novembro de 2009, o Parlamento, o Conselho e a Comissão acordaram em continuar o processo orçamental nos termos do Tratado CE, mas alcançaram igualmente um acordo relativamente ao final deste procedimento, incluindo a votação do Parlamento, que se desenrolou em total conformidade com o quadro financeiro plurianual. O Conselho acaba de confirmar o seu acordo quanto ao orçamento que acabámos de submeter a votação. Tal significa que o Parlamento e o Conselho alcançaram um acordo sobre um texto conjunto, em conformidade com o objectivo previsto pelo artigo 314.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. Constato, portanto, que o processo orçamental, iniciado nos termos do artigo 272.º do Tratado CE e prosseguido de acordo com o artigo 314.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, foi concluído em conformidade com este último e com o quadro financeiro plurianual. Por conseguinte, pode considerar-se concluído o processo orçamental e o orçamento é declarado definitivamente adoptado".

Esta declaração é muito importante. Da próxima vez não haverá tais complicações porque o Tratado de Lisboa estará em vigor. Vou agora assinar oficialmente este documento.

Senhoras e Senhores Deputados, permitam-me que acrescente que o presidente da Comissão dos Orçamentos é o deputado Lamassoure, que trabalhou muito para este resultado. Gostaria também de mencioná-lo como alguém que tem estado muito activo nesta questão.

6. Boas-vindas

Presidente. – Neste momento encontra-se uma delegação da Sérvia na galeria e queríamos dar também um caloroso acolhimento a esta delegação. Queiram por favor levantar-se para todos os verem.

(Aplausos)

7. Período de votação (continuação)

7.1. Projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2010, alterado pelo Conselho (todas as secções) (A7-0083/2009, Vladimír Maňka) (votação)

- Antes da votação das alterações 3 e 7 (segunda parte):

László Surján, *relator.* – Senhor Presidente, a proposta é que as alterações 3 e 7, que têm um texto idêntico, sejam votadas em três partes e que seja apresentada uma alteração oral à segunda parte. Porquê? Porque o texto original referia o parecer da Comissão mas, entretanto, o Conselho tomou uma decisão sobre esta questão.

Por conseguinte, passo a ler a nova proposta: ""Regista as conclusões do Conselho Europeu de que a UE e os seus Estados-Membros estão prontos a contribuir com um financiamento de arranque rápido de 2 400 milhões de euros anuais para o período 2010-2012; salienta, no entanto, a necessidade de informação sobre a participação e contributo do orçamento da UE durante 2011 e 2012"".

É esta a alteração oral e a minha proposta é votar favoravelmente as três partes.

(A alteração oral é aprovada)

Presidente. – Gostaria de aproveitar esta oportunidade para desejar ainda felicidades a todos para o período de pausa de três semanas. Temos trabalho muito importante à nossa espera no próximo ano. Gostaria de os convidar a todos para um cocktail, que terá lugar no dia 12 de Janeiro de 2010, para assinalar o novo ano e a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, tão importante para nós. Por conseguinte, estão todos convidados para o dia 12 de Janeiro.

Desejo-vos as maiores felicidades. Feliz Natal e um bom Ano Novo!

PRESIDÊNCIA: WALLIS

Vice-presidente

Simon Busuttil (PPE). – (EN) Senhora Presidente, há um erro na lista de votações do PPE. Queria chamar a atenção dos colegas do PPE para o facto de que a votação sobre as duas votações em separado se devia somar à nossa lista de votações, isto é, somar-se às duas votações separadas que iremos agora realizar.

William (The Earl of) Dartmouth (EFD). – (*EN*) Senhora Presidente, isto é uma questão interna do PPE e não vejo razão para incomodar a Assembleia com este assunto.

7.2. Melhorias a introduzir no enquadramento legal do acesso aos documentos após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa (votação)

7.3. Defesa do princípio da subsidiariedade (votação)

- Antes da votação:

Martin Schulz (S&D). – (*DE*) Senhora Presidente, gostaria de repetir o meu ponto de ordem:

(Protestos na Assembleia)

Fico contente por ser sempre capaz de despertar os meus colegas deputados, pois é bom para a circulação.

Uma vez mais, e nos termos do n.º 4 do artigo 177.º, solicito que a votação seja adiada e analisada entretanto a legitimidade da resolução e da votação.

Manfred Weber (PPE). – (*DE*) Senhora Presidente, minhas senhoras e meus senhores, em primeiro lugar gostaria de analisar a questão processual recordando a todos que acabámos de votar o relatório Cashman, um relatório elaborado pelo Parlamento no decurso da actual legislatura. O nosso Serviço Jurídico considerou que isto não é permitido mas os socialistas insistiram em apresentá-lo. Enquanto debatíamos a liberdade de imprensa na Itália e o Comissário responsável explicava que a União Europeia não dispõe de qualquer competência neste domínio, os socialistas continuavam a achar que valia a pena atacar o Senhor Berlusconi. Sempre que lhes convém, os socialistas alegam que é uma questão fora do âmbito de competências, mas quando são outros a opor-se, as competências existem. É por isto que não devíamos ceder-lhes.

O segundo ponto, contudo, merece um sério debate. Seremos nós responsáveis pela Convenção dos Direitos do Homem? Gostaria de recordar aos meus colegas deputados que, com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, a União Europeia irá passar a ser parte da Convenção dos Direitos do Homem, o que significa que, se é legítimo o Parlamento italiano debater esta questão, uma vez que a Itália é parte signatária da Convenção dos Direitos do Homem, então também é legítimo que o Parlamento Europeu a debata, dado que irá ser parte da Convenção dos Direitos do Homem no futuro.

O meu terceiro e último ponto diz respeito ao facto de que não somos advogados mas sim políticos. Esta avaliação afecta milhões de pessoas e, por conseguinte, devíamos votá-la hoje.

(Aplausos)

(A votação é adiada)

7.4. Bielorrúsia (votação)

- Antes da votação:

Jacek Protasiewicz (PPE). – (*EN*) Senhora Presidente, a razão desta alteração é aumentar a sensibilização para os recentes casos de repressão na Bielorrússia. A minha alteração oral visa apenas acrescentar mais um nome – o de um jovem democrata e activista raptado em 6 de Dezembro deste ano – à lista de nomes que consta desta alteração.

O texto passa assim a ser o seguinte: depois de se mencionar Zmitser Dashkevich gostaria de acrescentar "e Yauhen Afnahel em 6 de Dezembro de 2009". Trata-se apenas de acrescentar mais uma pessoa à lista daqueles que estão a ser perseguidos pelo Governo da Bielorrússia.

(A alteração oral é aceite)

7.5. Violência na República Democrática do Congo (votação)

8. Declarações de voto

Declarações de voto orais

- Relatório Reimer Böge (A7-0080/2009)

Siiri Oviir (ALDE). – (ET) Senhora Presidente, a decisão tomada sobre a aplicação do instrumento de flexibilidade revela o sucesso da cooperação internacional e, uma vez mais, dá garantias de que as instituições europeias consideram urgente o financiamento da segunda fase do plano de recuperação da economia europeia. Outro aspecto positivo nesta resolução foi o facto de termos sido capazes de encontrar verbas não executadas no plano de recuperação da economia para projectos energéticos, confirmando este último no orçamento. Eu votei favoravelmente esta resolução.

- Relatório Reimer Böge (A7-0085/2009)

Siiri Oviir (ALDE). – (ET) Também apoiei este relatório e a sua aprovação, uma vez que o resultado do Comité de Conciliação - aparentemente o Comité de Conciliação não age de forma muito clara e rápida - foi positivo: executar o plano de recuperação da economia europeia e dar aplicação prática ao objectivo declarado deste plano. Outro aspecto positivo foi o facto de termos apoiado a decisão tomada anteriormente na última votação do orçamento no sentido de reservar 2 400 milhões de euros para os fins mencionados. Eu apoiei este relatório.

- Relatório László Surján, Vladimír Maňka (A7-0083/2009)

Chris Davies (ALDE). – (EN) Senhora Presidente, o deputado Nick Griffin, do Partido Nacional Britânico, insinuou que o meu voto é influenciado por interesses comerciais. Quero deixar claro que tenho orgulho em ser um defensor das tecnologias com baixas emissões de carbono para combater as alterações climáticas. Nunca pedi nem recebi um tostão pelo meu trabalho. Faço-o porque acredito nisso e quaisquer acções que alguma vez tenha comprado foram sempre mencionadas na declaração de interesses e nunca me impediram de criticar alguns projectos de energia eólica.

A clareza e a transparência sempre nortearam a minha vida política e, antes do deputado Nick Griffin tentar manchar a reputação dos deputados deste Hemiciclo, gostaríamos que ele nos explicasse porque é que o partido de que é líder não apresentou por duas vezes as contas, no prazo previsto para tal, à Comissão Eleitoral britânica. Os seus contabilistas dizem que as contas não dão uma visão verdadeira e justa dos negócios do partido mas muitos suspeitam que tenha sido usado dinheiro dos militantes do partido para seu proveito pessoal. Se o negar então talvez o deputado Griffin possa apresentar um conjunto de contas que os seus próprios auditores venham a aprovar.

Ashley Fox (ECR). – (EN) Senhora Presidente, citando incorrectamente John Dunning, um deputado do Parlamento inglês do séc. XVIII, o orçamento da UE aumentou, está a aumentar e devia ser reduzido.

Votei contra a resolução sobre o orçamento porque viola o limite de 1% do Produto Interno Bruto, limite que não devíamos violar. Temos de estar conscientes de que cada euro que gastamos vem dos contribuintes. Devíamos usar prudentemente o dinheiro deles e isto não é um orçamento prudente.

Syed Kamall (ECR). – (EN) Senhora Presidente, tal como o colega que me precedeu, também eu votei contra o orçamento. É interessante a frequência com que falamos sobre valores comuns europeus e solidariedade com os cidadãos e, contudo, numa altura em que muitas comunidades e famílias se debatem com a actual situação económica, e para pagarem as suas contas, e algumas dessas pessoas perdem os seus empregos e muitas até sofrem cortes salariais, penso que é escandaloso estarmos a votar um aumento do orçamento que não toma absolutamente em consideração a actual situação económica.

Necessitamos de finanças sólidas, de mostrar que compreendemos as preocupações dos nossos eleitores e temos de agir prudentemente com o dinheiro dos contribuintes. Só desse modo podemos gerar o tão necessário crescimento para ajudarmos os cidadãos dos países da União Europeia. Foi por isto que votei contra este orçamento.

Desejo a todos um bom Natal e um feliz Ano Novo.

- Proposta de resolução B7-0248/2009

Laima Liucija Andrikienė (PPE). – (EN) Senhora Presidente, votei favoravelmente esta resolução porque os bielorrussos hoje aqui presentes demonstram o nível do seu empenho nas relações com a União Europeia.

Apesar de muitas declarações da parte bielorrussa, até agora só se verificaram mudanças que são modestas. Mais recentemente ouvimos a oposição dizer que o Presidente tenciona assinar um decreto que limita o acesso a uma informação livre na Internet.

A UE precisa seguramente de dar o seu apoio à Bielorrússia para aproximar este país da Europa, mas primeiro que tudo temos de atrair o povo da Bielorrússia.

Parece que estamos agora a tentar encetar negociações com as autoridades bielorrussas suspendendo as proibições de deslocações, mas essas proibições aplicam-se ainda aos cidadãos comuns da Bielorrússia. É que 60 euros por um visto para o espaço Schengen é um preço demasiado proibitivo para a maioria dos bielorrussos, quando simultaneamente os cidadãos russos pagam apenas metade. A UE não ficaria prejudicada se os cidadãos da Bielorrússia pagassem apenas o custo do visto, que não ultrapassa os 5 euros.

Presidente. – Agradecia que os senhores deputados Brok e Saryusz-Wolski fossem discutir para outro lado. Senhor Deputado Brok, pode discutir o seu assunto fora do Hemiciclo, por favor?

Podiam por favor ir discutir para fora da Assembleia?

Foral

Senhor Deputado Brok, pode, se faz favor, abandonar a Assembleia e ir discutir lá para fora?

Senhor Deputado Preda, se quiser fazer a sua declaração de voto sobre a Bielorrússia pode fazê-la agora. É isso que pretende?

Cristian Dan Preda (PPE). – (RO) Desejava explicar por que razão votei favoravelmente a proposta do deputado Schulz. Como não pensava que haveria uma tal proposta, não me inscrevi previamente, mas gostaria de explicar o meu voto relativamente à primeira proposta do deputado Schulz relacionada...

(A Presidente interrompe o orador)

Presidente. – Lamento mas não é possível. Pensei que queria falar sobre a situação na Bielorrússia.

- Proposta de resolução B7-0187/2009

Laima Liucija Andrikienė (PPE). – (EN) Senhora Presidente, votei favoravelmente esta resolução porque a situação no Congo é horrível. Dezenas de milhares de pessoas são mortas todos os meses neste país como resultado da violência de grupos armados. As forças armadas congolesas estão frequentemente no centro de tais crimes, usando por vezes uma força sem restrições, e os civis são habitualmente as vítimas dessa violência. A situação das mulheres é chocante, constituindo a violência sexual um problema específico neste país. Há relatos de violações perpetradas por quase todas as facções em luta, incluindo o exército congolês.

Congratulamo-nos com o empenho da UE no Congo. O empenho das forças militares europeias contribuiu para prevenir uma situação idêntica à do Ruanda. A missão policial da UE é especialmente importante, uma vez que o principal problema enfrentado pelo Congo é a impunidade e a falta de capacidade para julgar criminalmente os culpados. No entanto, e para registarmos progressos significativos, necessitamos de um maior empenho da comunidade internacional. É por isso que se deve agir mais através da MONUC e atribuir mais recursos às Nações Unidas.

Nirj Deva (ECR). – (EN) Senhora Presidente, numa altura em que partimos para as nossas férias de Natal e nos esperam perus gordos e tudo aquilo que comemos em épocas festivas, devemos também ter presente que, na República Democrática do Congo, muitas pessoas irão morrer durante esse mesmo período.

Desde 1999 morreram naquele país quase cinco milhões de pessoas, e calcula-se que 45 000 pessoas – a população de uma pequena cidade inglesa – , repito, 45 000 pessoas, morram no Congo todos os meses. Ao celebrarmos o Natal devíamos pensar nisto e interrogarmo-nos se estas pessoas na República Democrática do Congo e nós próprios vivemos ainda no mesmo planeta.

Durante 20 estranhos anos ou mais as Nações Unidas têm corajosamente tentado introduzir alguma estabilidade neste quadro, mas dispõem apenas de 20 000 soldados. Como é que pode manter-se a paz com 20 000 soldados? Temos de ajudar a ONU a cumprir com eficácia a sua missão e prender aqueles que agem com impunidade e violam e matam mulheres e crianças. Temos que pôr seriamente termo a tudo isto agora.

- Proposta de resolução B7-0191/2009

Simon Busuttil (PPE). – (EN) Senhora Presidente, em nome do Grupo do PPE, gostaria de declarar que o PPE votou contra a resolução, não por não ser favorável à transparência ou a que se consultem os documentos, seguramente no quadro do novo Tratado, mas porque tinha apresentado a sua própria resolução – que acabámos por não votar –, a qual, em nosso entender, fazia uma abordagem mais equilibrada desta questão tão delicada.

Temos de ter cuidado quando discutimos a questão do acesso à documentação e transparência para não irmos além do desejável, e não expormos documentação e procedimentos de tal forma que tal inviabilize todo o sistema. Se queremos divulgar totalmente negociações secretas e à porta fechada poderemos acabar por subverter as próprias negociações e o próprio sistema em que assentamos.

Declarações de voto escritas

Relatório Reimer Böge (A7-0080/2009)

Andrew Henry William Brons (NI), *por escrito*. – Votei a favor com muita relutância. Apesar de dizer respeito principalmente a reafectação de fundos existentes, é algo que envolveria subsídios, através do Instrumento de Flexibilidade. No entanto, o objectivo principal era o de reembolsar a Bulgária e outros países que foram forçados a desactivar reactores nucleares em funcionamento, contra o que era a sua melhor opinião. Tinha sido feita uma promessa pela UE e havia que cumprir essa promessa.

David Casa (PPE), *por escrito.* – Na sequência da reunião de conciliação realizada em 18 de Novembro de 2009, o Parlamento e o Conselho conseguiram chegar a acordo relativamente à utilização do Instrumento de Flexibilidade em prol do Plano de Relançamento da Economia Europeia, bem como à desactivação da central de Kozloduy, na Bulgária. Apesar de ambos estes pontos serem importantes, acho que a desactivação correcta da central é particularmente importante. Decidi, por isso, apoiar o relator e votar a favor do relatório.

Diogo Feio (PPE), *por escrito.* – O projecto de resolução em debate respeita ao financiamento europeu para o período 2010-2013, destinado à desactivação da central nuclear de Kozloduy, na Bulgária, e à mobilização do Instrumento de Flexibilidade com este objectivo, assim honrando um compromisso assumido com a Bulgária aquando do seu processo de adesão.

Respeita, igualmente, a um financiamento complementar por parte do Instrumento de Flexibilidade da segunda fase do Plano de Relançamento da Economia Europeia (PREE) no domínio da energia, plano esse que não tem sido objecto de financiamento adequado.

Sem negar que a energia nuclear pode fazer parte de um cabaz energético europeu mais equilibrado e que a sua utilização é apta a minorar as dependências externas neste campo, creio que a União Europeia não pode deixar de comparticipar o esforço de encerramento daquele complexo nuclear obsoleto e, bem assim, prover a que projectos de relançamento da economia mereçam financiamento adequado.

Quer a segurança ambiental motivada pela desactivação da central Kozloduy quer um maior investimento em projectos no domínio energético constituem, assim, bons motivos para a mobilização daquele Instrumento.

José Manuel Fernandes (PPE), *por escrito.* – Na reunião de concertação de 18 de Novembro de 2009, mobilizou-se o Instrumento de Flexibilidade para financiar a desactivação da central nuclear de Kozloduy com um montante de 75 milhões de euros em 2010. Lamento que a Comissão apenas tenha apresentado estas necessidades de financiamento na Carta Rectificativa N.º 2/2010, depois da primeira leitura do Parlamento, ou seja, depois de o Parlamento ter aprovado as suas prioridades.

Criou-se, assim, uma pressão adicional na rubrica 1A, afectando consideravelmente a dinâmica das negociações sobre o orçamento de 2010 e prejudicando as prioridades políticas do Parlamento. No entanto, os compromissos assumidos são para serem cumpridos, como é o caso do protocolo relativo às condições de adesão da Bulgária à União Europeia, do qual consta o compromisso da União Europeia para financiar a desactivação da central de Kozloduy. As necessidades de financiamento adicional, num total de 225 milhões de euros, em 2011-2013, deverão estar presentes no contexto de uma revisão intercalar do QFP. Registe-se que a continuação do financiamento de Kozloduy em 2011-2013 não deve prejudicar o financiamento dos programas e acções plurianuais existentes. Por isso, votei favoravelmente.

Jean-Luc Mélenchon (GUE/NGL), por escrito. – (FR) A utilização deste fundo baseia-se na lógica que está por trás da vertente energética do Plano de Relançamento da Economia Europeia. Vou abster-me pelas mesmas razões.

- Relatório Reimer Böge (A7-0085/2009)

David Casa (PPE), *por escrito.* – O plano de relançamento constituiu uma das respostas da Comissão à crise económica que assolou a Europa nos últimos anos. Entre os seus objectivos incluem-se o da restauração da confiança das empresas e dos consumidores e, em especial, o de assegurar que haja concessão de crédito. Houve necessidade de ser flexível e de permitir que os fundos fossem reafectados de diferentes orçamentos, se necessário. É por isso que tenho de apoiar as posições do relator e de votar a favor da proposta.

José Manuel Fernandes (PPE), por escrito. – O Plano de Relançamento da Economia Europeia (PREE), com um montante de 5 mil milhões de euros acordado pelo Parlamento Europeu em Março de 2009, divide-se em projectos transeuropeus no domínio da energia e projectos de desenvolvimento da Internet de banda larga nas zonas rurais. Este é um instrumento importante para fazer face à crise económica, relançar a economia e consequentemente criar emprego. Durante a reunião de concertação, de 18 de Novembro, foi alcançado um acordo pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho e pela Comissão quanto ao financiamento do segundo ano (2010) do Plano de Relançamento da Economia Europeia (PREE), que ascende a 2,4 mil milhões de euros. Este financiamento, para projectos no domínio da energia e da Internet de banda larga, exige a revisão do quadro financeiro plurianual para 2007-2013.

O financiamento do PREE não devia ter sido adiado para anos posteriores e, por isso, manifesto satisfação pelo acordo alcançado. Saliento ainda que o actual quadro financeiro plurianual não corresponde às necessidades financeiras da União Europeia. Por conseguinte, a Comissão deve apresentar, com urgência, uma proposta tendo em vista a sua avaliação intercalar. Defendo ainda a necessidade de prorrogação do QFP 2017-2013 para os exercícios de 2015-2016. Por isso, votei favoravelmente.

Ilda Figueiredo (GUE/NGL), *por escrito.* – Mesmo que haja alguma utilização com efeitos positivos das verbas aqui mobilizadas, está-se muito longe de dar respostas às necessidades de apoio ao mundo rural. A agricultura dos países da União Europeia tem muitas outras carências e os agricultores que trabalham a terra precisam de uma política agrícola que incentive a produção, que lhes garanta um rendimento que permita viver com dignidade e evite a contínua desertificação do mundo rural.

Assim, não basta dizer que se promove a solidariedade no domínio das fontes de energia e da promoção da banda larga nas zonas rurais para considerar que se está a contribuir para o relançamento da economia europeia.

Como temos defendido, impunha-se uma profunda revisão das políticas comunitárias e um reforço substancial das verbas orçamentais.

Daí o nosso voto de abstenção.

Jean-Luc Mélenchon (GUE/NGL), por escrito. – (FR) A vertente energética do Plano Europeu de Recuperação Económica inclui algumas propostas que se destacam. Entre estas, incluem-se a da criação de um fundo específico para 2020, a do aumento dos requisitos estatais no que se refere ao desempenho ambiental dos produtos e a do incentivo à construção de edifícios energeticamente eficientes. A desactivação da central nuclear de primeira geração de Kozloduy, na Bulgária, por seu turno, satisfaz uma exigência urgente. Igualmente notável, porém, é o facto de a UE não tencionar prever qualquer tipo de assistência a um projecto destinado a fazer afastar-nos da energia nuclear.

Evidentemente, não obstante ser uma questão urgente, a UE não está firmemente empenhada em romper com a produtividade máxima. Como é que poderia fazê-lo, quando se comprometeu a dar prioridade absoluta aos princípios do liberalismo, glorificado por este plano de recuperação? Foi por isso que decidi abster-me.

- Relatório László Surján, Vladimír Maňka (A7-0083/2009)

Liam Aylward (ALDE), *por escrito.* – (*GA*) Apoiei o orçamento da União Europeia para o exercício de 2010. Saúdo em especial o acordo com o Conselho, que vai proporcionar ajuda adicional aos produtores de lacticínios, até um total de 300 milhões de euros. Um dos pedidos que o Parlamento fez nas conversações sobre o orçamento de 2010 foi o de se prever um fundo para o sector dos lacticínios no valor de 300 milhões de euros, para fazer face à crise nesse sector. Apesar de ter concordado com a proposta inicialmente, a Comissão queria pôr apenas 280 milhões de euros nesse fundo.

Este dinheiro será uma grande ajuda para os produtores de lacticínios, que foram gravemente afectados pela baixa dos preços no Verão e que estão a ter problemas de liquidez. Saúdo igualmente o apoio previsto no orçamento à organização dos Jogos Olímpicos Especiais e ao pedido desta relativo ao financiamento dos Jogos Olímpicos Especiais Europeus, a realizar em Varsóvia em 2010, e dos Jogos Olímpicos Especiais Mundiais, a realizar em Atenas em 2011. Foram atribuídos 6 milhões de euros aos Jogos Olímpicos Especiais, estando previsto mais financiamento em 2011.

Françoise Castex (S&D), por escrito. – (FR) Votei, sem entusiasmo, a favor do orçamento europeu para o exercício de 2010, de modo a não prejudicar o financiamento da segunda secção do Plano Europeu de Recuperação Económica (infra-estruturas energéticas e Internet de banda larga), o lançamento de uma nova iniciativa europeia destinada a promover o microcrédito (num montante de 25 milhões de euros em 2010) ou a ajuda de emergência ao sector dos lacticínios (mais 300 milhões de euros). Faria notar que os meus colegas socialistas franceses e eu votámos contra as perspectivas financeiras 2007-2013, em 2006. Nessa altura, criticámos um orçamento a preços de saldo que, devido às suas insuficiências, não teria permitido o desenvolvimento de projectos inovadores de grande alcance. Hoje, a nossa análise está a confirmar-se: este orçamento não nos coloca em posição de fazer face à crise e reflecte a ausência de um projecto político europeu. Apesar de a crise económica sem precedentes que a Europa está a atravessar exigir uma resposta comum e forte da União Europeia, o Conselho e a Comissão Europeia optaram por permitir que os Estados-Membros desenvolvessem os seus próprios planos de recuperação. Não é com um orçamento como este que vamos repor um crescimento duradouro nem combater com êxito as alterações climáticas.

Vasilica Viorica Dăncilă (S&D), por escrito. – (RO) O resultado da votação sobre o orçamento para 2010 assinala um passo importante na elaboração e aplicação de normas e medidas comuns necessárias para regular os domínios da energia, da tecnologia, da agricultura e das infra-estruturas. Considera-se que o orçamento proporciona apoio adequado num contexto em que as economias dos Estados-Membros estão a enfrentar uma situação de crise. Saúdo a atribuição de 300 milhões de euros, apesar de inicialmente só terem sido atribuídos 280 milhões de euros, à ajuda imediata aos produtores de lacticínios, que se defrontam com um colapso dos preços que gera insegurança. Penso que esta acção irá atacar as causas, mas também, acima de tudo, os efeitos que levaram a esta considerável queda no mercado da produção de lacticínios, que se dá no contexto da actual crise económica, e que o sector deve ser ajudado.

Marielle De Sarnez (ALDE), por escrito. – (FR) O orçamento da UE para 2010 acaba de ser adoptado. Com este orçamento de 2 400 milhões de euros, vamos conseguir financiar a segunda e última fase do Plano Europeu de Recuperação Económica, e isso são boas notícias. Infelizmente, as negociações sobre o financiamento de um programa europeu de promoção do microcrédito – instrumento particularmente útil e necessário para a revitalização do crescimento – estão a ser bloqueadas no Conselho.

Do mesmo modo, a rejeição por parte do Conselho da proposta de alteração do Parlamento no sentido de aumentar a ajuda às pessoas mais necessitadas, num momento de crise económica e social sem precedentes, é profundamente lamentável, quando 2010 foi designado como "Ano Europeu da Luta contra a Pobreza e a Exclusão Social".

Por outro lado, o anúncio pelo Conselho Europeu, na sexta-feira passada, da disponibilidade da UE e dos seus Estados-Membros para contribuírem para o financiamento e a pronta execução de 2 400 milhões de euros por ano, de 2010 a 2012, para ajudar os países em desenvolvimento a combaterem as alterações climáticas, aponta na direcção certa. No entanto, se o Conselho quer ser coerente e responsável, tem de aceitar a necessidade urgente de uma revisão intercalar do quadro financeiro 2007-2013. Sem isso, estas notícias não passam de uma mensagem publicitária.

Göran Färm, Anna Hedh, Olle Ludvigsson e Åsa Westlund (S&D), por escrito. – (SV) Nós, Sociais-Democratas suecos, decidimos votar, hoje, a favor da segunda fatia de financiamento do Plano Europeu de Recuperação Económica. O Plano constitui um passo importante nos nossos esforços conjuntos no sentido de permitir que a UE recupere da crise financeira e económica. No entanto, uma grande parte do plano de recuperação envolve investimento em tecnologias CAC. Somos a favor de mais investigação neste domínio, mas achamos que não devemos concentrar-nos demasiadamente nesta tecnologia até a CAC ser comparada com outros métodos existentes de redução das emissões de carbono. Tal comparação permitir-nos-ia investir em recursos da UE onde estes fossem mais úteis para combater as alterações climáticas.

Apoiamos o compromisso orçamental e votámos a favor de todas as partes, com excepção da exigência de introduzir apoio permanente no sector do leite, contra a qual votámos.

Diogo Feio (PPE), *por escrito.* – Como anteriormente afirmei, considero fundamental que as condições particulares da crise que actualmente vivemos sejam tidas em conta quando discutimos a alocação de verbas aos diferentes sectores da economia europeia. Em particular, considero fundamental a necessidade de alocação de verbas à concretização do Plano de Relançamento da Economia Europeia, sobretudo no que diz respeito à possibilidade de adopção de medidas que estimulem o crescimento económico, a competitividade, a coesão e a protecção de postos de trabalho.

Reitero que a atribuição de verbas necessárias para que as Pequenas e Médias empresas, algumas das principais vítimas da crise, beneficiem de apoios que lhes permitam sobreviver a esta crise é fundamental, bem como a importância crucial dos Fundos Estruturais e de Coesão para o crescimento económico nacional.

No entanto, lamento a atribuição de apenas 300 milhões de euros, que considero insuficientes, para a criação de um fundo para o sector leiteiro. A grave crise actualmente vivida neste sector justificaria uma alocação maior de verbas para ajudar os produtores a superarem as dificuldades com que actualmente se deparam.

José Manuel Fernandes (PPE), por escrito. – Este é um orçamento que ajudará a combater o desemprego e a relançar a economia. O Parlamento Europeu confere prioridade ao Plano de Relançamento da Economia Europeia, cuja dotação é de 2,4 mil milhões de euros para o próximo ano. Congratulo-me com a concessão de um apoio adicional ao sector da produção de leite, no valor de 300 milhões de euros, mas defendo que se crie uma rubrica orçamental que estabeleça um fundo permanente para este sector. Considero ainda de grande importância que, tal como propomos neste orçamento, se proceda à revisão do actual QFP 2007-2013 e à sua prorrogação para os exercícios 2015-2016. Recordo que a luta contra as alterações climáticas é uma prioridade da UE que não está suficientemente reflectida neste orçamento. Relembro ainda que a segurança energética é crucial para a União e, por isso, congratulo-me com a assinatura do projecto Nabucco. Os orçamentos do Parlamento e das outras instituições propostos para segunda leitura são os mesmo que já tínhamos aprovado em primeira leitura. Na rubrica 5, temos uma margem de 72 milhões de euros, que será utilizada prioritariamente para o financiamento de despesas suplementares directamente imputáveis à entrada em vigor do Tratado de Lisboa. Por isso, votei favoravelmente.

Ilda Figueiredo (GUE/NGL), *por escrito.* – Votámos contra o relatório que se "congratula com o acordo global sobre o orçamento de 2010", pois este é um orçamento comunitário que reflecte já as prioridades, estabelecidas no Tratado de Lisboa, de uma União Europeia cada vez mais neoliberal e militarista e menos preocupada com a coesão económica e social.

É inaceitável que, em plena crise económica e social, com efeitos dramáticos no emprego e nas condições de vida das populações, a proposta de orçamento comunitário, em termos de pagamentos, conte com menos onze mil milhões de euros em relação ao previsto nas perspectivas financeiras.

No entanto, consideramos positivo que tenham sido aprovadas algumas propostas que apresentámos, designadamente:

- a criação de uma rubrica orçamental para acções no domínio do sector têxtil e calçado, com vista à criação de um programa comunitário para o sector,
- a criação de outra rubrica destinada a incentivar a transformação de trabalho precário em trabalho com direitos.

São propostas que visam, por um lado, dar visibilidade à grave crise que atravessa o sector do têxtil, para o que contribuiu o aumento exponencial das importações de países terceiros, e, por outro lado, dar um contributo para a luta contra o aumento crescente da precariedade do trabalho, do desemprego e da pobreza.

Lidia Joanna Geringer de Oedenberg (S&D), por escrito. – (PL) Senhora Presidente, em resultado do processo de conciliação, foi acordado um nível de despesa satisfatório para o Parlamento Europeu e suficiente para a realização dos objectivos mais importantes da União Europeia. Especialmente significativos são os acordos relativos aos meios de realização do Plano Europeu de Recuperação Económica, incluindo projectos no domínio da energia, para os quais foram reservados 1 980 milhões de euros. Será atribuído ao aumento da disponibilidade de Internet de banda larga um montante de 420 milhões de euros, que contribuirá para a realização dos princípios da Estratégia de Lisboa. Foram introduzidas modificações significativas de última hora nas despesas administrativas previstas, em ligação com a entrada em vigor do Tratado de Lisboa.

O estabelecimento do Conselho Europeu enquanto Instituição da União Europeia e o estabelecimento do gabinete do Presidente do Conselho Europeu e do Serviço de Acção Externa têm consequências a nível do orçamento da UE. Os custos relacionados com o Conselho Europeu e com o Presidente são estimados em 23,5 milhões de euros e serão cobertos com poupanças de 2009, enquanto os custos associados ao estabelecimento do Serviço de Acção Externa podem até exceder os 72 milhões de euros actualmente incluídos na reserva do orçamento para 2010. Logo, o debate sobre a despesa em 2010 não vai terminar hoje. Os fundos incluídos na reserva podem revelar-se insuficientes, caso em que será essencial corrigir o orçamento. É necessário, portanto, apelar aos Estados-Membros para que mostrem sentido de responsabilidade e disponibilizem os meios necessários para que a União cumpra as novas obrigações que resultam do Tratado de Lisboa.

Sylvie Guillaume (**S&D**), *por escrito*. – (*FR*) Não foi com grande entusiasmo que votei a favor do orçamento para 2010, já que este não corresponde aos desafios que temos de enfrentar, não só no presente contexto de crise económica e social grave, mas também na perspectiva da luta contra as alterações climáticas. O meu principal objectivo, com o meu voto, era o de dar prioridade ao apoio ao Plano Europeu de Recuperação Económica, para o lançamento de uma nova iniciativa sobre microcrédito (25 milhões de euros em 2010) e para ajuda de emergência ao sector do leite (300 milhões de euros). No futuro, o que teremos de rever será a eficácia do quadro orçamental da UE para nos dotarmos de recursos colectivos destinados a acções que estejam verdadeiramente em sintonia com as reformas.

Jörg Leichtfried (S&D), por escrito. – (DE) Voto a favor do relatório sobre o orçamento da UE para 2010. Congratulo-me particularmente com o facto de, apesar de este ser o último orçamento negociado com base no Tratado de Nice e apesar de, nessa base, o Parlamento Europeu não ter poderes formais de decisão no que se refere à despesa com a agricultura, termos conseguido negociar uma rubrica orçamental de 300 milhões de euros para apoiar os produtores de lacticínios.

Petru Constantin Luhan (PPE), por escrito. – (RO) O orçamento da UE para 2010 respeita os compromissos anteriormente assumidos a nível europeu no que se refere ao Plano Europeu de Recuperação Económica. Apesar de ter sido bastante difícil para nós encontrar os recursos necessários, quer para fazer face aos problemas provocados pela crise, quer para assegurar a continuidade de projectos de desenvolvimento que a União Europeia já tem, penso que o orçamento cobre amplamente ambas as situações. Por exemplo, os compromissos assumidos pelo Presidente da Comissão Europeia no final de 2008 foram mantidos, tendo ainda sido introduzidas medidas inovadoras, tais como a acção preparatória Erasmus para Jovens Empreendedores. Este orçamento permitirá à Roménia continuar a beneficiar do apoio proporcionado pelos Fundos Estruturais e de Coesão. Além disso, estão a ser criadas boas perspectivas para lidar com a questão das fronteiras da parte oriental da União Europeia, bem como para a área da Bacia do Mar Negro, uma vez que foram atribuídos recursos a uma acção preparatória destinada à monitorização ambiental da Bacia do Mar Negro e para um programa-quadro europeu comum para o desenvolvimento dessa região. Além disso, apesar de estarmos a atravessar um período difícil, considerámos concentrar a nossa atenção no turismo enquanto fonte de desenvolvimento, tal como é demonstrado pela atribuição de uma dotação para o turismo sustentável e social.

Jean-Luc Mélenchon (GUE/NGL), *por escrito.* – (FR) O orçamento da União Europeia é um reflexo das políticas desta. É neoliberal e ignora o interesse da maioria. A crise do sistema capitalista e a crise ambiental – consequência da obsessão fanática com a produtividade máxima resultante da infindável procura do lucro – não teve qualquer efeito sobre o orçamento. A UE continua a aplicar indiscriminadamente dogmas neoliberais sem ter na devida consideração a evidência da sua ineficácia económica e da sua nocividade ambiental e social

Ainda ontem foi posta à votação no Parlamento Europeu a ajuda a conceder no âmbito do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização. Este fundo tem pura e simplesmente a ver com pôr uma tonalidade socialista nas relocalizações sem sentido de grandes grupos como a Ford, a Nokia e a Dell. E isto é apenas um exemplo.

O que havemos de dizer do Plano Europeu de Recuperação Económica, que defende o comércio livre, o trabalho flexível e a produtividade máxima? Não, esta Europa não é, definitivamente, a solução, mas sim o problema. Votar a favor deste orçamento seria ir contra o interesse geral europeu.

Nuno Melo (PPE), *por escrito.* – O documento hoje aprovado é de extrema importância em vários aspectos, desde logo porque prevê um plano de relançamento da economia com uma dotação de 2,5 mil milhões de euros, tendo também sido aprovada uma dotação de 300 milhões de euros para o sector têxtil, uma reivindicação que vinha a ser feita há longo tempo pelo PE. Estão também previstos vários apoios destinados a avaliar a situação de sectores chaves da economia como, por exemplo, o sector têxtil e do calçado e o sector das pescas para promover a renovação da frota de pesca, sectores muito importantes para o meu país. Também os projectos-piloto para o combate à desertificação e à conservação de empregos, são de grande relevância neste período de crise económica. É também de registar o facto de ter sido o último orçamento da UE à luz do tratado de Nice. Com o tratado de Lisboa, os poderes do PE são alargados a todo o orçamento.

Willy Meyer (GUE/NGL), *por escrito.* – (*ES*) Este orçamento não vai ajudar a resolver os problemas económicos, sociais e ambientais com que a União Europeia se depara e que foram agravados pela crise.

Do mesmo modo, não tem em conta a agudização das desigualdades sociais e regionais, do desemprego e da pobreza. O orçamento da União Europeia tem de servir para conferir efectiva prioridade às políticas de convergência baseadas no progresso social, na preservação e na promoção do potencial de cada Estado-Membro, na utilização sustentável de recursos naturais e na protecção do ambiente, a fim de alcançar uma verdadeira coesão económica e social.

Todo o meu grupo político está unido na rejeição da ideia de utilizar o orçamento da Comunidade para promover uma União Europeia mais militarista e neoliberal. É por isso que nos opomos ao aumento da despesa militar previsto no orçamento. A este propósito, queremos sublinhar a necessidade de controlo democrático da despesa relacionada com a Política Externa e de Segurança Comum. Trata-se de uma zona cinzenta fora do âmbito do controlo a que a despesa orçamental está sujeita.

Andreas Mölzer (NI), *por escrito.* – (*DE*) Durante uma crie económica, quando os cidadãos da Europa estão sujeitos a vagas de despedimentos e cortes em serviços sociais, a União Europeia também tem de fazer poupanças. Em tempos economicamente difíceis, são, evidentemente, necessárias medidas para estimular a economia, mas é duvidoso que instrumentos como o Plano Europeu de Recuperação Económica consigam alcançar esse objectivo. No passado, programas da UE de que esta tanto se gabava vieram a revelar-se ser tigres de papel. Além disso, vários subsídios da UE revelaram-se ser um convite à prática de abusos de muitos tipos diferentes. Isto significa que, durante anos, o dinheiro que tanto custou a ganhar aos contribuintes foi parar a canais misteriosos. Em vez de continuar a dilatar o orçamento da UE, é necessária uma ampla renacionalização do sistema de subsídios. Por esta razão, rejeito a proposta de orçamento.

Aldo Patriciello (PPE), *por escrito. – (IT)* Senhor Presidente, Senhoras e Senhoras Deputados, quero saudar o excelente trabalho feito pelo relator, que conseguiu garantir financiamento para o Plano Europeu de Recuperação Económica num montante de 1 980 milhões de euros, tornando-o um objectivo fundamental do orçamento de 2010.

Estou certo de que o novo plano irá proporcionar um impulso renovado ao crescimento económico, à competitividade e à protecção do emprego na Europa, mostrando, ao mesmo tempo, que o orçamento da UE é um instrumento destinado a privilegiar os cidadãos europeus e que pode oferecer respostas específicas, servindo, assim, para ajudar a superar a recente crise económica que veio afectar o nosso continente.

Cabe agora à Comissão assegurar que todos os projectos a financiar ao abrigo do plano de recuperação sejam totalmente compatíveis com a actual legislação ambiental da UE. Também é de saudar a declaração conjunta que apela à simplificação e a uma utilização mais direccionada dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão, para ajudar a superar os efeitos da crise económica.

A atribuição de 300 milhões de euros para superar a crise no sector dos lacticínios também é muito eficaz. Representa mais 20 milhões de euros por comparação com a recomendação do Conselho, o que só podemos acolher com agrado.

Marit Paulsen, Olle Schmidt e Cecilia Wikström (ALDE), *por escrito.* – (*SV*) Consideramos que a política agrícola tem de ser desregulamentada, devendo basear-se no mercado, se se pretende que seja benéfica para os consumidores e para a população rural. É, portanto, necessária, uma reforma exaustiva da política agrícola comum.

Todas as formas de subsídios à exportação e à produção para a agricultura devem ser abolidas o mais rapidamente possível, o mais tardar até 2015. A abolição dos subsídios da UE e dos EUA à agricultura é também vital para combatermos a pobreza e a fome. Ao longo do mesmo período, todas as barreiras comerciais relativas a produtos agrícolas e peixe devem ser progressivamente extintas, permitindo, desse modo, o comércio livre de produtos alimentares.

A parte do orçamento da UE para 2010 respeitante à agricultura inscreve-se na rubrica 2 – "Conservação e gestão dos recursos naturais" – e constitui aquilo a que se chama o bloco 3. Este bloco inclui medidas de intervenção e de apoio a que nos opomos, entre as quais, várias medidas em matéria de armazenamento – como é o caso do álcool – e um vasto apoio da UE ao sector vinícola. Inclui também apoio da UE ao leite e fruta nas escolas. É algo que em si mesmo é importante, mas pensamos que este assunto deve ser tratado a nível nacional. Ao mesmo tempo, o bloco inclui iniciativas importantes em matéria de bem-estar dos animais e de controlo do transporte de animais, por exemplo, iniciativas que, em princípio, apoiamos. No entanto, uma vez que o processo de votação nos obriga a tomar posição sobre este conjunto de alterações no seu todo, optamos por nos abster na votação do bloco 3.

Paulo Rangel (PPE), *por escrito.* – Por estar convicto de que os cidadãos europeus aspiram a uma Europa segura, congratula-se com o aumento das dotações da sub-rubrica 3a, relativa à Liberdade, Segurança e Justiça, em relação ao orçamento de 2009. Destaca a importância de disponibilizar fundos suficientes do orçamento da UE, para gerir a imigração legal e a integração de nacionais de países terceiros e, paralelamente, lutar contra a imigração ilegal.

Recorda que estas políticas devem ter sempre como pano de fundo o respeito pela Carta dos Direitos Fundamentais da UE. Considera igualmente importante o reforço de verbas para a protecção das fronteiras, incluindo o Fundo Europeu de Regresso e o Fundo Europeu para os Refugiados, a fim de promover uma política de verdadeira solidariedade entre os Estados-Membros. Ciente de que todos os países da União enfrentam crescentes desafios em relação às políticas cobertas por esta rubrica, exorta os Estados-Membros a tirarem partido do reforço de verbas em matéria de Liberdade, Segurança e Justiça em relação ao orçamento de 2009 para, em conjunto, fazerem face a estes e a novos desafios que possam surgir, promovendo uma política comum de imigração, quando possível inclusiva, mas que tenha na sua matriz fundadora o absoluto respeito dos direitos humanos.

Daciana Octavia Sârbu (S&D), por escrito. – Saúdo o resultado desta votação sobre o orçamento para 2010. Vai assegurar que sejam destinados fundos a vários projectos importantes e vai proporcionar apoios que muita falta fazem, em especial à luz das dificuldades económicas que a União Europeia ainda tem pela frente. Particularmente importante é o montante de 300 milhões de euros que vai ser atribuído ao sector dos lacticínios na sequência da crise recente. O Conselho, finalmente, concordou com o pedido do Parlamento Europeu de que a dotação fosse essa, depois de ter defendido que fosse de 280 milhões de euros. Há também a atribuição de um financiamento significativo à segunda fase do Plano Europeu de Recuperação Económica – 2 400 milhões de euros – que inclui o apoio, vital, a projectos e infra-estruturas no domínio da energia (incluindo energias renováveis), bem como 420 milhões de euros para proporcionar acesso a banda larga em áreas rurais. O orçamento irá, pois, permitir desenvolvimentos significativos nos domínios da energia, das infra-estruturas e da tecnologia e irá proporcionar assistência que é crucial no actual clima económico.

Nuno Teixeira (PPE), por escrito. – A votação do orçamento da União Europeia é um marco institucional anual, no qual o compromisso com os programas comunitários é confirmado e o papel do Parlamento Europeu sublinhado. É de saudar a conclusão da segunda fase de financiamento do Plano de Relançamento da Economia Europeia para os anos 2009 e 2010, uma vez que a recuperação económica e do emprego constituem grandes preocupações do PPE no contexto actual de crise. A consagração do novo programa de instrumento de microfinanciamento vem evidenciar a prioridade dos objectivos da Estratégia de Lisboa e a importância do papel das PME na criação de postos de trabalho. Não posso deixar de manifestar a minha preocupação relativamente à redução das dotações orçamentais correspondentes aos Fundos Estruturais e de Coesão, imprescindíveis para a dinamização económica e coesão territorial, sobretudo nas regiões ultraperiféricas como é o caso da Madeira.

Parece-me essencial a continuação da flexibilização da política de coesão com vista ao aumento dos actuais baixos níveis de execução dos programas financiados por fundos comunitários. Por outro lado, devem continuar a promover-se projectos com visão estratégica, de valor acrescentado e de fomento da competitividade no longo prazo. Por tudo quanto fica exposto, votei favoravelmente este relatório, que é o culminar de um processo técnica e negocialmente minucioso e difícil.

Silvia-Adriana Țicău (S&D), por escrito. – (RO) Votei a favor do projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2010 alterado pelo Conselho (todas as secções) e das cartas rectificativas ao projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2010. O orçamento para 2010 prevê montantes consideráveis para os compromissos assumidos através do Plano Europeu de Recuperação Económica, tais como as redes energéticas (1 175 milhões de euros), a rede europeia de energia eólica offshore (208 milhões de euros) e a captura e armazenagem geológica de carbono (523,2 milhões de euros). O Parlamento Europeu conseguiu também repor ao nível desejado os montantes atribuídos à segurança dos transportes, à empresa comum SESAR, a actividades de apoio a políticas europeias nos domínios dos transportes e dos direitos dos passageiros, ao Programa "Energia Inteligente — Europa" (2003-2006), que faz parte do Programa-Quadro Competitividade e Inovação, e à Empresa Comum Clean Sky. Além disso, os montantes atribuídos à agricultura incluem um aumento de 14 000 milhões de euros para a promoção do desenvolvimento rural e 300 milhões de euros para o apoio aos produtores de lacticínios, que foram muito afectados pela crise económica e financeira. Devido à crise económica e financeira, a principal preocupação dos cidadãos europeus neste momento é o risco de perderem o seu emprego. Penso que em 2010 deve ser dedicada especial atenção a programas de formação de jovens empreendedores e de apoio à criação de empresas por parte destes.

Artur Zasada (PPE), por escrito. – (PL) Hoje, aprovámos um orçamento da UE para 2010 que se eleva a perto de 123 mil milhões de euros. Qualquer orçamento é uma forma de compromisso. Muitos de nós terão, porventura, consciência das suas deficiências, mas vale a pena salientar que o cidadão comum da UE fica a ganhar com o documento hoje aprovado. Acima de tudo, a União Europeia está a reforçar a sua segurança energética e está a apostar no desenvolvimento das empresas, em especial das micro-empresas. Congratulo-me com o facto de terem sido reservados 20 milhões de euros para a Estratégia para o Mar Báltico. É certo que os fundos em reserva só darão libertados quando a Comissão Europeia apresentar propostas escritas relativas à sua utilização. Acredito, porém, que isso irá acontecer o mais rapidamente possível. Agrada-me particularmente a inclusão no orçamento de três projectos que são importantes para o meu país. Estou a pensar no apoio aos Jogos Olímpicos Especiais, que se realizarão em Varsóvia e em Atenas, nas bolsas para jovens de países incluídos no programa da Política Europeia de Vizinhança e na criação da Cátedra Bronisław Geremek de Civilização Europeia no Colégio da Europa em Natolin.

- Proposta de resolução B7-0191/2009

Diogo Feio (PPE), *por escrito.* – A abertura das instituições europeias e a clareza dos seus procedimentos constituem garantias de que as sociedades civis e as opiniões públicas dos Estados-Membros não só são informadas, como são parte integrante e informada do seu processo decisório. Não obstante o relativo afastamento das populações, potenciado pelo processo atribulado e nem sempre claro e isento de críticas que conduziu à entrada em vigor do Tratado de Lisboa, as instituições europeias devem persistir e empenhar-se verdadeiramente na disponibilização, em tempo útil, da maior parte de documentos possível, contribuindo, desta forma, para minorar aquele fosso.

Não posso, ainda assim, deixar de lamentar que a esquerda parlamentar tenha aproveitado a melhoria necessária do quadro jurídico de acesso aos documentos, na sequência da entrada em vigor do Tratado, para desconsiderar de modo populista a efectiva necessidade de confidencialidade de alguns aspectos da acção europeia, procurando guindar-se à categoria de única paladina da transparência.

Matérias desta sensibilidade dispensam clivagens artificiais e demagógicas, sendo merecedoras de elevação e sentido da responsabilidade e de um consenso o mais alargado possível. Lamento que este não tenha sido possível.

Sylvie Guillaume (S&D), *por escrito.* – (*FR*) Dei todo o meu apoio à resolução apresentada pelo meu colega Cashman no sentido de instar a Comissão e o Conselho a reverem as regras de acesso aos documentos das instituições europeias, em conformidade com as cláusulas em matéria de transparência incluídas no Tratado de Lisboa. Esta questão é crucial para assegurar o funcionamento democrático e responsável das nossas instituições e deve contribuir para restaurar a confiança dos cidadãos europeus na Europa.

Elisabeth Köstinger, Hella Ranner, Richard Seeber e Ernst Strasser (PPE), por escrito. – (DE) Na votação de quinta-feira, 17 de Dezembro de 2009, votei contra a resolução B7-0194/2009 do senhor deputado Cashman sobre as melhorias a introduzir no quadro jurídico do acesso aos documentos na sequência da entrada em vigor do Tratado de Lisboa (Regulamento (CE) n.º 1049/2001), pelas seguintes razões: esta resolução refere-se a factos que não têm nada a ver com a questão da transparência e exige mudanças cujas consequências não seriam um contributo construtivo para o melhoramento da transparência.

Gostaria de realçar que sou francamente a favor da transparência e do acesso público aos documentos. No entanto, estes objectivos, importantes, não serão alcançados cumprindo os requisitos do senhor deputado Cashman, mas apenas lidando com o assunto de forma responsável, como salientado na resolução de Renate Sommer, Simon Busuttil e Manfred Weber do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) sobre este assunto.

Véronique Mathieu (PPE), *por escrito.* – (*FR*) É de importância vital fazer com que a acção europeia seja mais transparente e permitir o acesso tão alargado quanto possível aos documentos institucionais europeus por forma a proporcionar aos cidadãos europeus uma melhor compreensão do modo como funciona a União. Contudo, devemos evitar qualquer tipo de demagogia. A bem da eficácia da acção europeia, deverão ser aplicadas restrições sobre este princípio sacrossanto da transparência. Ao permitir o máximo de transparência, há o risco de assistirmos a debates estéreis, na medida em que os deputados ao Parlamento Europeu receiem responder abertamente a questões sensíveis. As negociações, por definição, requerem um ambiente discreto. Na ausência deste, estes debates ocorrerão em locais informais muito isolados dos encontros oficiais, e o resultado final será o oposto do que estaremos a tentar conseguir. Por conseguinte, sim a uma maior transparência e, neste contexto, saúdo a entrada em vigor do Tratado de Lisboa. O Tratado vai tornar possíveis tais mudanças, embora tal não deva acontecer em detrimento de uma tomada de decisão europeia consistente.

Nuno Melo (PPE), *por escrito.* – A entrada em vigor do Tratado de Lisboa obriga a introduzir melhorias no quadro jurídico do acesso aos documentos. Tais melhorias têm que salvaguardar os direitos de todos os cidadãos da União. Sendo a União um espaço de liberdade, segurança e justiça, como consagra o "Preâmbulo da Carta dos Direitos Fundamentais", todos os esforços que levem a uma maior transparência no acesso aos documentos das instituições da UE são bem-vindos. No entanto, também é muito importante avaliar até que ponto a total liberdade de acesso a todos os documentos não poderá ser prejudicial para o bom funcionamento das Instituições. É, pois, muito importante encontrar um ponto de equilíbrio nesta matéria.

Frédérique Ries (ALDE), *por escrito.* – (*FR*) Votei resolutamente a favor da ambiciosa resolução do Parlamento Europeu sobre o acesso dos cidadãos aos documentos. Fi-lo porque é sempre importante recordar as pessoas de que a transparência é crucial para a democracia, porque o caminho para obter acesso à informação da União Europeia ainda comporta demasiadas vezes dificuldades para o cidadão comum e também porque a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em 1 de Dezembro, vem alterar significativamente a situação. O direito dos cidadãos a aceder aos documentos institucionais europeus, sob qualquer forma, está agora consignado no artigo 42.º da Carta dos Direitos Fundamentais. Além disso, os cidadãos estão a ver os seus direitos serem alargados aos pareceres jurídicos do Conselho, por seu turno com obrigações alargadas a todas as instituições europeias.

Este voto vem também coroar todo o trabalho desenvolvido pelo meu grupo político, que esteve sempre na vanguarda desta luta. Há nove meses, sobre esta matéria, o Parlamento estava a adoptar o relatório Cappato e a apelar a que as actividades do Conselho fossem mais transparentes, abertas e democráticas. De facto, esta Instituição tem a obrigação moral de tornar públicas as suas decisões e os seus debates; trata-se apenas de um requisito democrático que é obrigatório cumprir perante os cidadãos.

Axel Voss (PPE), *por escrito.* – (*DE*) A transparência é importante e a sua importância está a crescer na era da globalização. Por esta razão, apoio os esforços no sentido de introduzir mais transparência a nível da UE. Temos, porém, de manter um equilíbrio. A resolução que nos foi apresentada vai muito além da transparência requerida pelos cidadãos e, como tal, votei contra. Esta proposta de resolução não consegue encontrar um equilíbrio entre a transparência necessária e uma actividade razoável da administração e dos deputados a nível da UE. Na actual versão, deixa de ser possível assegurar a confidencialidade dos documentos; sempre que são feitas perguntas, a privacidade dos cidadãos deixa de poder ser garantida; a protecção de dados é posta em questão; e as consequências para a nossa segurança e para a política em matéria de mercados financeiros do Banco Central Europeu são imprevisíveis. Mais ainda, daria origem a um nível de burocracia para a administração e para os deputados ao Parlamento perfeitamente desproporcionado relativamente ao seu objectivo.

- Proposta de Resolução B7-0273/2009

Louis Grech (S&D), *por escrito.* – A delegação maltesa do Grupo S&D vai votar a favor da proposta de resolução sobre o princípio da subsidiariedade tal como apresentada pelos senhores deputados Mauro, Busuttil e Weber. Contudo, a delegação sente que um consenso mais largo e uma maioria mais vasta sobre a proposta faria passar uma mensagem mais forte para a Europa. A este respeito, portanto, seria mais benéfico

apoiar o adiamento da proposta – dentro de um prazo específico -, uma vez que tal ofereceria mais possibilidades de se alcançar um consenso mais alargado.

Jean-Luc Mélenchon (GUE/NGL), *por escrito*. – (*FR*) É dever de todas as instituições europeias – quer nacionais quer comunitárias – representar os cidadãos europeus na sua totalidade, sem distinção. O secularismo é o único princípio mediante o qual as instituições podem permitir aos cidadãos na sua totalidade o acesso aos serviços públicos de acordo com as suas convicções. É a nossa herança filosófica comum e salvaguarda o princípio da paz civil em torno do qual foi construída a UE.

Por esta razão, é absolutamente crucial que a Itália acate o Acórdão Lautsi contra República Italiana do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. Tal como assinala o Tribunal, a exposição de símbolos religiosos deve ser proibida em todos os edifícios públicos na UE. É mais do que tempo de os crucifixos, que eram obrigatórios nas salas de escola no regime de Mussolini, serem removidos do ambiente escolar estatal.

Edward Scicluna (S&D), *por escrito*. – A delegação maltesa do Grupo S&D vai votar a favor da proposta de resolução sobre o princípio da subsidiariedade tal como apresentada pelos senhores deputados Mauro, Busuttil e Weber. Contudo, a delegação sente que um consenso mais largo e uma maioria mais vasta sobre a proposta faria passar uma mensagem mais forte para a Europa. A este respeito, portanto, seria mais benéfico apoiar o adiamento da proposta – dentro de um prazo específico -, uma vez que tal ofereceria mais possibilidades de se alcançar um consenso mais alargado.

- Proposta de resolução B7-0248/2009

Diogo Feio (PPE), *por escrito.* – A Bielorrússia tem recebido e merecido o epíteto pouco lisonjeiro de última república soviética da Europa. Não obstante os avanços que se vêm registando em alguns aspectos da vida política, social e económica daquele país, resulta claro que nenhuma reforma aí operada justifica, para já, a refutação daquele lamentável atributo.

Na Bielorrússia, as eleições não são livres, não existe liberdade de expressão, nem de associação, nem de manifestação, e multiplicam-se as actividades repressivas das autoridades.

Tal como fez com Cuba, a União Europeia corre o risco de se inclinar para prosseguir uma linha apaziguadora para com esta ditadura. Creio que andará mal se o fizer e se não deixar claro que os valores da democracia e da liberdade não só são inegociáveis como são incidíveis de quaisquer acordos a celebrar com a Bielorrússia. A União Europeia deve, por isso, manter e fortalecer os seus contactos com a oposição democrática da Bielorrússia, em fidelidade àqueles que o Parlamento Europeu galardoou com o Prémio Sakharov pelo seu combate pela democratização daquele país.

Nuno Melo (PPE), por escrito. – A UE não pode ser um espaço preocupado apenas com os problemas dos países que a integram. Tem que ser, também, o motor para a democratização dos países que nasceram após o desmembramento da antiga União Soviética. Todas as medidas que visem a melhoria das condições desses países são muito importantes. É aqui que se enquadra o espírito desta proposta de resolução que insta a que sejam tomadas medidas de apoio à Bielorrússia, que terão que ser acompanhadas por claros sinais de reformas democráticas por parte desse país, bem como no que respeita aos Direitos humanos e do Estado de Direito. A participação da Bielorrússia na Parceria Oriental é um passo importante nesse sentido, no entanto, ainda há muitos aspectos a melhorar no que respeita às liberdades e garantias na Bielorrússia.

Andreas Mölzer (NI), por escrito. – (DE) Votei a favor da resolução conjunta sobre a Bielorrússia por esta fornecer uma apresentação equilibrada da situação e salientar tanto os aspectos positivos e os progressos alcançados, bem como o défice democrático, em muitas áreas. Na minha perspectiva, é particularmente importante assegurar que o Governo da Bielorrússia garanta a liberdade de expressão e a liberdade de associação e reunião tão rapidamente quanto possível, permitindo aos partidos da oposição funcionar eficazmente.

Wojciech Michał Olejniczak (S&D), *por escrito.* – (*PL*) A resolução sobre a Bielorrússia constitui um sinal importante por parte da União Europeia e da Europa. Devíamos mostrar, tanto à oposição democrática como às autoridades bielorrussas, e não apenas mediante estas resoluções, que não concordamos com as violações dos direitos humanos ou a proibição do registo de partidos políticos, organizações não governamentais e meios de comunicação social independentes.

O Parlamento Europeu não pode concordar com o uso da pena de morte, e a Bielorrússia é o único país da Europa que aplica este tipo de pena. Não podemos aliviar sanções contra a Bielorrússia, se não houver um

progresso claro no sentido da democratização do país. A União Europeia não pode fechar os olhos às restrições flagrantes à liberdade de expressão, respeito pelos direitos humanos e civis e organizações não governamentais. O Parlamento Europeu, que é composto por deputados dos 27 Estados-Membros, é uma expressão de democracia e cooperação.

As únicas medidas que podemos apoiar e apoiaremos são medidas democráticas, já que estas são o fundamento da União Europeia. Não pode existir consentimento, da nossa parte, de outras medidas. Espero que a resolução sobre a Bielorrússia seja um dos muitos passos que vamos tomar. É o que os bielorrussos, como aliás a totalidade da Europa, esperam de nós.

Justas Vincas Paleckis (S&D), *por escrito*. – (*LT*) Votei a favor da resolução sobre a Bielorrússia com algumas dúvidas, porque, no Parlamento Europeu, se adoptam demasiados documentos sobre a Bielorrússia, os quais, por isso, são desvalorizados. Por outro lado, embora mantendo um tom crítico relativamente ao regime de Minsk, esta resolução acentua mais claramente do que resoluções anteriores algumas mudanças positivas nas relações UE- Bielorrússia. Para que haja uma melhoria fundamental nas relações entre a União Europeia, os seus Estados-Membros e a Bielorrússia, a Bielorrússia tem de avançar no caminho das reformas e da democratização. Uma viragem dessas facilitaria o desenvolvimento de todo o tipo de ligações com aquele Estado. Na Lituânia, 39 cidades e regiões estão a cooperar de forma produtiva com a Bielorrússia, trocando experiências e participando em projectos conjuntos. Também aprovei esta resolução por apelar à União Europeia no sentido de dedicar mais atenção a projectos concretos que coincidam com os interesses dos países parceiros. Na resolução, felicitámos a Bielorrússia, a Ucrânia e a Lituânia, que foram os primeiros países a apresentar projectos trilaterais à Comissão Europeia e aos Estados-Membros da União Europeia para o Programa de Parceria Oriental. Este programa é uma lista de projectos concretos nas áreas do controlo fronteiriço, transporte, tráfego, património cultural e histórico e segurança social e energética.

- Proposta de resolução B7-0187/2009

Anne Delvaux (PPE), por escrito. – (FR) Congratulo-me com a aprovação desta resolução. Actualmente, apesar da Conferência de Goma para a paz, a estabilidade e o desenvolvimento e do compromisso de um acordo de cessar-fogo assumido em Janeiro de 2008, persistem os combates violentos no Leste da República Democrática do Congo, levando a que sejam cometidas as piores atrocidades imagináveis contra as populações civis, em particular mulheres, crianças e idosos. A violência sexual está a generalizar-se e, hoje em dia, é perpetrada, não apenas pelas forças em conflito, como também por civis. É urgente fazer tudo quanto for possível para assegurar a protecção das populações numa altura em que o número de soldados da MONUC presentes no terreno mostra que nem sempre é possível conter esta escalada da violência. As autoridades congolesas mostraram recentemente a sua determinação para pôr termo à impunidade. No entanto, esta política de tolerância zero tem de ser não apenas ambiciosa – cada um dos autores das atrocidades terá, sem excepção, de responder pelas suas acções – mas também de ser aplicada na prática. Enquanto deputados ao Parlamento Europeu temos o dever de salientar a necessidade de respeitar estas obrigações internacionais, como os direitos humanos e a igualdade dos géneros, de modo a que a dignidade das mulheres e a inocência de inúmeras crianças congolesas sejam preservadas.

Diogo Feio (PPE), *por escrito.* – Desde a queda do regime cleptocrático de Mobutu Sese Seko que a República Democrática do Congo (ex-Congo Belga e ex-Zaire) se encontra mergulhada na agitação e na violência mais brutal de que resultaram já milhões de mortos.

A região leste do país tem sido particularmente fustigada por este flagelo que não conhece fronteiras e assume contornos bem mais étnicos que nacionais. As atrocidades mais impressionantes sucedem-se a um ritmo impossível de acompanhar, sem que a comunidade internacional, em particular as forças das Nações Unidas, tenha demonstrado capacidade de lhes poder fazer face, não obstante todos os esforços civis e militares entretanto desenvolvidos.

A ingovernabilidade de certos países africanos e a perda de controlo de partes dos seus territórios pelos governos centrais são, infelizmente, fenómenos por erradicar e que, muitas vezes, se cruzam com a exploração ilegal e o saque de matérias-primas por parte quer de forças insurrectas, quer das forças regulares e dos seus líderes. Se estes fenómenos têm origem nas descolonizações europeias e no modo como foram definidas as fronteiras, não podem eximir os governantes e decisores africanos das suas responsabilidades e de convocar as sociedades civis daqueles países para assumirem decididamente a condução dos seus destinos.

Sylvie Guillaume (S&D), *por escrito.* – (*FR*) Votei a favor da resolução que denuncia a grave violência étnica que o Congo tem vivido recentemente e que levou à deslocação de quase 44 000 pessoas, abandonadas e

totalmente carenciadas. Estou particularmente preocupada com a questão da violência sexual, que está a ser usada como arma de guerra. Este é um crime inaceitável, que não deverá ficar impune e contra o qual a União Europeia deve assumir posição. Temos de garantir que aqueles que, no exército congolês, são responsáveis por estas violações dos direitos humanos, compareçam, efectivamente, perante a justiça.

Nuno Melo (PPE), *por escrito.* – A UE não pode ser alheia aos vários conflitos armados que existem um pouco por todo o mundo. A violência na República Democrática do Congo é um conflito que se arrasta há vários anos e que já provocou milhões de mortos, deslocados e desalojados. É, por isso, muito importante exortar todos os intervenientes neste conflito a cessar as hostilidades para que as populações dessas regiões possam voltar a viver em clima de paz. É muito importante continuarmos a apoiar as missões das Nações Unidas no terreno, de forma a mitigar os sofrimentos de toda a população, sobretudo dos idosos, das mulheres e das crianças.

Willy Meyer (GUE/NGL), por escrito. – (ES) O conflito armado na zona só poder ser resolvido através de uma solução política. Qualquer intervenção de países vizinhos e outros países deve, por conseguinte, cessar. É necessária uma solução diplomática negociada entre as partes para pôr termo ao conflito na República Democrática do Congo. Uma solução deste tipo deve observar inteiramente a Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O Conselho de Segurança das Nações Unidas devia rever o mandato da MONUC. O mandato nos termos da Capítulo VII deve ser suprimido, a fim de impedir o reforço das Forças Armadas Congolesas, que poria em risco a missão de manutenção da paz das Nações Unidas. Apelamos a que se ponha termo às missões EUPOL e EUSEC na República Democrática do Congo. Estas missões contribuíram negativamente para a escalada de violência e a degradação da situação no país, uma vez que treinaram forças de segurança que continuaram a perpetrar crimes contra a sua própria população civil.

As resoluções das Nações Unidas relativas ao embargo ao fornecimento de armas à República Democrática do Congo devem ser aplicadas. Gostaríamos de reportar que vários Estados-Membros da União Europeia estão a violar esse embargo. A resolução comum apresentada pelos outros grupos políticos não alude a estes pontos fundamentais, razão pela qual votei contra a presente resolução.

Andreas Mölzer (NI), *por escrito.* – (*DE*) Esta resolução comum relativa à República Democrática do Congo reflecte a complicação da situação neste país africano. Apesar dos avultados recursos humanos e do financiamento disponibilizado pela comunidade internacional, ainda não foi possível instaurar a paz e estabilidade na zona. Pelo contrário, os soldados das Nações Unidas estão a ser acusados de tomar partido e de contribuírem para exacerbar a escalada da situação. É importante que esta questão seja resolvida.

O enorme custo de mais de 7 mil milhões de euros da missão das Nações Unidas, incluindo a ajuda humanitária, só pode justificar-se se se esclarecer com exactidão de que forma foram usados os fundos. Uma vez que a resolução não apela, em particular, a essa clarificação, abstive-me.

Bart Staes (Verts/ALE), *por escrito.* – (*NL*) Os massacres, os crimes contra a humanidade, o recrutamento de crianças-soldados e os actos de violência sexual contra mulheres e crianças que ainda ocorrem na República Democrática do Congo não podem deixar-nos indiferentes. São necessários mais esforços para pôr termo às actividades de grupos armados estrangeiros no Leste da República Democrática do Congo. A comunidade internacional não pode ficar impotente ao olhar para isto. Tem de assegurar que os acordos de Março de 2009 sobre o cessar-fogo são efectivamente respeitados e de boa fé. Dois relatórios recentes do Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados mostram que a situação humanitária está a deteriorar-se consideravelmente.

A MONUC desempenha um papel vital, mas o seu mandato e regras de empenhamento devem ser implementadas com determinação e numa base permanente com vista a garantir a segurança da população de uma forma mais eficaz. A presença da MONUC continua a ser necessária. Devem ser envidados todos os esforços para permitir que esta desempenhe o seu mandato na íntegra com vista a proteger as pessoas ameaçadas. O Conselho tem de desempenhar um papel dirigente e de assegurar que o Conselho das Nações Unidas apoia a MONUC através do reforço das suas capacidades operacionais, e tem de haver uma melhor definição das suas prioridades, que actualmente são 41.

9. Correcções e intenções de voto: ver Acta

PRESIDÊNCIA: WIELAND

Vice-Presidente

10. Aprovação da acta da sessão anterior

Ilda Figueiredo (GUE/NGL). - Senhor Presidente, trata-se de um ponto de ordem, tendo em conta que, hoje de manhã, tivemos aqui uma votação com uma justificação de negociações que existiam entre a União Europeia e Marrocos. Como acaba de sair um documento da Comissão Europeia, exactamente com a data de hoje, que diz que avançam as negociações entre a União Europeia e Marrocos nos sectores agro-alimentar e das pescas, eu gostaria de saber se era a estas negociações que, hoje de manhã, o presidente do grupo parlamentar socialista se referia, quando usou o argumento das negociações para retirar da ordem do dia o tema Aminatou Haidar, a lutadora sarauí que está em greve de fome há 32 dias e que, neste momento, corre risco de vida. É pois uma questão que precisava de ser devidamente esclarecida, porque é inadmissível aquilo que se passou hoje de manhã.

Presidente. – Muito obrigado, Senhora Deputada Figueiredo. Infelizmente, não posso dar-lhe uma resposta, na medida em que eu próprio já não me lembro do que o presidente do grupo disse hoje de manhã.

Izaskun Bilbao Barandica (ALDE). – (ES) Senhor Presidente, hoje de manhã foram retirados dois pontos da ordem do dia. Gostaria de perguntar o que vai acontecer à resolução acordada pelos grupos parlamentares. Poderá esclarecer-me sobre o artigo do Regimento ao abrigo do qual se colocou a questão e se procedeu imediatamente a uma votação para retirar um ponto da ordem do dia que deveríamos debater esta tarde?

Creio tratar-se de um assunto importante e que os deputados presentes no Hemiciclo precisam urgentemente de receber uma explicação.

Presidente. – Senhora Deputada Bilbao Barandica, trata-se de uma invocação do artigo 140.º do Regimento que permite a alteração da ordem do dia. Lamento, mas neste momento só posso aceitar pontos de ordem. Não vamos reiniciar este debate. Gostaria de assinalar que retirarei imediatamente a palavra a qualquer orador que tente retomar este debate.

Willy Meyer (GUE/NGL). – (ES) Senhor Presidente, nos termos do artigo 177.º do Regimento, um grupo de pelo menos 40 deputados pode efectivamente solicitar o adiamento de um debate. Foi o que aconteceu esta manhã, de forma extremamente invulgar, devo dizer. De facto, o Regimento estabelece que, no caso de ser solicitado um adiamento, esse pedido deve ser comunicado com pelo menos 24 horas de antecedência ao Presidente, que informará imediatamente o Parlamento.

Gostaria de perguntar se se observou este procedimento pois, efectivamente, estamos perante uma situação extraordinária: pela primeira vez o Parlamento Europeu foi impedido de debater uma resolução, acordada entre todos os grupos parlamentares, que visava responder a uma situação de extrema gravidade como é o caso da Senhora Haidar. Por conseguinte, gostaria de saber se o procedimento estabelecido foi, ou não, seguido. Caso não o tenha sido, a resolução deverá ser debatida imediatamente. A resolução acordada por todos os grupos parlamentares deve ser retomada e submetida a votação.

Presidente. – Há algum ponto de ordem?

Cristian Dan Preda (PPE). – (RO) Apenas para dizer que o senhor deputado Schulz chegou entretanto e que seria excelente se respondesse à pergunta feita pela nossa colega enquanto o deputado estava ausente.

(Aplausos)

Presidente. – Senhor Deputado Preda, essa foi uma pergunta muito breve, mas não um ponto de ordem.

Oriol Junqueras Vies (Verts/ALE). – (ES) Senhor Presidente, gostaríamos de evocar também o artigo 177.° do Regimento. Com base nesse artigo, não entendemos como se pode retirar um ponto da ordem do dia, a menos que tal seja feito antes do respectivo debate ou votação.

Por conseguinte, também a nosso ver, o Regimento não foi devidamente aplicado. Assim sendo, convidamos o Senhor Presidente a resolver a questão.

Presidente. – Uma vez que as perguntas remetem especificamente para esta questão, vou então responder. Nos termos do n.º 2 do artigo 140.º do Regimento, a ordem do dia pode ser alterada em determinadas

circunstâncias, incluindo ""sob proposta do Presidente"". Foi apresentado um ponto de ordem por um presidente de um grupo e o Presidente aceitou submetê-lo a votação. Este procedimento está pois de acordo com o Regimento.

Charles Tannock (ECR). – (*EN*) Senhor Presidente, a minha intervenção prende-se com o ponto de ordem apresentado em nome do meu grupo, o Grupo ECR, que visava adiar a votação solicitada pelo senhor deputado Schulz para as 15H00, de modo a dispormos de tempo suficiente para entender o que está exactamente em questão. A verdade é que não foi apresentado à Assembleia! O Presidente apenas apresentou ao Plenário a proposta do senhor deputado Schulz e não o meu pedido de adiar a dita votação a fim de nos dar duas ou três horas para assentar ideias e chegar a uma conclusão sobre os factos. Oponho-me a que o pedido não tenha sido apresentado ao Plenário.

Presidente. – Senhor Deputado Tannock, o ponto de ordem do senhor deputado Schulz é o que está em questão, pelo que o seu é supérfluo.

Francisco Sosa Wagner (NI). – (*ES*) Senhor Presidente, gostaria, muito rapidamente, de reforçar as palavras do senhor deputado Meyer. Muitos deputados, aliás, um grande número de deputados presentes nesta Assembleia ficou surpreendido com o curso dos acontecimentos que rodearam a proposta desta manhã, a qual foi votada um tanto inesperadamente e em moldes que parecem não estar de acordo e não respeitar o Regimento em vigor.

Presidente. – Expliquei aos senhores deputados a forma como entendo o Regimento. Por conseguinte, o procedimento adoptado está de acordo com as disposições vigentes. Não posso continuar a aceitar mais pontos de ordem com base nessa questão. Gostaria de apelar à vossa compreensão. Temos ainda dois pontos importantes a debater. Senhor Deputado Salafranca, se tem um ponto de ordem a apresentar, faça favor de o fazer. Devo no entanto dizer que tenciono interromper o orador se não for esse o caso.

José Ignacio Salafranca Sánchez-Neyra (PPE). – (*ES*) Senhor Presidente, é de facto um ponto de ordem. Esta manhã, o Presidente do Grupo da Aliança Progressiva dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu solicitou que se retirasse uma proposta de resolução comum da ordem do dia. Esta é uma decisão sem precedentes, invocando uma razão grave, nomeadamente o facto de que se punha em perigo a vida da senhora Haidar.

Atendendo a isso, o meu grupo não quis comprometer a situação, tendo em consideração as opiniões expressas pelo senhor deputado Schulz.

Contudo, na minha opinião, não vejo por que razão uma declaração deste Parlamento poria em perigo a vida senhora Haidar. Sobretudo, não compreendo por que devemos desrespeitar o Regimento.

Senhor Presidente, o artigo 177.º estabelece claramente que o pedido deverá ser apresentado com pelo menos 24 horas de antecedência e antes do debate.

(O Presidente retira a palavra ao orador)

Presidente. – Senhor Deputado Salafranca, lamento muito, mas não é possível agora debruçar-nos sobre os motivos que presidiram à decisão dos deputados esta manhã. A questão que se prende com a informação recebida esta tarde já não é um ponto da ordem do dia de hoje. Por conseguinte, regresso à ordem de trabalhos.

(A acta da sessão anterior é aprovada)

Bernd Posselt (PPE). – (*DE*) Senhor Presidente, creio que o artigo 140.º não é aplicável ao processo de urgência, pelo que lhe solicitaria que esta situação fosse verificada pela Comissão do Regimento, da Verificação de Poderes e das Imunidades.

Presidente. – É com agrado que aceito essa sugestão, mas devo dizer que também não foi um ponto de ordem.

11. Calendário dos períodos de sessões: Ver Acta

12. Debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito

12.1. Uganda: projecto de legislação anti-homosexualidade

Presidente. – Seguem-se na ordem do dia as seis propostas de resolução sobre o Uganda: projecto de legislação contra a homossexualidade⁽¹⁾.

Michael Cashman, *autor*. – (EN) Senhor Presidente, peço a compreensão desta Assembleia para que possamos deixar os pontos de ordem e concentrar-nos na questão da discriminação.

Neste momento está em discussão no parlamento ugandês um ""Projecto de Lei""; perguntarão os senhores deputados: que temos nós a ver com isso? Violações das obrigações internacionais, o acordo Cotonu e violações dos direitos humanos – como sempre demonstrámos – têm tudo a ver connosco.

As disposições do Projecto de Lei são draconianas e entre elas, permitam-me que informe a Assembleia, figuram: qualquer pessoa que alegadamente seja homossexual corre o risco de prisão perpétua ou, em algumas circunstâncias, o risco de pena de morte; quaisquer pais que não denunciem às autoridades que têm filhas lésbicas ou filhos *gays* enfrentarão multas e a probabilidade de três anos de prisão; qualquer professor que não comunique às autoridades, no espaço de 24 horas, que tem um aluno *gay* ou aluna lésbica enfrentará as mesmas sanções; qualquer senhorio ou senhoria que eventualmente arrende uma casa a um ""suspeito" homossexual correrá o risco de sete anos de prisão.

Da mesma maneira, o Projecto de Lei ameaça punir ou arruinar a reputação de alguém que trabalhe com lésbicas ou *gays*, como, por exemplo, os médicos em contacto com doentes com SIDA ou portadores do vírus VIH, líderes da sociedade civil activos nos domínios da saúde sexual e reprodutiva, prejudicando assim os esforços do sector da saúde pública para combater a disseminação do VIH.

É fundamental que esta tarde, nesta Assembleia, ponhamos de lado os nossos preconceitos e defendamos aqueles que já não têm quem os defenda. Por conseguinte, saúdo calorosamente a declaração do Comissário Europeu para o Desenvolvimento e Ajuda Humanitária, Karel De Gucht, as declarações dos Governos britânico, francês e sueco, bem como do Presidente Obama e dos Presidente e Vice-presidente do Comité dos Assuntos Externos da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos. Insto esta Assembleia a dar a esta questão toda a importância que ela merece e falar por aqueles que neste momento, no Uganda, já não são ouvidos.

Marietje Schaake, *autora*. –(EN) Senhor Presidente, no passado mês de Setembro, um deputado do parlamento ugandês apresentou um "Projecto de Lei contra a Homossexualidade". Este projecto de lei criminalizará a homossexualidade, implicando penas de prisão e mesmo pena de morte. Isto não só se aplicará a estes alegados criminosos, como também a todos aqueles que não denunciarem estes chamados crimes, ou ainda a quem apoie os direitos humanos e qualquer trabalho relacionado com esta questão no Uganda.

A nossa preocupação reside no facto de esta situação não só ser contra a liberdade de orientação sexual como contra a liberdade de expressão, consagradas como direitos humanos: não são apenas valores europeus, são valores universais.

Rejeitamos também a pena de morte em qualquer circunstância e gostaríamos de nos associar à comunidade internacional na sua preocupação com as ONG que possam ter de cancelar as suas actividades no Uganda.

Por conseguinte, associamo-nos ao Presidente Obama e a outros na comunidade internacional que exortaram à não aprovação deste projecto de lei e à revisão de qualquer legislação que criminalize a homossexualidade no Uganda.

Charles Tannock, *autor*. – (*EN*) Senhor Presidente, o Uganda é um país profundamente cristão onde reinam os valores tradicionais. A homossexualidade é ilegal no Uganda como o é em muitos países africanos. Cumpre-nos, obviamente, ser sensatos quanto à imposição sobre outros dos nossos valores mais liberais e tolerantes, pois, por vezes, poderá ser contraproducente.

Contudo, não devemos ter receio de falar contra este projecto de lei inaceitável, na medida em que é claramente uma peça legislativa draconiana e altamente desproporcionada. Não só poria gravemente em risco a segurança e a liberdade de pessoas homossexuais no Uganda, como também denegriria a imagem do Uganda em todo o mundo e o tornaria um Estado pária.

O Uganda fez grandes progressos nas duas últimas décadas e, em alguns aspectos, pode ser visto como um modelo para o desenvolvimento africano. Por que razão agora os deputados do Uganda optariam por deitar fora toda essa boa vontade? Por que razão colocariam o seu país ao lado do brutal Irão, que executa regularmente os homossexuais em público?

Esperemos que, através da nossa mútua indignação – nesta Assembleia e em muitos outros parlamentos no mundo – perante esta lei brutal, possamos convencer o Presidente ugandês a vetá-la.

Ulrike Lunacek, *autor*. – (*DE*) Senhor Presidente, alguns dos oradores anteriores forneceram pormenores sobre este projecto de lei apresentado ao parlamento ugandês. Gostaria de vos contar uma breve história. Há cerca de cinco anos, eu estava em Kampala e uma noite encontrei-me com um grupo de lésbicas, homens *gays* e transexuais num restaurante de pizzas, onde o proprietário permitiu que a reunião tivesse lugar. Na mesma noite, um Ministro do Governo disse que, de futuro, se procederia a rusgas e detenções onde quer que se encontrassem lésbicas, homens *gays* e transexuais. Fiquei bastante preocupada nessa noite, tal como os homens *gays* e lésbicas do Uganda. Felizmente, nada aconteceu, mas marcou o princípio de uma crescente homofobia no Uganda. Agora, é proposta legislação que não só faz da homossexualidade um crime, como já é o caso, como também a sujeitam à pena de morte.

Muitos Chefes de Estado africanos, incluindo Museveni, fizeram muito pelos seus países, mas daí a dizer que a homossexualidade não é africana é simplesmente um erro. A homossexualidade existiu em todas as culturas de todos os continentes em todos os períodos da história e continuará a existir, independentemente da legislação que for aprovada. Congratulo-me por termos conseguido propor uma resolução comum apoiada por quase todos os grupos, pois é importante expressar a nossa oposição a semelhante legislação e apoiar as lésbicas, os homens *gays* e os transexuais no Uganda. Não podemos permitir que estejam sujeitos a leis inspiradas no ódio, que as suportem sem nada dizer.

Nós, na União Europeia, temos a obrigação de defender os direitos humanos em todo o mundo e lembrar os deputados do parlamento ugandês que o Acordo de Cotonu, por exemplo, estabelece que a dignidade humana e os direitos humanos se aplicam a todas as pessoas do mundo e têm necessariamente de ser defendidos por todos. Espero também que a resolução que apresentámos seja aprovada na íntegra, pois é importante que as organizações que defendem os direitos das lésbicas, homens gays e transexuais no Uganda sejam apoiadas, incluindo pela União Europeia.

Michèle Striffler, *autora*. – (FR) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, à pergunta ""por que razão o Parlamento Europeu se deve ocupar desta questão?"", responderia que o projecto de lei anti-homossexual apresentado no parlamento ugandês demonstra um total desrespeito pelas liberdades fundamentais e não deve de forma alguma ser aprovado.

A legislação ugandesa em vigor já criminaliza a homossexualidade. Há anos que as ONG fazem soar o alarme sobre as violências cometidas contra estes grupos. O facto é que, se a nova lei for aprovada em Janeiro de 2010, a situação agravar-se-á e os homossexuais serão condenados a prisão perpétua ou à pena de morte no caso dos homossexuais seropositivos.

Esta lei seria igualmente um grande obstáculo à luta contra a SIDA. Existem outras leis contra os homossexuais em África. Contudo, esta tem um carácter excepcional, pois, como dizia o senhor deputado Cashman, obriga os cidadãos a denunciar no espaço de 24 horas pessoas homossexuais. Um médico, ou um pai, ou professor de um homossexual tem o dever de o denunciar à polícia sob pena de ir para a prisão.

Além do mais, este projecto de lei criminaliza o trabalho legítimo de organizações não governamentais, dadores internacionais e associações humanitárias que lutam pela defesa e promoção dos direitos humanos no Uganda.

Assim que foi apresentado ao parlamento em Kampala, este projecto de lei foi fortemente condenado pelos defensores dos direitos humanos de todo o mundo e por vários Estados, incluindo França, Estados Unidos

(O Presidente interrompe a oradora)

e pelo Comissário Europeu para o Desenvolvimento e Ajuda Humanitária, Karel De Gucht. O Uganda tem de respeitar as suas obrigações de acordo com o Direito Internacional Humanitário e com o Acordo Cotonu.

No caso de a situação se manter, cabe à União Europeia, urgentemente, diligenciar junto das autoridades ugandesas e reconsiderar os seus compromissos com o Uganda.

Presidente. – Senhora Deputada Striffler, a senhora dispõe de mais 12 segundos. Poderia ter lido ligeiramente mais devagar o seu discurso, o que permitiria que um maior número de colegas tivesse beneficiado de uma tradução melhor. Aconselho os deputados que lêem as suas intervenções a entregá-las antes aos intérpretes, uma vez que isso ajuda a melhorar a qualidade da interpretação.

Filip Kaczmarek, *em nome do Grupo PPE*. – (*PL*) Senhor Presidente, algumas pessoas consideram que não nos devemos envolver nesta questão, uma vez que a defesa dos direitos dos homossexuais é uma extensão injustificada dos direitos humanos. Isso é um mau entendimento da situação.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconheceu que os direitos humanos incluem todas as pessoas e ninguém deve ser excluído. Uma proibição com base na discriminação em razão da orientação sexual não é nada de novo. O problema é que nem toda gente quer reconhecer este tipo de discriminação como uma violação de direitos humanos.

No Uganda, e em alguns outros países africanos, há vozes que dizem que o nosso interesse neste assunto é uma expressão de neo-colonialismo, ou que estamos a interferir em assuntos que não nos dizem de modo algum respeito. Também isto é uma má interpretação dos factos, pois estamos a falar acerca de direitos humanos gerais e universais. Isto não é um capricho. Respeitamos a independência do Uganda e de outros Estados, mas não nos podemos calar, quando, em vez de limitar a discriminação, é feita uma tentativa de a aumentar.

Kader Arif, *em nome do Grupo S&D.* – (*FR*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, congratulo-me com a oportunidade que temos hoje de nos debruçarmos sobre o projecto de lei anti-homossexual apresentado no parlamento ugandês em 25 de Setembro.

Num momento em que assistimos a um crescente número de violações dos direitos humanos, considero essencial, à luz desta lei contra a liberdade, que o Parlamento Europeu possa ir além das divisões que separam as suas famílias políticas e condenar este projecto de lei com toda a veemência possível, exortando o parlamento ugandês a rejeitá-lo e a rever a sua legislação nacional a fim de descriminalizar a homossexualidade.

Como o senhor deputado Cashman assinalou há pouco, todas as ONG se expressaram contra este projecto de lei, considerando-o, além do mais, como um grave obstáculo à luta contra a SIDA. A Comissão, através do Comissário De Gucht, e uma grande maioria dos Estados-Membros – juntando a sua voz às declarações do Presidente Obama – já condenaram esta iniciativa.

Por conseguinte, apelo à Comissão, se esta lei vier a ser aprovada, para repensar os nossos compromissos com o Uganda. Um país que estaria assim a violar não só direito internacional como também os princípios dos Acordos de Cotonu não poderá continuar a beneficiar do apoio da União Europeia.

Para terminar, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de assinalar que toda a gente tem o direito à liberdade de orientação sexual, sem recear ser preso ou assassinado. Este princípio não pode ser objecto de debate.

Raül Romeva i Rueda, em nome do Grupo Verts/ALE. – (EN) Senhor Presidente, gostaria de ter começado este debate abordando o caso de Aminatou Haidar. Contudo, devido a razões que já todos conhecemos, não posso. Em todo o caso, a questão dos direitos de elegibilidade no Uganda também merece a nossa atenção, o que nos impõe, mais uma vez, a obrigação de aprovar um novo texto a condenar a homofobia.

No passado, aprovámos várias resoluções sobre esse problema, incluindo sobre protecção das minorias e políticas anti-discriminatórias. Hoje, precisamos de acrescentar um novo texto aos já aprovados. A tentativa isolada de um deputado ao parlamento ugandês de apresentar um projecto de lei anti-homossexual merece uma resposta política.

A legislação proposta inclui disposições que prevêem punir as pessoas alegadamente lésbicas, gays ou bissexuais com prisão perpétua ou mesmo pena de morte. O projecto também inclui uma disposição que poderá redundar na detenção, até três anos, de cidadãos, incluindo heterossexuais, que não comuniquem no espaço de 24 horas as identidades das pessoas que sejam lésbicas, gays, bissexuais ou transexuais, ou que apoiem os direitos humanos aplicáveis a quem o são. Quer isso dizer que qualquer de nós poderá também ser levado a responder na justiça por essas razões.

Cumpre-nos lembrar a União Europeia e a comunidade internacional que a orientação sexual é uma questão que faz parte do direito do indivíduo à privacidade, garantido pelo direito internacional dos direitos humanos, de acordo com o qual a igualdade e a não discriminação são valores a promover, da mesma maneira que a liberdade de expressão deve ser assegurada. Solicitamos aos dadores internacionais, quer governamentais

quer não governamentais, que cessem as suas actividades em determinados domínios em caso de aprovação deste projecto de lei.

Rejeito veementemente qualquer medida que permita o recurso à pena de morte. Se esses pedidos não forem atendidos pelas autoridades ugandesas, caber-nos-á então exortar o Conselho e a Comissão a reconsiderar os seus compromissos com o Uganda, caso, dizia, o projecto seja aprovado dando assim lugar a violações dos direitos humanos. Este o motivo por que gostaria de lembrar o Governo ugandês das suas obrigações decorrentes do Direito Internacional e do Acordo de Cotonu, que prevê o respeito pelos direitos universais.

Ana Gomes (S&D). - A Europa tem que intervir nesta questão com todas as ferramentas à sua disposição, designadamente no âmbito do Acordo de Cotonu. Devemos exigir a suspensão imediata deste projecto draconiano, sob pena de haver consequências para a cooperação económica e política com o Uganda.

Quando nos inteiramos do conteúdo desta futura lei e quando ouvimos relatos sobre a triste sorte dos homossexuais ugandeses, sudaneses, iranianos e nigerianos, para dar apenas alguns exemplos, constatamos como a homofobia está ainda lamentavelmente enraizada em muitas culturas e a flagrante violação das obrigações desses países em matéria de direitos humanos. É chocante o papel da extrema-direita cristã evangélica americana na mobilização e financiamento de várias iniciativas desta natureza em África.

A Europa e as instituições europeias tudo devem fazer no terreno, nos países em causa, para neutralizar e combater a influência nefasta e obscurantista destes agentes da intolerância que estão a instigar uma nova era de crimes de ódio em África.

Luis Yáñez-Barnuevo García (S&D). – (*ES*) Senhor Presidente, no que se refere ao projecto de lei ugandês que provocou tanta indignação entre nós, congratulo-me muito com o facto de os deputados dos diferentes grupos parlamentares nesta Assembleia que fizeram uso da palavra a este respeito terem falado a uma só voz. Penso que este facto é indicativo da unanimidade desta Assembleia. Pedi a palavra apenas para juntar a minha voz à dos demais, antes de, mais logo, votar em conformidade.

Apoio o senhor deputado Cashman, os autores e os porta-vozes dos grupos. O que me move é a convicção de que a luta contra a intolerância, a discriminação, neste caso, a homofobia, e a pena de morte, exigem que demos mostras de grande determinação, pelo que exorto também a Comissão e o Conselho a serem firmes. É preciso perseverar até ter êxito, conseguindo a revogação desta lei iníqua. Aprovar esta lei equivaleria a fazer regressar o Uganda às condições em que vivia aos tempos do colonialismo.

Cristian Dan Preda (PPE). – (*RO*) Também eu gostaria de dizer que fiquei chocado pela forma como se apresenta o projecto de lei a que nos referimos. Escusado será dizer que nós, na Europa, não podemos aceitar que sejam impostas sanções a qualquer pessoa devido à sua orientação sexual ou à sua recusa em a revelar.

Gostaria de salientar que o debate que travamos ocorre no contexto da discussão sobre a segunda revisão do Acordo de Cotonu. O Uganda é parte deste Acordo, que estabelece muito claramente a necessidade de se respeitarem os direitos humanos. Votei também favoravelmente, na segunda-feira passada, como membro da Comissão do Desenvolvimento, um relatório da senhora deputada Jolie sobre a segunda revisão do Acordo de Cotonu.

Considero que o debate de hoje, embora já pudesse ter tido lugar no mês passado, nos coloca numa posição em que, obviamente, não podemos deixar de rejeitar o que está a acontecer no Uganda.

Heidi Hautala (Verts/ALE). – (FI) Senhor Presidente, gostaria de contribuir para este debate, lembrando a todos que, no próximo mês de Maio, terá lugar em Kampala, no Uganda, uma Conferência de Revisão do Estatuto de Roma, do Tribunal Penal Internacional. Na verdade, passaram-se já 10 anos desde a instituição deste importante tribunal penal, e gostaria de manifestar a esperança de que o Governo do Uganda reveja na íntegra a sua própria legislação a fim de garantir que a mesma esteja em conformidade com os acordos internacionais e cumpra o princípio da não discriminação.

Paweł Samecki, *Membro da Comissão.* – (EN) Senhor Presidente, a Comissão manifesta profunda preocupação face ao projecto de lei contra a homossexualidade apresentado recentemente no parlamento do Uganda. Caso venha a ser aprovado, levantará sérias questões em matéria de direitos humanos, que são de grande importância para a Comissão.

A Comissão considera que a penalização da homossexualidade, tal como previsto no referido projecto de lei, será contrária às convenções da ONU em matéria de direitos humanos. O Uganda ratificou essas convenções. Por conseguinte, tem a obrigação legal de as respeitar, sem distinção ou discriminação. A

legislação nacional deverá ser consistente com as obrigações internacionais no domínio dos direitos humanos. O projecto de lei será igualmente contrário à declaração da ONU, que a UE apoia, sobre a orientação sexual e a identidade de género, de 18 de Dezembro de 2008, no que se refere à descriminalização da homossexualidade.

O Senhor Comissário De Gucht manifestou pessoalmente estas preocupações numa carta endereçada, em Novembro último, ao Presidente Yoweri Museveni. Salientou que o respeito pelos direitos humanos é da maior importância para a Comissão e o Parlamento Europeu. No entanto, manifestou a sua confiança ao Presidente de que, sob a sua liderança, não será aprovada esta legislação retrógrada.

A Presidência e os Chefes de Missão no Uganda levantaram igualmente esta questão, por diversas ocasiões, junto do Governo do Uganda, durante as suas reuniões com o Primeiro-Ministro e o Ministro da Justiça, as reuniões ao abrigo do artigo 8.º, bem como as reuniões com a Comissão de Direitos Humanos do Uganda. Na última diligência que efectuou, em 3 de Dezembro, a Presidência da UE e a tróica local encontraram-se com o Ministro dos Negócios Estrangeiros em exercício, junto do qual voltaram a expressar estas profundas preocupações, confirmando o seu apoio às liberdades fundamentais e recordando as obrigações internacionais do Uganda. O Ministro, embora mencionando os valores tradicionais e as tradições culturais, cuja mudança exige tempo, e alegando existirem provas de campanhas orquestradas com vista a tirar proveito de populações pobres para as aliciar para a homossexualidade, registou a posição da UE e comprometeu-se em comunicá-la pessoalmente ao Governo e ao Parlamento, a fim de lhes permitir tomar decisões informadas.

A Comissão espera que, na linha e no espírito da parceira em curso entre a UE e o Uganda, estas diligências, juntamente com as de outros, conduzam a uma revisão da legislação proposta para que fique compatível com os princípios internacionais da não discriminação por motivos de orientação sexual.

Presidente. - Está encerrado o debate.

A votação terá lugar no final dos debates.

12.2. Azerbaijão: liberdade de expressão

Presidente. – Segue-se na ordem do dia o debate sobre sete propostas de resolução sobre a liberdade de expressão no Azerbaijão.

Fiorello Provera, *autor*. – (*IT*) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a Europa embarcou num interessante projecto de Parceria Oriental, que mereceu o apoio e tem recebido uma colaboração encorajadora de seis países: Arménia, Bielorrússia, Geórgia, Moldávia, Ucrânia e Azerbaijão.

Esta operação está a contribuir para melhorar as relações entre a União Europeia e os referidos países e poderá conduzir ao desenvolvimento democrático e económico da região, muito embora com variações consoante a história de cada país. Tendo em conta esta estratégia política inteligente, não é, a meu ver, correcto que se realize este debate com carácter de urgência sobre dois jovens autores de blogues acusados na sequência de acontecimentos, relativamente aos quais o processo se encontra ainda em curso, enquanto, simultaneamente, descoramos outras situações que são verdadeiramente trágicas, como o recente massacre de 57 pessoas que se reuniam para apoiar um candidato presidencial nas Filipinas.

Todos os grupos parlamentares, à excepção do nosso, apoiam uma proposta de resolução sobre o Azerbaijão que é dura e não é consentânea com as iniciativas de parceira que tomámos. Estou convicto de que as firmes opiniões expressas nas resoluções colocadas hoje a votação poderão não só conduzir o Governo do Azerbaijão a endurecer as relações com a Europa, como ter um efeito contraproducente no processo daqueles dois jovens, na medida em que esta resolução poderá pôr em causa a concessão de um perdão.

A este respeito, gostaria de lembrar aqui a decisão, aprovada ontem em plenária, com a qual rejeitámos a aprovação de uma resolução sobre o caso de Aminatou Haidar, de forma a não comprometer as negociações diplomáticas em curso. Considero igualmente uma contradição que, num mesmo período de sessões, sejam postas a votação duas resoluções, uma sobre a Bielorrússia e outra sobre o Azerbaijão, com um tom muito diferente, quando estes dois países fazem parte da mesma Parceria Oriental.

Lidia Joanna Geringer de Oedenberg, *autora*. – (*PL*) Quando, em 11 de Novembro deste ano, a Europa assinalava o aniversário do final da Primeira Guerra Mundial, no Azerbaijão, era decretada uma sentença de vários anos de prisão relativamente a alguns jornalistas que se atreveram a escrever sobre a corrupção e o

desemprego generalizados que grassam no país. Os jornalistas foram oficialmente acusados de disseminarem o hooliganismo e o terrorismo.

Na classificação publicada pela organização *Freedom House*, o Azerbaijão possui o estatuto de país ""não livre"". A Repórteres sem Fronteiras afirma que o Azerbaijão se situa na 146.ª posição numa lista de 175 países estudados em matéria de liberdade de expressão. Chegam-nos igualmente sinais perturbadores das análises levadas a cabo pela *Economist Intelligence Unit*, que avaliou o Azerbaijão no que respeita às liberdades políticas. Neste contexto, a recusa, no ano passado, das autoridades do Azerbaijão de atribuírem concessões aos meios de comunicação social estrangeiros, como a BBC e a *Radio Free Europe*, não deveria surpreender ninguém.

Penso ter chegado o momento de a União Europeia rever a sua abordagem relativamente ao Azerbaijão e de, aproveitando a participação de Baku na Política Europeia de Vizinhança e Parceria, começar a exercer maior pressão sobre as autoridades do país. Para além disso, gostaria de associar a minha voz às daqueles que, no meu Grupo político, apelaram à libertação incondicional dos jornalistas detidos e a uma revisão adequada da legislação do Azerbaijão.

Marietje Schaake, autora. – (EN) Senhor Presidente, o Azerbaijão é signatário de uma série de parcerias com a UE. É um participante activo da política de vizinhança e da Parceria Oriental. Nestas parcerias não está apenas em causa o comércio. O Azerbaijão comprometeu-se igualmente a respeitar a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito. No entanto, actualmente, todos esses princípios se encontram ameaçados pelo regime vigente.

Hoje salientámos o caso de Emin Milli e de Adnan Hajizade, que representa para liberdade dos meios de comunicação social e a liberdade de expressão e da sociedade civil um golpe muito mais profundo e duro do que um mero caso de dois autores de blogues, como ficaram conhecidos. Estes serviram-se, com efeito, de novos meios como o Facebook e o Twitter para o trabalho da sua organização, mas a verdade é que nem sequer sabemos por que razão se encontram detidos, uma vez que as provas necessárias à sua defesa não foram admitidas no julgamento e que este não cumpriu as normas internacionais – parecendo ser, na verdade, um julgamento forjado.

Se não podemos confiar que Governo do Azerbaijão honre os compromissos que assumiu para com a democracia, os direitos humanos e o Estado de direito através dos diferentes acordos que assinou com a UE, então a Europa não poderá, de forma alguma, considerar o Azerbaijão como um parceiro credível: isso é igualmente válido para as relações comerciais.

Esta resolução exorta o Governo do Azerbaijão a honrar as suas promessas e a começar a construir a sua legitimidade da comunidade internacional, respeitando os seus próprios cidadãos, reconhecendo os seus direitos democráticos e humanos e respeitando o Estado de direito.

Ontem, atribuímos nesta Assembleia dos povos da Europa o Prémio Sakharov, e ouvimos um discurso extremamente comovente do laureado, Sergei Kovalev, que afirmou que o medo só pode ser contrariado pela liberdade de pensamento, e a liberdade de pensamento só pode ser manifestada quando a liberdade de expressão está efectivamente garantida e podemos ouvir aquelas pessoas que, muito simplesmente, assumem causas como a oposição ao seu governo, liberdades que, nós, na qualidade de Europeus, temos de garantir, em parceira com o Azerbaijão, em todas as áreas.

Ulrike Lunacek, *autora*. – (*DE*) Senhor Presidente, a oradora anterior já referiu alguns dos pormenores da resolução. A resolução foi desencadeada, entre outras coisas, por um incidente em Julho de 2009, no qual dois autores de blogues, Emin Milli e Adnan Hajizade, foram atacados num restaurante. Estes deslocaram-se depois à polícia para apresentar queixa do incidente e acabaram por ficar ambos detidos.

Foram acusados e, de acordo com todos os observadores internacionais, incluindo a Amnistia Internacional, o julgamento esteve longe de ser justo. Por exemplo, o vídeo, aparentemente filmado no restaurante, que mostrava claramente as vítimas do ataque e que os agressores não eram qualquer dos autores do blogue, não foi visionado.

É, por isso, evidente que o julgamento não cumpre os critérios exigidos num Estado de direito. Espero sinceramente que todas as provas venham a ser apresentadas num segundo julgamento, quando este tiver lugar.

Apraz-me que tenhamos conseguido apresentar uma resolução que merece o apoio de praticamente todos os grupos. Lamento que o grupo do senhor deputado Fiorello Provera não se associe a nós e, ao invés, defenda que se aguarde que o caso se resolva por si só, recorrendo aos canais diplomáticos.

Senhor Deputado Fiorello Provera, considero necessário que o Parlamento, que possui uma parceria com o Parlamento do Azerbaijão, se expresse de forma clara. Os direitos humanos são uma questão fundamental. A senhora deputada Marietje Schaake referiu-se ao Prémio Sakharov, atribuído ontem. Temos de ser uma voz em defensa da liberdade de pensamento em todo o mundo e de assegurar a sua protecção.

O Presidente Ilham Aliyev referiu-se com frequência à importância dos direitos de todos os jornalistas e da sua defesa pelo Estado. Cabe-nos recordar a todos esta postura, e espero sinceramente que, de futuro, debatamos uma nova resolução sobre a parceria entre o Parlamento do Azerbaijão e o Parlamento Europeu, uma vez que, infelizmente, não tivemos êxito há duas semanas.

Joe Higgins, autor. – (EN) Senhor Presidente, congratulo-me com a atenção dedicada à violação, hedionda e constante, dos direitos humanos no Azerbaijão: a inexistência de liberdade dos meios de comunicação social, a detenção nos últimos anos de dezenas de jornalistas, alguns deles vítimas de agressão, outros mortos. Porém, devemos perguntar-nos por que razão o regime de Ilham Aliyev leva a cabo esta horrível repressão. A razão é, evidentemente, a tentativa de encobrir a situação de enorme corrupção que existe no país. A elite dirigente enriqueceu a olhos vistos, especialmente nos sectores do petróleo e do gás, enquanto 90% da população do Azerbaijão vive em situações de pobreza grave, sem usufruir de qualquer benefício dos recursos naturais do país.

Os governos ocidentais e as empresas multinacionais actuam, como é habitual, com grande hipocrisia a este respeito. Mantêm as rotinas habituais no seu relacionamento com o regime com vista a facilitar a realização de negócios, e as empresas realizam enormes lucros com a exploração dos recursos naturais que pertencem legitimamente ao povo do Azerbaijão. Deveria perguntar-se aos governos ocidentais por que não exigem que os poços de petróleo sejam usados para transformar as vidas das pessoas, em vez de alimentar o regime.

Os deputados ao Parlamento Europeu condenam veementemente, e muito bem, o desrespeito pelos direitos à dissidência e à manifestação livre no Azerbaijão. Não posso deixar de aproveitar esta oportunidade para condenar igualmente a lamentável repressão dos protestos por parte da polícia dinamarquesa, em Copenhaga, nos últimos dias, que conduziu à detenção de 1 000 manifestantes pacíficos, que permaneceram algemados e deixados ao frio durante horas.

Ao protestar, exigi a libertação de alguns colegas do CIO, sendo informado pelos próprios polícias de que se tratava de uma prisão preventiva, de uma detenção preventiva. Devemos certamente exigir aos Estados-Membros da União Europeia o mesmo que exigimos ao Azerbaijão.

Ryszard Antoni Legutko, *autor.* – (*PL*) Senhor Presidente, no Azerbaijão, duas pessoas foram detidas na sequência de duras sentenças por terem tecido críticas relativamente moderadas e delicadas. Que significa isso?

Em primeiro lugar, que o país não dispõe de instituições de justiça, e não parece que estas venham a ser criadas. Em segundo lugar, que o Azerbaijão possui um sistema autoritário que assume o controlo de um número cada vez maior de áreas da vida política. Qualquer deslize é punido. Que podemos nós fazer nesta situação?

Devemos certamente intervir em qualquer caso de violação da justiça, como fazemos neste debate. Com frequência, estas intervenções tiveram êxito. É significativamente mais difícil forçar uma mudança institucional. Até à data, os esforços da UE nesta área têm sido insatisfatórios, em parte porque continuamos a ser brandos com alguns tiranos, sendo que, com outros, erguemos a nossa voz alto e bom som para os criticar, facto reiterado por diversas vezes pelos representantes da Memorial nesta Assembleia.

Enfrentamos, igualmente, problemas porque o processo de saída de um regime autoritário é muito difícil, árduo e moroso. Esta é uma conclusão muito pessimista, mas deixo o seguinte pensamento: apesar de tudo, não devemos cessar os nossos esforços, devendo manter uma pressão constante.

Tunne Kelam, *autor.* – (EN) Senhor Presidente, no início deste ano, a União Europeia emitiu uma declaração sobre situação dos meios de comunicação social no Azerbaijão. Lamento que, depois de termos expressado preocupação sobre a liberdade de informação durante a reunião regular com os deputados do Azerbaijão, não tenha havido qualquer reacção. Por conseguinte, é preciso que o Parlamento Europeu tome uma posição. Aliás, essa será a última resolução que aprovaremos em 2009.

A principal preocupação do nosso Grupo, e apraz-me que todos os grupos partilhem da mesma opinião, é a deterioração da liberdade dos meios de comunicação social neste país. A prática generalizada de assédio, perseguição e condenação dos jornalistas da oposição é alarmante. Exortamos as Autoridades do Azerbaijão a libertarem, sem demora, os jornalistas detidos. O mesmo se aplica aos dois jovens autores de blogues.

O segundo problema prende-se com a recente decisão das Autoridades do Azerbaijão de cancelar as licenças de rádio de FM de diversas estações de rádio internacionais, como a *Radio Free Europe, Voice of America, BBC World Service* e outras, privando os ouvintes daquele pais de fontes de informação valiosas e independentes. A este respeito, peço aos colegas que concordem com uma alteração oral ao n.º 7 da resolução que visa não só lamentar a situação, mas também exortar o Governo do Azerbaijão a cancelar a sua decisão e a renovar as licenças de FM às referidas estações de rádio.

O pluralismo, a liberdade e a independência da informação constituem as chaves para uma sociedade civil robusta, como nos disse ontem Sergei Kovalev, nesta Assembleia. Isso é totalmente válido para as relações da UE com o Azerbaijão.

Laima Liucija Andrikienė, *em nome do Grupo PPE.* – (EN) Senhor Presidente, o Azerbaijão é um importante parceiro da União Europeia. É um parceiro essencial nos esforços com vista a assegurar a segurança energética europeia.

No entanto, independentemente da sua importância, o petróleo e o gás não são tudo. O Azerbaijão assumiu o compromisso de trabalhar com vista a constituir-se como sociedade democrática e pluralista, tal como consagrado no Acordo de Parceria e Cooperação e na Política de Parceira Oriental, na qual o Azerbaijão tenciona participar plenamente. Deveríamos aplaudir os esforços envidados na direcção correcta pelo Presidente Ilham Aliyev, como, por exemplo, a libertação de 119 presos, incluindo cinco jornalistas, no final de 2007.

No entanto, a situação em matéria de liberdade dos meios de comunicação social está a piorar. São diversos os casos que o demonstram, como a situação dos dois autores de blogues, as licenças da BBC e da *Radio Free Europe*, etc. Não devemos coibir-nos de recordar ao Azerbaijão que as pessoas deverão ter o direito de se expressarem livremente, mesmo que isso pressuponha a emissão de opiniões críticas contra o Governo. Este é o princípio de base de uma sociedade democrática, e um Azerbaijão democrático deverá visar igualmente...

(O Presidente retira a palavra à oradora)

Vilija Blinkevičiūtė, *em nome do Grupo S&D. – (LT)* A liberdade de expressão é um direito humano fundamental e uma pedra basilar da democracia. O Azerbaijão ratificou a Convenção Europeia dos Direitos do Homem e comprometeu-se a observar as disposições do seu artigo 10.º, que consagra a liberdade de expressão e de informação. Este artigo estabelece que qualquer pessoa tem direito à liberdade de expressão. Este direito compreende a liberdade de opinião e a liberdade de receber ou de transmitir informações ou ideias sem que possa haver ingerência de quaisquer autoridades públicas. O Azerbaijão comprometeu-se igualmente a não desrespeitar os direitos humanos e as liberdades individuais, bem como a salvaguardar os princípios da democracia no seu país, participando na implementação da Política Europeia de Vizinhança e da Iniciativa de Parceria Oriental. No entanto, recentemente, no Azerbaijão, o direito à liberdade de expressão e à liberdade de associação tem progressivamente vindo a ser ameaçado, tendo sido restringidas as actividades dos meios de comunicação social. Regista-se uma violência crescente contra os jornalistas e os activistas da sociedade civil. Gostaria de exortar o Azerbaijão a ter em conta as propostas do Parlamento Europeu, bem como de encorajar o país a melhorar o seu sistema de salvaguarda dos direitos humanos e a assegurar o respeito pela liberdade dos meios de comunicação social.

Ryszard Czarnecki, *em nome do Grupo ECR.* – (*PL*) Senhor Presidente, o Azerbaijão voltou a aparecer na ordem do dia do Parlamento Europeu. Debatemos o Azerbaijão na última legislatura, altura em que adoptámos três resoluções, uma delas sobre a liberdade dos meios de comunicação social no país. Falámos também do Sul do Cáucaso, incluindo, uma vez mais, o Azerbaijão.

Estamos interessados no Azerbaijão, e é grande a nossa boa vontade para com o país. O Azerbaijão está a tentar encontrar paulatinamente o seu caminho, aproximando-se mais, na verdade, do mundo ocidental do que do oriental. Apreciamos esse esforço. Considero que olhamos para o Azerbaijão com bastante boa vontade, assim como para as suas autoridades. No entanto, essa boa vontade não nos deverá impedir de abordar as questões com que discordamos. A situação em que se encontram os dois jovens autores de blogues, encarcerados por dizerem o que pensam sobre as autoridades do seu país, é certamente algo que não deveria acontecer.

É preciso que apoiemos as tendências pró-europeias das Autoridades do Azerbaijão, uma vez que se mantém constantemente acesa, no país, a discussão sobre a oportunidade de uma aproximação à União Europeia ou à Rússia. Nesse nosso apoio, deveríamos incluir todos os que defendem uma aproximação ao mundo ocidental. No entanto, ao apoiá-los, é preciso que refiramos os valores que enformam esse mundo – a liberdade de informação e de expressão são valores fundamentais, e devemos deixá-lo muito claro.

O Azerbaijão não se encontra certamente numa posição fácil, porque a Rússia está a tentar reconstruir a sua esfera de influência política e económica, contudo, ao ajudar as Autoridades do Azerbaijão a aproximar-se da UE, é preciso que falemos das deficiências que detectamos no país.

Jaroslav Paška, *em nome do Grupo EFD*. – (*SK*) A liberdade de expressão é uma característica muito importante de uma sociedade democrática. É, por isso, correcto que a UE vigie muito cuidadosamente qualquer acção destinada a intimidar aqueles que criticam abertamente os representantes governamentais.

Deste ponto de vista, compreendo que o Parlamento Europeu interpele o Azerbaijão, manifestando preocupação face aos resultados da investigação policial feita a jovens que fizeram referências satíricas a lacunas evidentes na vida política do país. Concordo que não podemos ignorar os sinais claramente desfavoráveis vindos do Azerbaijão, e não duvido das críticas ao ambiente político no Azerbaijão, mas entendo igualmente que não existe uma crítica enfática do Parlamento Europeu relativamente aos recentes acontecimentos nas Filipinas, onde 57 reféns políticos foram assassinados. A meu ver, deveríamos abordar todas as questões que abalam o mundo da democracia.

Bernd Posselt (PPE). – (DE) Senhor Presidente, na sequência das primeiras eleições europeias de 1979, tive a honra de trabalhar com Otto von Habsburg, que se encontra hoje gravemente doente, no sentido de estabelecer uma tradição do Parlamento Europeu em matéria de direitos humanos, incluindo estes debates sobre questões actuais e de urgência à Quinta-feira tarde. Fui leito para o Parlamento Europeu em 1994 e tive a honra de trabalhar com o senhor deputado Schulz e outros, desenvolvendo ainda mais essa tradição, da qual, com toda a razão, nos orgulhamos. Por isso, fiquei chocado quando o senhor deputado Fiorello Provera afirmou, aludindo injustamente ao senhor deputado Schulz, que este caso não deveria ser debatido e reiterou praticamente as ameaças feitas pelo regime do Azerbaijão aos activistas dos direitos civis do país, dizendo que terão de o suportar.

Já hoje aqui se falou do prémio "direitos humanos". Lembro-me bem que, quando na altura manifestámos o nosso apoio a Andrei Sakharov, Vytautas Landsbergis e outros defensores dos direitos civis, houve quem dissesse: por favor não se envolvam; faremos uso dos nossos canais diplomáticos, e a vossa intervenção fará mais mal do que bem. Hoje sabemos que, para estas pessoas, foi decisivo o facto de o Parlamento ter erguido claramente a sua voz em seu favor. Por conseguinte, Senhor Deputado Schulz, Senhoras e Senhores Deputados, é preciso dar continuidade à nossa tradição de independência, à Quinta-feira à tarde. Gostaria de solicitar aos líderes dos Grupos que nos dessem alguma liberdade de movimentos.

Não estão aqui em causa questões partidárias. Durante o ultimo período de sessões, um dos senhores deputados afirmou que, numa altura em que estávamos prestes a realizar reuniões com a China, não podíamos falar da China. Hoje o tema é diferente, o Sara Ocidental. É possível que essa postura se justifique em casos pontuais, mas estou profundamente preocupado com o nosso trabalho em matéria de direitos humanos. Senhoras e Senhores Deputados, o caso do Azerbaijão demonstra a importância de actuarmos com prudência. O país foi um satélite soviético. Foram estabelecidas monoculturas, o país foi destruído e sujeito a um regime brutal. Está hoje lentamente a começar a tornar-se mais democrático. Na qualidade de membro do Conselho da Europa, comprometeu-se com os direitos humanos, e é preciso que o ajudemos a prosseguir nessa via.

(Aplausos)

Cristian Dan Preda (PPE). – (RO) Também eu apoio as afirmações do senhor deputado Posselt. Ao mesmo tempo, gostaria de solicitar ao Governo do Azerbaijão que respeite o direito à liberdade de expressão de todo e qualquer cidadão e retire de imediato as acusações contra os dois jovens, que assentam em provas forjadas, como o referiu, há pouco, a senhora deputada Ulrike Lunacek. Considero que se deve actuar com urgência, porque a situação em matéria de liberdade de informação neste país se deteriorou de forma considerável, como o mostram também os últimos relatórios do Conselho da Europa e da OSCE.

Penso igualmente que o Governo do Azerbaijão deverá tomar medidas com urgência, pois deve respeitar os compromissos que decorrem da Política Europeia de Vizinhança e da Parceria Oriental.

Concluo, dizendo que também eu fiquei chocado com o rumo dos acontecimentos, hoje, no que se refere a Aminatou Haidar, tanto mais que o sofrimento a que está sujeita poderia ser evitado através de uma boa cooperação entre as autoridades marroquinas e espanholas.

Considero que a nossa resolução não terá qualquer efeito negativo, muito pelo contrário.

Tadeusz Zwiefka (PPE). – (*PL*) Senhor Presidente, gostaria de citar o artigo 47.º da Constituição do Azerbaijão: "Todas as pessoas podem gozar da liberdade de pensamento e expressão." Infelizmente, trata-se apenas de palavras vãs, pois a Constituição não é respeitada.

Durante mais de cinco anos, fui membro da Comissão de Cooperação Parlamentar UE-Sul do Cáucaso. Visitei o Azerbaijão aquando de todas as sessões parlamentares conjuntas. Num dos pontos de um dos documentos faz-se referência à violação dos princípios da liberdade de expressão e à forma como foram detidos alguns jornalistas e editores, frequentemente com acusações fabricadas, aos quais não é prestada assistência médica quando estão doentes. Um dos jornalistas morreu por não ter recebido cuidados médicos.

Tive a oportunidade de visitar prisões no Azerbaijão. Os padrões vigentes no país são extremamente diferentes daqueles a que estamos habituados na Europa. É, por isso, positivo que continuemos a afirmar ser forçoso que, no Azerbaijão, os princípios consagrados na Constituição sejam respeitados.

Paweł Samecki, *Membro da Comissão.* – (EN) Senhor Presidente, o Azerbaijão é importante para a União Europeia como produtor de energia e país de trânsito, assim como contribuinte para a estabilidade regional no Sul do Cáucaso. O Azerbaijão é um dos nossos parceiros ao abrigo da Parceria Oriental, e atribuímos grande importância ao respeito dos valores comuns subjacentes a esta relação.

Vigora, há 10 anos, um acordo de parceria e cooperação. No entanto, o Azerbaijão manifestou o seu interesse em estabelecer relações mais próximas com a União Europeia, concluindo um acordo de associação que substitua o primeiro.

Na sequência da decisão dos Ministros dos Negócios Estrangeiros da UE, em Setembro, de iniciar preparativos para a conclusão desses acordos com os países do Sul do Cáucaso, estão agora em curso discussões sobre os mandatos de negociação, inclusivamente no que se refere ao Azerbaijão.

Em consonância com a decisão do Conselho, o início das negociações com os países do Sul do Cáucaso estará condicionado à realização de progressos suficientes no cumprimento das condições políticas necessárias, a saber, o Estado de direito e o respeito pelos direitos humanos, os princípios da economia de mercado, bem como o desenvolvimento sustentável e a boa governação.

Todos os anos efectuamos uma avaliação profunda e equilibrada, referindo os progressos realizados pelos países parceiros na aplicação dos respectivos planos de acção ao abrigo da Política Europeia de Vizinhança. Acabámos de começar os trabalhos preparatórios com vista ao relatório de 2009.

Não quero aqui antecipar as conclusões do nosso relatório, mas gostaria de tecer alguns comentários, particularmente no que se refere à situação das liberdades fundamentais e dos direitos humanos. No nosso relatório de 2008, afirmámos que o Azerbaijão efectuou consideráveis progressos em matéria de desenvolvimento económico, continuando, contudo, a apresentar um fraco registo em matéria de direitos humanos e liberdades fundamentais, democracia e Estado de direito.

Desde então, assistimos infelizmente a alguns acontecimentos negativos, incluindo mudanças na Constituição, a abolição dos limites do mandato do Chefe de Estado, bem como a detenção e posterior condenação dos dois autores de blogues.

Entre os acontecimentos negativos inclui-se igualmente a perseguição dos defensores dos direitos humanos, dos activistas da oposição e de jornalistas, para além de uma maior deterioração da liberdade dos meios de comunicação social.

A União Europeia levantou estas questões nos seus vários contactos a diversos níveis com as autoridades do país, e continuará a fazê-lo de futuro. A Comissão está, simultaneamente, a mobilizar um amplo leque de instrumentos para ajudar o Azerbaijão a fazer face aos desafios de um novo acordo.

Recorremos à ajuda ao abrigo do IEVP e concedemos apoio para finalidades específicas ao abrigo do programa abrangente de reforço das instituições. Este incluirá elementos importantes relacionados com o Estado de direito e a independência do poder judicial.

O Azerbaijão beneficiará igualmente de ajuda no quadro da Iniciativa Europeia para a democracia e os direitos humanos.

Por último, nos termos do actual acordo de parceria e cooperação, propomos a constituição de uma subcomissão dedicada à justiça, à liberdade e à segurança, aos direitos humanos e à democracia. Esta constituirá um fórum suplementar e importante para veicular os nossos pontos de vista.

Presidente. – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar no final dos debates.

13. Período de votação

Presidente. – Segue-se na ordem do dia o período de votação.

13.1. Uganda: projecto de legislação anti-homosexualidade (votação)

13.2. Azerbaijão: liberdade de expressão (votação)

Antes da votação do n.º 7:

Laima Liucija Andrikienė, em nome do Grupo PPE. – (EN) Senhor Presidente, em nome do Grupo PPE, proponho a seguinte alteração oral ao n.º 7: as palavras "deplora a decisão das Autoridades do Azerbaijão de não" deverão ser substituídas pelas palavras "Insta as autoridades do Azerbaijão". O texto passaria a ser 'Insta as autoridades do Azerbaijão a renovarem as licenças de rádio FM de um conjunto de organizações internacionais ...", o resto mantém-se inalterado.

(A alteração oral é aprovada)

- 14. Correcções e intenções de voto: ver Acta
- 15. Pedido de levantamento da imunidade parlamentar: Ver Acta
- 16. Verificação de poderes: ver Acta
- 17. Composição das comissões e das delegações: ver Acta
- 18. Medidas de execução (artigo 88.º do Regimento): Ver Acta
- 19. Decisões sobre determinados documentos: ver acta
- 20. Declarações escritas inscritas no registo (artigo 123.º do Regimento): Ver Acta
- 21. Transmissão dos textos aprovados durante a presente sessão: ver Acta
- 22. Calendário das próximas sessões: ver Acta

23. Interrupção da Sessão

Presidente. – Senhoras e Senhores Deputados, chegámos ao fim do último período de sessões deste ano. Apraz-me que os novos deputados se tenham adaptado tão bem às suas novas funções ao longo dos últimos meses. Desejo a todos um Feliz Natal e um excelente início de 2010. Espero que possam dizer, no final de 2010, que se tratou de um bom ano.

Dou por interrompida a sessão do Parlamento Europeu.

(A sessão é suspensa às 16H10).

ANEXO (Respostas escritas)

PERGUNTAS À COMISSÃO

Pergunta nº 20 de Nikolaos Chountis (H-0432/09)

Assunto: Revisão do Quadro de Referência Estratégico Nacional num contexto de crise

A crise mundial criou novas necessidades e prioridades tanto ao nível da política orçamental como do planeamento da política de desenvolvimento dos Estados-Membros.

Assim, bastantes Estados-Membros têm que reprogramar programas e acções, bem como o sistema de financiamento dos seus Quadros de Referência Estratégicos Nacionais (QREN)

Pergunta-se à Comissão:

Que propostas está a estudar para facilitar a tarefa dos Estados-Membros que desejam actualizar os programas co-financiados pela União Europeia? Está a estudar alterações ao quadro de financiamento do QREN a fim de ajudar os Estados-Membros que, na sua maioria, se deparam com enormes problemas orçamentais devido à crise?

Resposta

(EN) Para responder à crise económica, a Comissão adoptou em Novembro de 2008 uma estratégia global que reitera a importância de fazer incidir acções de relançamento em determinadas prioridades pré-definidas que estimulem o crescimento e a consecução de objectivos relacionados com o emprego. Estes objectivos de investimento em pessoas, actividade empresarial, investigação e infra-estruturas são, em grande parte, comuns às prioridades da política de coesão e aos resultantes programas de desenvolvimento de diversos Estados-Membros.

Por isso, tendo por objectivo principal aumentar a rapidez de execução desses programas, acelerar o financiamento a beneficiários e simplificar a aplicação das regras, a resposta da política de coesão às novas necessidades e prioridades da crise tem assentado em dois pilares.

Primeiro, foram introduzidas modificações no quadro legislativo referente aos Fundos Estruturais para acelerar investimentos e simplificar a execução. Essas modificações permitiram mais de 6 mil milhões de euros de adiantamentos adicionais aos Estados-Membros em 2009, o que constituiu uma resolução considerável das suas limitações orçamentais causadas pela crise. As modificações referidas também simplificaram em grande parte as regras aplicáveis, facilitaram o acesso aos Fundos Estruturais e permitiram realizar investimentos orientados para novos objectivos específicos. Está neste momento em curso o processo legislativo de propostas adicionais da Comissão destinadas a prosseguir a adaptação das regras ao impacto da crise e às necessidades financeiras dos Estados-Membros, com vista à sua adopção no início de 2010.

Em segundo lugar, foram elaboradas pela Comissão propostas não legislativas e recomendações dirigidas aos Estados-Membros tendo em vista acelerar a execução. As características que fazem parte integrante do quadro legislativo aplicável aos Fundos Estruturais permitem as adaptações dos programas (operacionais) de desenvolvimento ou modificações formais dos mesmos que reflictam as circunstâncias modificadas e a elas reajam.

Neste contexto, a Comissão convidou Estados-Membros a explorarem possíveis modificações em matéria de prioridades e objectivos, a fim de concentrarem as despesas em áreas de crescimento identificadas pela estratégia de relançamento da economia europeia. A abordagem estratégica e o vasto âmbito de aplicação de programas existentes já prevêem grande flexibilidade na adaptação de Programas Operacionais (PO) já em vigor, a fim de poderem responder a necessidades específicas. Os Programas Operacionais dos Estados-Membros ao abrigo dos Fundos Estruturais já incidem em grande medida nas áreas prioritárias da versão renovada da estratégia de Lisboa para o crescimento e o emprego, uma das estratégias da União: pessoas; actividade empresarial; investigação e inovação; economia mais ecológica. Longe de desaparecerem durante a crise financeira, os objectivos que constituem o alvo destas prioridades tornaram-se agora ainda

⁽²⁾ Plano de Relançamento da Economia Europeia, COM (2008) 800 final

mais prementes. Mantendo um enfoque estratégico em prioridades acordadas, os Estados-Membros ficarão em melhor posição para sair até mesmo reforçados da crise actual.

A política de coesão pode proporcionar um apoio vital e um financiamento estável a instituições públicas e a estratégias de relançamento locais e regionais. Em princípio, os gestores de programas podem proceder a ajustamentos no ritmo relativo das despesas e da execução nas diferentes prioridades e categorias de beneficiários ou substituir regimes por medidas complementares, talhadas de modo a responder às necessidades imediatas. Deverá ser plenamente utilizado o âmbito da flexibilidade proporcionada pelo quadro jurídico, para garantir que todos os recursos da política de coesão sejam inteiramente mobilizados em apoio do Estado-Membro e dos esforços de recuperação a nível regional.

Para além disso, o actual contexto económico poderá ser utilizado como argumento para modificar Programas Operacionais. A Comissão trabalha com os Estados-Membros para analisar quaisquer modificações iniciais aos Programas Operacionais necessárias para satisfazer novas necessidades, simplificar a execução e acelerar a implementação de prioridades estabelecidas. Nesse caso, a legislação existente exige uma revisão formal do programa nos termos do artigo 33.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006. Portanto, de acordo com essa disposição, qualquer alteração no texto de um Programa Operacional ou na decisão da Comissão sobre o PO exige uma decisão formal de modificação que entra em vigor no momento da sua adopção. No entanto, quando a modificação implica nova despesa, aplica-se com efeitos retroactivos a partir da data da apresentação à Comissão do pedido de revisão do Programa Operacional.

Além disso, em sintonia com o actual artigo 48.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, uma modificação de um PO tem de ser precedida por uma avaliação que faça prova da necessidade de rever o PO. No entanto, este elemento está sujeito à proposta da Comissão de uma alteração ao Regulamento (CE) n.º 1083/2006. A proposta de modificação do artigo 48.º esclarece que em vez de uma avaliação serão suficientes outras fontes de informação para justificar uma revisão de um PO. Para a revisão, o Regulamento estabelece um prazo de três meses para a decisão da Comissão.

Por último, como a revisão de programas operacionais não requer a revisão da decisão da Comissão sobre quadros de referência estratégicos nacionais (QREN), nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, não há necessidade de modificar essas estratégias.

No entanto, quaisquer alterações de vulto introduzidas na estratégia seguida por Estados-Membros serão incluídas na respectiva apresentação de relatórios estratégicos, em conformidade com as disposições do artigo 29.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006.

*

Pergunta nº 21 de Georgios Papanikolaou (H-0429/09)

Assunto: Tratado de Lisboa e política de comunicação da UE

O Tratado de Lisboa introduz alterações radicais, não só na estrutura e no funcionamento da UE mas também na vida dos seus cidadãos. A correcta informação dos cidadãos é, sem dúvida, uma questão difícil. Apercebemo-nos do seu valor se tivermos em consideração que, com frequência, é manifestada a preocupação de que os cidadãos são insuficientemente informados sobre os assuntos europeus. Este quadro de insuficiente informação, os cidadãos da UE parecem ignorar as disposições do novo Tratado, não tendo plena consciência das suas consequências para a sua vida diária.

Pergunta-se à Comissão se, do ponto de vista da comunicação, conseguimos, de forma satisfatória, associar os cidadãos da UE às alterações que a estrutura da União irá sofrer? Por fim, considera suficiente a informação dada aos cidadãos da UE neste domínio e que dados quantitativos sustentam essa opinião? Se tal não for o caso, serão necessárias medidas suplementares e de que tipo?

Resposta

(EN) A Comissão concorda com o senhor deputado quanto ao vasto impacto do Tratado de Lisboa. A fim de fornecer informações claras e factuais sobre o novo Tratado, a Comissão disponibilizou no sítio Web Europa⁽³⁾ perguntas e respostas, bem como o texto consolidado do novo Tratado. Além disso, a Comissão elaborou um resumo do novo Tratado destinado aos cidadãos intitulado "O Seu Guia do Tratado de Lisboa"

⁽³⁾ http://europa.eu/lisbon treaty/index en.htm

que explicita em termos simples e factuais o que muda com o novo Tratado. O Guia está disponível nas 23 línguas oficiais da União Europeia e foi distribuído em todos os Estados-Membros. Para além disso, o Centro de Contacto EUROPE DIRECT responde diariamente a perguntas dos cidadãos sobre as implicações do Tratado de Lisboa e a maneira como os cidadãos podem participar directamente no processo. Por exemplo, desde a assinatura do Tratado em Dezembro de 2007 foi dada resposta a 2 814 perguntas dos cidadãos relacionadas com o Tratado de Lisboa.

Com o Tratado de Lisboa em vigor, as nossas atenções concentram-se agora na maneira de o pôr a funcionar ao serviço dos cidadãos. E esta é exactamente uma das prioridades em matéria de comunicação interinstitucional para 2010, que foi debatida e objecto de um amplo acordo pelo Grupo Interinstitucional sobre Informação (em 24 de Novembro de 2009). Para além do material de comunicação acima referido, a Comissão está a preparar um novo pacote de produtos multimédia que inclui um documentário audiovisual modular, materiais didácticos para professores e alunos, e também um conjunto de ferramentas para comunicadores e uma nova campanha de acompanhamento nos meios de comunicação social. Os produtos de comunicação de base da UE sobre o funcionamento da União e das suas políticas também serão actualizados de modo a reflectir as modificações operadas pelo Tratado de Lisboa.

A Comissão continua a envidar esforços para levar os cidadãos a participarem efectivamente na execução do Tratado. Uma das oportunidades concretas é a consulta pública sobre a Iniciativa dos Cidadãos, que permitirá que um milhão de cidadãos solicitem à Comissão que apresente uma proposta de política específica. Actualmente, os cidadãos têm a oportunidade de apresentar as suas opiniões sobre o modo como a Iniciativa dos Cidadãos deverá funcionar na prática. A Comissão levará em consideração essas sugestões quando propuser um Regulamento sobre a Iniciativa dos Cidadãos para adopção pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho.

* *

Pergunta nº 22 de Gay Mitchell (H-0437/09)

Assunto: Informações prestadas aos cidadãos sobre os apoios da Comissão Europeia

Os meus eleitores perguntam-me com frequência se eles próprios, ou um projecto em que participem, podem beneficiar de apoio financeiro ou logístico da Comissão Europeia. Embora o sítio internet da Comissão contenha bastante informação interessante para os cidadãos, é, no entanto, difícil descortinar exactamente aquilo que a Comissão pode ou não fazer em matéria de apoio aos cidadãos.

Que medidas pode a Comissão tomar para melhorar a comunicação com os cidadãos da Europa neste domínio? Seria possível dispor de um sítio internet e de pessoal dedicado a este tipo de questões simplificando, assim, o mais possível as formalidades para solicitar apoios à Comissão?

Resposta

(EN) A União Europeia concede financiamento e subvenções a uma grande diversidade de projectos e programas. Estão à disposição do público na Internet, na página Europa (http://europa.eu/policies-activities/funding-grants/index_en.htm), perguntas e respostas sobre a maneira de solicitar uma subvenção, bem como a informação sobre oportunidades de financiamento comunitário.

Os cidadãos da UE podem solicitar subvenções de acordo com o procedimento oficial, relativamente ao qual poderão, se o desejarem, procurar obter apoio na Representação da Comissão no país respectivo. A informação sobre subvenções actualmente disponíveis também está publicada no sítio Web das Representações da Comissão nos Estados-Membros:

http://ec.europa.eu/represent_en.htm

* *

Pergunta nº 23 de Hans-Peter Martin (H-0456/09)

Assunto: Campanhas de informação e relações públicas

A Comissária Margot Wallström terminará em breve o seu mandato. Tendo em conta a sua vasta experiência, solicita-se que responda às seguintes perguntas:

De que erros advertiria a Comissária o seu sucessor ou a sua sucessora?

Em que domínios considera ser necessário intervir prioritariamente nos próximos anos?

Em que domínio agiria hoje de modo diferente e terá a campanha a favor do Tratado de Lisboa na Irlanda sido o seu maior êxito?

Resposta

(EN) Convida-se o senhor deputado a encontrar as respostas às suas perguntas na recente publicação intitulada "Engaging citizens - Five years as European Commissioner for Institutional Relations and Communication Strategy" ("Envolver os cidadãos - Cinco anos como Comissária Europeia para as Relações Institucionais e Estratégia de Comunicação"), onde as principais acções se apresentam resumidas da seguinte forma: ouvir melhor as opiniões e preocupações dos cidadãos, explicar melhor o modo como as decisões e iniciativas tomadas afectam o seu dia-a-dia e deslocar-se aos diversos locais para estabelecer uma melhor ligação com os cidadãos, contactando-os no ambiente onde vivem e se encontram integrados.

http://ec.europa.eu/commission_barroso/wallstrom/pdf/engaging-citizens_en.pdf"

* *

Pergunta nº 24 de Bernd Posselt (H-0426/09)

Assunto: Dependência energética da Rússia

Como avalia a Comissão o conjunto dos esforços envidados pela UE no sentido de reduzir a sua dependência energética da Rússia e quais são as perspectivas concretas para o futuro próximo?

Resposta

(EN) A crise do gás provocada pela interrupção dos fluxos provenientes da Rússia através da Ucrânia em Janeiro de 2009 veio revelar o nível da vulnerabilidade da União Europeia em geral, e de alguns Estados-Membros em particular, em matéria de segurança energética e de dependência da energia vinda do exterior. Desde então, registaram-se progressos no que respeita ao desenvolvimento de infra-estruturas e interconexões no domínio da energia, bem como de mecanismos de resolução de crises. A Comissão instou os agentes interessados a implementarem com carácter de urgência as medidas seguintes necessárias.

Em 16 de Novembro de 2009, a União Europeia e a Rússia assinaram um memorando relativo a um mecanismo de alerta precoce no sector da energia, que prevê uma avaliação precoce de riscos e problemas potenciais relacionados com a oferta e a procura de gás natural, petróleo e electricidade, e a prevenção e reacção rápida, caso surja uma situação de emergência ou uma ameaça de situação de emergência. A este respeito, o mecanismo de alerta precoce deverá procurar evitar que se repita a crise ocorrida em Janeiro de 2009, actuando no âmbito da prevenção e da resolução de situações de emergência com a participação possível de terceiros. Para além disso, a Comissão considera muito importante a existência de um quadro jurídico bilateral transparente e previsível para as relações UE-Rússia no domínio da energia, tendo, portanto, como objectivo a inclusão de disposições sólidas nesse sentido no novo acordo que se encontra em fase de negociação.

A Comissão continua a acompanhar com a máxima atenção a evolução das relações entre a Rússia e a Ucrânia em matéria de pagamentos de gás. No que respeita a infra-estruturas, a Comissão regista alguns progressos na execução da declaração conjunta que foi adoptada na conferência internacional de investidores sobre a modernização do sistema de trânsito de gás natural da Ucrânia, realizada em Março de 2009. A Comissão realizou uma série de reuniões com as autoridades ucranianas, e as instituições financeiras internacionais estão neste momento a estudar os pormenores dos projectos prioritários identificados no plano director do sistema de trânsito de gás natural da Ucrânia. Ao mesmo tempo, a Comissão está a trabalhar em estreita colaboração com as autoridades ucranianas para garantir que sejam empreendidas as reformas necessárias postas em destaque na declaração conjunta saída da conferência referida, de modo a permitir que as instituições financeiras internacionais prestem o apoio financeiro solicitado.

No que respeita a infra-estruturas, eis alguns dos desenvolvimentos importantes ocorridos nestes últimos meses:

- A assinatura, pela Comissão e 8 Estados-Membros do mar Báltico, em Junho de 2009, do Memorando de Acordo sobre o Plano de Interconexões do Mercado da Energia do Báltico, que representa um passo de grande importância para a melhoria das ligações entre a região do Báltico e o resto da União Europeia.
- A assinatura do Acordo Intergovernamental sobre o gasoduto Nabucco, em Julho de 2009, que representa um passo importante na via de uma maior diversificação dos aprovisionamentos de gás provenientes da região do mar Cáspio através do Corredor Meridional.
- A implementação em curso do Regulamento que estabelece um programa de concessão de apoio financeiro comunitário a projectos no domínio da energia para o relançamento da economia, o qual atribui quase 4 mil milhões de euros a projectos específicos nos sectores das interconexões de gás e electricidade, energia eólica offshore e captura e armazenagem de carbono. A Comissão espera poder assinar os primeiros acordos de concessão até finais de 2010.
- O trabalho nas interconexões de gás e electricidade na área do Mediterrâneo tem avançado, com vista à tomada de iniciativas concretas em 2010.
- Em Julho de 2009, a Comissão apresentou uma proposta de Regulamento sobre Segurança do Aprovisionamento de Gás, que procura estabelecer um quadro legislativo eficaz para situações de crise. Esta proposta foi discutida na recente reunião do Conselho "Energia" e a Comissão espera chegar a um acordo político sobre a proposta no semestre da próxima Presidência espanhola da UE.

A União Europeia está a intensificar as relações com parceiros chave no domínio da energia. Por exemplo, foi recentemente estabelecido a nível ministerial um Conselho UE-EUA no domínio da Energia e a Comissão espera assinar antes do fim do corrente ano o Memorando de Acordo sobre energia com o Iraque, o qual deverá incluir importantes elementos em matéria de infra-estruturas.

Como é óbvio, a segurança energética vai continuar a figurar num dos lugares cimeiros da agenda e continuar a a constituir um desafio fundamental para a próxima Comissão.

* *

Pergunta nº 25 de Marian Harkin (H-0428/09)

Assunto: Objectivos da UE em matéria de energias renováveis

A legislação comunitária relativa à utilização de energia gerada por fontes renováveis é uma importante medida introduzida pela UE para garantir que os Estados-Membros tomam medidas destinadas a assegurar um quadro político estável em matéria de utilização de energias renováveis. No entanto, os últimos relatórios de progresso elaborados pela Comissão indicam que alguns Estados-Membros estão a ter dificuldades em atingir a meta de utilização de uma quota-parte de 5,75% de energias renováveis no sector dos transportes até 2010. Poderá a Comissão indicar que medidas tomou para aumentar a produção de biocombustíveis sustentáveis na UE? Em particular, que medidas tenciona a Comissão tomar para garantir que países como a Irlanda, que actualmente não estão a conseguir cumprir a meta de 5,75%, introduzam novos incentivos para estimular a produção de biocombustíveis, o que constituiria um atractivo económico para a participação de pequenas empresas e do sector agrícola?

Resposta

(EN) A Comissão pode confirmar que não é provável que se atinja a nível da UE a meta indicativa de 5,75% para a quota-parte de energias renováveis no sector dos transportes, estabelecida pela Directiva 2003/30/CE relativa à promoção da utilização de biocombustíveis ou de outros combustíveis renováveis nos transportes, apesar de o consumo de biocombustíveis estar a aumentar rapidamente na UE e ter atingido cerca de 3,3% em 2008, em comparação com os 0,5% em 2003. No entanto, o quadro jurídico actual não dota a Comissão Europeia de instrumentos fortes que assegurem que os Estados-Membros atinjam o seu objectivo. A Comissão accionou 62 processos por infracção desde 2005 contra Estados-Membros por incumprimento da Directiva, mas a maioria deles foi accionada por incumprimento das obrigações de elaboração de relatórios ou do estabelecimento de objectivos nacionais em conformidade com os valores de referência da Directiva.

Esta foi uma das razões pelas quais a Comissão propôs ao Conselho e ao Parlamento a adopção de uma nova Directiva relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis, estabelecendo objectivos juridicamente vinculativos para energias renováveis e para energias renováveis no sector dos transportes. Esta nova Directiva 2009/28/CE fornece assim um quadro jurídico mais forte para promover

PT

a utilização de energia proveniente de fontes renováveis no sector dos transportes alterando o carácter do objectivo, que deixa de ser indicativo e passa a ser vinculativo, alargando o seu âmbito de aplicação dos biocombustíveis para todas as energias renováveis, incluindo a electricidade, e aumentando o nível do objectivo para 10% até 2020.

A Directiva estabelece também critérios de sustentabilidade para os biocombustíveis. Estes critérios têm de ser cumpridos para que os biocombustíveis contem para o objectivo obrigatório e preencham as condições para se candidatarem a regimes de apoio. Os critérios de sustentabilidade referem-se a: um nível obrigatório mínimo de poupança de emissões de gases com efeito de estufa a atingir pelos biocombustíveis; protecção de terrenos ricos em biodiversidade; prevenção da desflorestação, etc.

A Comissão tem conhecimento do facto de que muitos Estados-Membros estão aquém do cumprimento da meta dos 5,75%. No entanto, continua a ser da responsabilidade dos Estados-Membros a criação dos incentivos necessários para estimular a produção ou a utilização de energias renováveis. É do interesse dos Estados-Membros pôr em vigor a nível nacional as medidas de apoio adequadas que preparem o caminho para se atingir a meta dos 10% de energias renováveis no sector dos transportes até 2020.

A nova Directiva para a utilização de energia renovável terá de ser transposta pelos Estados-Membros até Dezembro de 2010. Mas até 30 de Junho do próximo ano, os Estados-Membros terão já de apresentar à Comissão os seus Planos de Acção Nacionais para as Energias Renováveis, que deverão explicar em pormenor como é que os Estados-Membros tencionam atingir o seu objectivo, incluindo a meta dos 10% para a utilização de energia proveniente de fontes renováveis no sector dos transportes. A Comissão avaliará esses planos e tomará medidas adequadas, incluindo a instauração de processos por infracção contra Estados-Membros que não apresentem planos em conformidade com os requisitos da Directiva.

* *

Pergunta nº 26 de Silvia-Adriana Țicău (H-0441/09)

Assunto: Estado de adiantamento da implementação e das medidas previstas no pacote "clima-energia"

O pacote "clima-energia", adoptado em Dezembro de 2008, obriga os Estados-Membros a reduzir as suas emissões poluentes de 20% até 2020, e de 30% caso seja celebrado um acordo pós-Quioto. Até 2020, 20% da energia consumida deve provir de fontes renováveis. A consecução destes objectivos requer a redução das emissões poluentes nos sectores industriais de grande intensidade energética, mas também em domínios como o transporte e a construção. Os objectivos definidos pelo pacote clima-energia exigem a modernização das empresas europeias e o aumento da eficiência energética no domínio do transporte e da construção, assim como a armazenagem geológica do carbono.

Poderá a Comissão prestar informações sobre o estado de adiantamento da implementação e das medidas previstas pelo pacote clima-energia e indicar se se verificaram atrasos relativamente ao calendário inicialmente previsto?

Resposta

(EN) A Directiva Energias Renováveis⁽⁴⁾, que faz parte do pacote "energia e clima", tem de ser transposta até 5 de Dezembro de 2010. O artigo 4.º exige que cada Estado-Membro aprove um plano de acção nacional para as energias renováveis e o notifique à Comissão até 30 de Junho de 2010. Estes Planos de Acção Nacionais para as Energias Renováveis têm de ser preparados utilizando o modelo adoptado pela Comissão em 30 de Junho de 2009, tal como previsto pelo n.º 1 do artigo 4.º e pelo Anexo VI da Directiva. A fim de ajudar os Estados-Membros a preparar os seus Planos de Acção Nacionais para as Energias Renováveis, a Directiva também exige que cada Estado-Membro publique e notifique à Comissão até 31 de Dezembro de 2009 um documento sobre o uso que tenciona fazer dos mecanismos de cooperação da Directiva. A Comissão não prevê qualquer desvio relativamente a este calendário. Além disso, estão em preparação diversas medidas de execução relativas ao regime de sustentabilidade dos biocombustíveis.

⁽⁴⁾ Directiva 2009/28/CE relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis, JO L 140/16 de 5.6.2009.

A Directiva relativa ao Comércio de Licenças de Emissão na sua versão revista⁽⁵⁾ prevê a adopção de um grande número de medidas de execução, muitas das quais estão sujeitas ao procedimento de regulamentação com controlo. A Comissão começou a trabalhar na execução logo a seguir à adopção do pacote "energia e clima", em Dezembro de 2008. A primeira medida, nomeadamente a decisão sobre a lista de sectores e subsectores considerados expostos a um risco significativo de fuga de carbono, será adoptada na data prevista, até ao fim de Dezembro de 2009. Estão a decorrer os trabalhos preparatórios para outras delegações de poderes da Comissão.

A Decisão de Partilha de Esforços⁽⁶⁾ prevê a adopção de quatro medidas de execução, todas elas sujeitas ao procedimento de regulamentação com controlo. A Comissão começou a trabalhar na execução logo a seguir à adopção do pacote "energia e clima", em Dezembro de 2008, estando a decorrer os trabalhos preparatórios.

A Directiva CCS⁽⁷⁾ não contém quaisquer medidas de execução, mas convida a Comissão a apresentar orientações sobre três questões. Está em curso o trabalho de orientação.

No que respeita ao objectivo da eficiência energética do pacote "energia-alterações climáticas", a Directiva Desempenho Ecológico dos Edifícios⁽⁸⁾, a Directiva relativa aos Serviços Energéticos⁽⁹⁾, a Directiva CHP⁽¹⁰⁾ e (as medidas de execução para) a Directiva relativa à Concepção Ecológica⁽¹¹⁾ e a Directiva relativa à Rotulagem Energética⁽¹²⁾ já foram ou estão a ser executadas. Todas estas directivas exigem que os Estados-Membros publiquem e comuniquem à Comissão a sua legislação pertinente em conformidade com as datas estabelecidas para transposição. A Comissão não prevê qualquer desvio relativamente a este calendário. Além disso, como seguimento da política integrada 20/20/20 relativa à energia e às alterações climáticas⁽¹³⁾, a Segunda Análise Estratégica da Política Energética⁽¹⁴⁾ apresentou um conjunto de novas iniciativas da Comissão sobre eficiência energética, tais como a proposta de reformulação das directivas Rotulagem Energética e Desempenho Ecológico dos Edifícios e uma proposta relativa à Rotulagem dos Pneus. A proposta de reformulação da Directiva Desempenho Ecológico dos Edifícios foi adiantada um ano em comparação com o anúncio feito

⁽⁵⁾ Directiva 2009/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2009, que altera a Directiva 2003/87/CE a fim de melhorar e alargar o regime comunitário de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, JO L 140 de 5.6.2009.

⁽⁶⁾ Decisão n.º 406/2009/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2009, relativa aos esforços a realizar pelos Estados-Membros para redução das suas emissões de gases com efeito de estufa a fim de respeitar os compromissos de redução das emissões de gases com efeito de estufa da Comunidade até 2020, JO L 140 de 5.6.2009.

⁽⁷⁾ Directiva 2009/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2009, relativa ao armazenamento geológico de dióxido de carbono e que altera a Directiva 85/337/CEE do Conselho, as Directivas 2000/60/CE, 2001/80/CE, 2004/35/CE, 2006/12/CE e 2008/1/CE e o Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, JO L140 de 5.6.2009.

⁽⁸⁾ Directiva 2002/91/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 2002, relativa ao desempenho energético dos edifícios, JO L 1 de 4.1.2003.

⁽⁹⁾ Directiva 2006/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril de 2006, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos, JO L 114 de 27.4.2006.

⁽¹⁰⁾ Directiva 2004/8/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Fevereiro de 2004, relativa à promoção da cogeração com base na procura de calor útil no mercado interno da energia, JO L 52 de 21.2.2004.

⁽¹¹⁾ Directiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro de 2009, relativa à criação de um quadro para definir os requisitos de concepção ecológica dos produtos relacionados com o consumo de energia, JO L 285 de 31.10.2009.

⁽¹²⁾ Directiva 92/75/CEE do Conselho, de 22 de Setembro de 1992, relativa à indicação do consumo de energia dos aparelhos domésticos por meio de rotulagem e outras indicações uniformes relativas aos produtos, JO L 297 de 13.10.1992, p. 16-19.

⁽¹³⁾ Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu - Uma política energética para a Europa COM(2007) 1 final, publicada em 10.1.2007.

⁽¹⁴⁾ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Segunda Análise Estratégica da Política Energética: um plano de acção da UE sobre segurança energética e solidariedade SEC(2008) 2870, SEC(2008) 2871, SEC(2008) 2872 e COM/2008/0781 final, publicada em 13.11.2008.

PT

pela Comissão no Plano de Acção para a Eficiência Energética de 2006⁽¹⁵⁾, a fim de garantir a consecução atempada do objectivo do pacote "energia-alterações climáticas". Os recentes acordos políticos sobre as duas directivas reformuladas e a adopção do Regulamento sobre Rotulagem dos Pneus são uma verdadeira proeza e demonstram a existência de uma forte vontade política em prol de uma ambiciosa política de eficiência energética.

* *

Pergunta nº 27 de Brian Crowley (H-0464/09)

Assunto: Energia renovável

A Comissão pode indicar que iniciativas está a empreender no domínio das energias renováveis para que os objectivos da Europa em matéria de alterações climáticas sejam atingidos, de forma a serem criados mais empregos na vertente da economia mais inteligente e mais ecológica?

Resposta

(EN) A Directiva relativa à promoção da utilização de energia proveniente de fontes renováveis⁽¹⁶⁾, que faz parte do pacote "energia e clima" adoptado anteriormente também em 2009, tem de ser transposta pelos Estados-Membros até 5 de Dezembro de 2010. Na sequência da adopção da Directiva, a ênfase é agora colocada na execução cabal e adequada da mesma pelos Estados-Membros. Para esse fim, o n.º 1 do artigo 4.º da Directiva prevê que cada Estado-Membro apresente à Comissão até 30 de Junho de 2010 um Plano de Acção Nacional para as Energias Renováveis. Em 30 de Junho de 2009, a Comissão adoptou um modelo vinculativo⁽¹⁷⁾ que os Estados-Membros têm de seguir na preparação do seu plano. Uma vez apresentados os Planos de Acção Nacionais, a Comissão procederá à sua avaliação e verificará a sua coerência com os objectivos nacionais e europeus fixados pela Directiva.

A fim de apoiar os progressos tecnológicos no domínio da energia que são necessários para a consecução dos objectivos para 2020 e focalizar o esforço geral a nível europeu, o memo pacote "energia e clima" exigiu a execução do Plano Estratégico para as Tecnologias Energéticas (SET)⁽¹⁸⁾. Um dos principais méritos desta acção foi a preparação, juntamente com o sector industrial e Estados-Membros, de Iniciativas Industriais Europeias para tecnologias com baixas emissões de carbono (incluindo iniciativas sobre energia eólica, solar, bioenergia e rede inteligente) com objectivos identificados, acções, recursos necessários, prazo exacto, até ao ano 2020, sob a forma de roteiros de tecnologias. Em 2010 estas iniciativas serão lançadas e terá início a sua execução prática. Na sua proposta sobre "Investir no desenvolvimento de tecnologias hipocarbónicas" (19), a Comissão calcula que será necessário um investimento adicional de 50 mil milhões de euros, ao longo dos próximos dez anos, em investigação no domínio das tecnologias energéticas, o que significa quase triplicar o investimento anual na União Europeia, passando de 3 mil milhões para 8 mil milhões de euros.

As prioridades do Tema Investigação financiado ao abrigo do Sétimo Programa-Quadro (2007-2013) com um orçamento total de 2,350 milhões de euros estão a ser alinhadas com os objectivos e os roteiros das Iniciativas Industriais do Plano SET.

O programa Energia Inteligente - Europa⁽²⁰⁾ apoia a implantação de energia sustentável e centra-se na eliminação de obstáculos no mercado e na criação de um ambiente empresarial mais favorável para os mercados das energias renováveis. O programa abrange uma vasta gama de acções, incluindo projectos de

⁽¹⁵⁾ Comunicação da Comissão - Plano de Acção para a Eficiência Energética: Concretizar o Potencial SEC(2006) 1173, SEC(2006)1174, SEC(2006)1175 e COM/2006/0545 final, publicada em 19.10.2006

⁽¹⁶⁾ Directiva 2009/28/CE – JO L 140/16 de 5.6.2009.

⁽¹⁷⁾ Decisão da Comissão de 30 de Junho de 2009 que estabelece um modelo para os planos de acção nacionais para as energias renováveis ao abrigo da Directiva 2009/28/CE do Parlamento Europeu e do Conselho [notificada com o número C(2009) 5174] – JO L182 de 15.7.2009.

⁽¹⁸⁾ Plano Estratégico Europeu para as Tecnologias Energéticas (plano SET) - "Para um futuro com baixas emissões de carbono" COM (2007) 723.

⁽¹⁹⁾ COM(2009) 519 final.

⁽²⁰⁾ Decisão n.º 1639/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 2006, que institui um Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação (2007-2013).

promoção e de divulgação. Neste contexto, o Pacto de Autarcas é uma ambiciosa iniciativa da Comissão Europeia para mobilizar as autoridades locais e respectivos cidadãos a participarem activamente na luta contra o aquecimento global.

Para além disso, a Comissão gostaria de remeter o senhor deputado para a resposta anteriormente dada à pergunta H-0208/09⁽²¹⁾ sobre postos de trabalho ecológicos.

* *

Pergunta nº 28 de Pat the Cope Gallagher (H-0465/09)

Assunto: Regime britânico de tarifação do transporte de energia e impacto na Irlanda

O regime tarifário aplicável ao transporte de energia no Reino Unido distorce o comércio neste sector, nomeadamente entre o Reino Unido e a Irlanda, ao aumentar os custos de transporte das exportações procedentes da Irlanda e os riscos, a nível dos preços, de importação de energia a baixo custo no Inverno. Este modo de tarifação funciona como um obstáculo a um desenvolvimento óptimo do potencial económico dos recursos de energias renováveis na Irlanda e é susceptível de causar uma interrupção mais frequente da produção de energia renovável de baixo custo, aumentando assim a dependência de mecanismos de apoio financiados pelo consumidor.

Considera a Comissão que o método praticado pelo Reino Unido em matéria de tarifação do transporte de energia origina uma importante distorção do mercado entre a Irlanda e o Reino Unido? Considera a Comissão que este método é compatível com as disposições do Regulamento (CE) n.º 714/2009⁽²²⁾ relativo às condições de acesso à rede para o comércio transfronteiriço de electricidade? Que medidas concretas pode a Comissão adoptar para prevenir estes entraves ao comércio?

Resposta

(EN) O Regulamento 714/2009 foi aprovado como parte do Terceiro Pacote "Mercado da Energia" e aplicar-se-á a partir de 3 de Março de 2011. Até lá, continua a aplicar-se o Regulamento 1228/2003⁽²³⁾. No entanto, não há diferenças substantivas entre os dois regulamentos pertinentes para esta questão.

Cada utilizador da rede tem de pagar aos operadores da rede de transporte (ORT) a que está ligado. Estas tarifas são aprovadas de antemão pelas entidades reguladoras nacionais e reflectem os custos de funcionamento da rede de transporte. Não é permitido cobrar mais (ou menos) a utilizadores que importam ou exportam electricidade do que a utilizadores que compram electricidade a produtores localizados no território do Estado-Membro.

No interior dos Estados-Membros as tarifas podem ser fixadas de modo a incentivar os produtores a localizar-se nos lugares onde forem mais baixos os custos da rede geral de transporte. As chamadas tarifas de localização são especificamente autorizadas no Regulamento relativo à Electricidade. O Reino Unido aplica este sistema. A Comissão não tem motivos para considerar que as tarifas dele resultantes não reflectem devidamente os custos.

O Regulamento n.º 1228/2003 (e o n.º 714/2009) prevê também o estabelecimento de um mecanismo de compensação entre operadores de redes de transporte para custos incorridos decorrentes do acolhimento de fluxos transfronteiriços de electricidade. Todos os pagamentos desses mecanismos de compensação se processam entre ORT, sendo depois incluídos nas tarifas de transporte para os utilizadores das redes nos Estados-Membros.

Até agora, o mecanismo de compensação entre operadores de redes de transporte tem funcionado a título voluntário. A Comissão tenciona apresentar propostas de directrizes vinculativas sobre mecanismos de compensação entre operadores de redes de transporte para aprovação ao abrigo do procedimento de comitologia. As propostas incluirão também orientações de harmonização das tarifas de transporte para

⁽²¹⁾ Disponível em http://www.europarl.europa.eu/QP-WEB

⁽²²⁾ JO L 211 de 14.8.2009, p. 15.

⁽²³⁾ Regulamento (CE) n.º 1228/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, relativo às condições de acesso à rede para o comércio transfronteiriço de electricidade, JO L 176 de 15.7.2003.

PT

produtores de electricidade, com base nos projectos de orientações desenvolvidos pelo Grupo Europeu de Entidades Reguladoras para os Mercados da Electricidade e do Gás em 2005.

* *

Pergunta nº 29 de Cristina Gutiérrez-Cortines (H-0430/09)

Assunto: Arquivamento da queixa apresentada contra o projecto básico do sistema de abastecimento de água desde a barragem de Cenajo até à Associação dos Municípios de Canales del Taibilla

Quais foram as razões legais e os critérios em que se baseou a Comissão Europeia para arquivar a queixa (SG/CDC(2008)A/822) que foi apresentada por Isidoro Ruiz Gabaldón, em nome das comissões organizadoras de utentes e das comunidades de regadio do rio Segura e do norte da Vega do rio Segura? Esta queixa, subscrita pelos municípios de Cieza, Blanca e Abarán, pelas comunidades de regadio e por 11 000 cidadãos, denunciava o projecto básico do sistema de abastecimento de água desde a barragem de Cenajo até à Associação dos Municípios de Canales del Taibilla.

Pelo que se deduz do dossier, o abaixamento do nível das águas do rio implica uma destruição directa do rio e das suas margens, bem como a deterioração da massa de água, em violação da Directiva 2000/60/CE⁽²⁴⁾. Este projecto não prevê outras alternativas e não está acompanhado de um estudo de impacto ambiental completo nem de medidas de compensação para atenuar os efeitos do projecto. O concurso público foi lançado sem que tenham sido previstas tais soluções. Por outro lado, o projecto poderá levar ao desaparecimento de animais protegidos, como a lontra (Lutra lutra).

Resposta

(EN) O objectivo deste projecto é assegurar o abastecimento de água a uma população de mais de 700 000 habitantes (número que pode aumentar para mais de um milhão no Verão) na região espanhola de Múrcia. O abastecimento actual não satisfaz alguns dos requisitos da Directiva relativa à Água Potável⁽²⁵⁾ devido aos elevados níveis de sulfatos e magnésio. O projecto, co-financiado pela UE por intermédio do Fundo de Coesão, substitui um outro projecto anterior ("Conexión Embalse de la Fuensanta-río Taibilla") que foi rejeitado devido ao seu elevado impacto ambiental.

Em 2005 a Comissão recebeu uma queixa relativa a este projecto, em que eram colocadas várias questões referentes a prováveis infracções da legislação da UE sobre o ambiente, nomeadamente de directivas relativas à avaliação do impacto ambiental (26) e à protecção da natureza (27)(28). Esta queixa foi arquivada em Outubro de 2005, uma vez que uma análise minuciosa do processo não revelou nenhuma infracção da legislação da UE sobre o ambiente.

Em 8 de Janeiro de 2008, foi apresentada à Comissão e registada no EU PILOT uma nova queixa – de um reclamante diferente. O processo foi submetido a uma avaliação cabal e realizada uma troca de informações sobre o projecto entre as autoridades espanholas e os serviços da Comissão.

Os serviços da Comissão informaram o reclamante das conclusões a que chegaram, e que excluíam a existência de qualquer infracção, por carta de 29 de Junho de 2009 (e nova carta confirmativa datada de 13 de Outubro do mesmo ano).

Resumindo, o arquivamento do ficheiro teve por base os seguintes motivos:

1. Muitas das questões colocadas diziam respeito a potenciais infracções de procedimentos nacionais nos quais a Comissão não tem competência para intervir.

⁽²⁴⁾ JO L 327 de 22.12.2000, p. 1.

⁽²⁵⁾ Directiva 98/83/CE do Conselho de 3 de Novembro de 1998 relativa à qualidade da água destinada ao consumo humano, JO L 330 de 5.12.1998.

⁽²⁶⁾ Directiva 85/337/CEE do Conselho, de 27 de Junho de 1985, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projectos públicos e privados no ambiente, na versão modificada; JO L 175 de 5.7.1985.

⁽²⁷⁾ Directiva 79/409/CEE do Conselho, de 2 de Abril de 1979, relativa à conservação das aves selvagens; JO L 103 de 25.4.1979.

⁽²⁸⁾ Directiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de Maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens; JO L 206 de 22.7.1992.

- 2. À data, o projecto estava a ser objecto de uma avaliação de impacto ambiental efectuada pela autoridade competente nesta matéria. Essa avaliação contém referências, inter alia, a alternativas consideradas e questões relativas à protecção da natureza e da água.
- 3. Visto o procedimento supra ser o instrumento mais adequado para identificar efeitos prováveis sobre o ambiente e dado que projecto ainda não tinha sido aprovado, não foi possível identificar nenhuma infraçção da legislação da UE sobre o ambiente.
- 4. Muito embora a abertura do concurso antes de concluído o processo de avaliação do impacto ambiental não constitua um exemplo de melhores práticas, a Directiva relativa à AIA não inclui requisitos específicos sobre essa questão. A única obrigação imposta pela Directiva é que a autorização do projecto não pode ser concedida antes de concluído o processo de avaliação.

* *

Pergunta nº 30 de Frank Vanhecke (H-0433/09)

Assunto: Turquia e Sudão

O presidente sudanês, Omar al-Bashir, alegadamente terá participado numa reunião da Organização da Conferência Islâmica (OIC), que teve início em 9 de Novembro de 2009 em Istambul. O Tribunal Penal Internacional emitiu um mandado de captura internacional contra Omar al-Bashir por acusações de crimes de guerra e crimes contra a humanidade cometidos no Darfur.

Na sua resolução 1593, o Conselho de Segurança da ONU - do qual a Turquia é membro não permanente no período de 2009-2011 - exortou todos os países a colaborarem com o TPI. É verdade que a Turquia não é Parte contratante do TPI mas todos os Estados-Membros da UE são.

Se Omar al-Bashir esteve realmente presente em Istambul mas não foi preso, que juízo faz a Comissão desta política turca, tendo em conta os objectivos da política externa comum da UE em matéria de direitos humanos? Que consequências terá esta atitude nas negociações de adesão?

Resposta

(EN) O Presidente Omar Al-Bashir do Sudão não se deslocou à Turquia para estar presente na reunião do Comité Permanente da Cooperação Económica e Comercial da Organização da Conferência Islâmica.

*

Pergunta nº 31 de Seán Kelly (H-0435/09)

Assunto: Directiva relativa às marcas (2008/95/CE) e o Google Adwords

No seu recente parecer dirigido ao Tribunal de Justiça Europeu sobre o processo relativo ao Google Adwords, o advogado Poiares Pessoa Maduro afirma, baseando-se no artigo 5.º da Directiva relativa às marcas (2008/95/CE⁽²⁹⁾), que uma empresa poderá adquirir uma palavra-chave (adword) que corresponda à marca de uma outra empresa.

O conceito de marca situa-se no âmago da questão da defesa dos direitos de propriedade intelectual. Podem ser necessários anos até que uma empresa construa uma reputação na qual assenta uma determinada marca. Tal constatação aplica-se tanto às pequenas e médias empresas como às grandes empresas. A compra da marca de uma empresa por outra empresa é, evidentemente, injusta.

Por conseguinte, caso o Tribunal de Justiça Europeu decida a favor do Google, pode a Comissão informar se está disposta a apresentar propostas de modificação a fim de actualizar a Directiva relativa às marcas?

Resposta

(EN) A Comissão compreende a importância da protecção dos direitos conferida por uma marca e as interpretações divergentes do artigo 5.º da Directiva 2008/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Outubro de 2008, que aproxima as legislações dos Estados-Membros em matéria de marcas, a qual

⁽²⁹⁾ JO L 299 de 8.11.2008, p. 25.

substitui a anterior Primeira Directiva 89/104/CEE do Conselho de 21 de Dezembro de 1988 que harmoniza as legislações dos Estados-Membros em matéria de marcas⁽³⁰⁾. O Parecer do Advogado-Geral Poiares Maduro emitido em 22 de Setembro de 2009 refere-se aos processos apensos C-236/08, C-237/08 e C-238/08, todos respeitantes ao Google. Enquanto o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias não emitir o seu acórdão relativo a estes processos, será prematuro da parte da Comissão ponderar a tomada de medidas para alterar a directiva.

*

Pergunta nº 32 de Eleni Theocharous (H-0438/09)

Assunto: Destruição de património cultural

A questão da destruição do património cultural na zona ocupada no Norte de Chipre tem uma importância capital para toda a Europa. Consideramos um passo positivo o facto de terem sido disponibilizados 2 milhões de euros, de um total de 259 milhões destinados ao apoio à zona ocupada, para a igreja de Panagia Odiguitria (Bekestan). Dado que há um grande número de igrejas ortodoxas (bem como de outras obediências) e outros monumentos no território da zona ocupada de Chipre que, se não forem imediatamente intervencionadas, cairão em ruínas e desaparecerão para sempre, interrogamo-nos se a Comissão se propõe continuar a disponibilizar fundos dos 259 milhões de euros e a acelerar os procedimentos, uma vez que se trata de salvar património cultural europeu e da humanidade.

Resposta

(EN) A Comissão concorda plenamente com a senhora deputada no que respeita à importância da conservação do património cultural em todo o território de Chipre. Desde 2001 que há financiamento da UE destinado a esse efeito, nomeadamente para projectos emblemáticos na cidade fortificada de Nicósia, no quadro do Plano Director bicomunal de Nicósia. Dois importantes projectos financiados pela UE, o restauro dos Ömeriye Baths e de Bedestan receberam o prémio Europa Nostra. Foram concluídos outros projectos patrocinados pela UE na cidade fortificada de Famagusta.

Além disso, a pedido do Parlamento, está prevista a realização, em 2010, de um estudo do património cultural no valor de 800 000 euros. Deste estudo resultará, entre outras coisas, uma descrição pormenorizada de cada monumento de valor cultural considerável (complementado por fotografias e esboços), um registo dos estragos ocorridos e uma lista das reparações necessárias para a conservação do estado original dos monumentos culturais afectados. Uma vez concluído, o estudo servirá de base para o encaminhamento de outros fundos da UE para projectos de restauro.

*

Pergunta nº 33 de Ernst Strasser (H-0439/09)

Assunto: Percepção do aumento da criminalidade económica devido ao alargamento a leste da União Europeia

Segundo a versão mais recente do Top Manager Index (TMI), um estudo anual conjuntamente realizado pela empresa de consultoria AT Kearney e pela Universidade de Economia e Administração de Empresas de Viena, 88% das empresas austríacas entrevistadas consideram que existe uma elevada probabilidade de que a criminalidade económica aumente devido ao alargamento a leste da União Europeia.

Desde 2003, a percentagem de empresas conscientes deste risco manteve-se estável (em 2008: 87%).

Será que esta percepção das empresas austríacas corresponde à percepção ou ao conhecimento da Comissão no que respeita a este fenómeno e, em caso afirmativo, irá a Comissão elaborar uma proposta sobre as formas de combater este fenómeno e as suas causas profundas?

⁽³⁰⁾ JO L 40 de 11.2.1989.

Resposta

(EN) A Comissão não tem informações que confirmem ou refutem as opiniões expressas por alguns dos principais gestores de empresas austríacas no estudo referido pelo senhor deputado. A Comissão também não tem conhecimento da metodologia utilizada neste estudo para medir a percepção.

O Relatório de Avaliação da Ameaça da Criminalidade Organizada (AACO) da Europol e outras fontes ligadas à execução da lei destacam o aumento das actividades de grupos da criminalidade organizada na Europa Oriental, inclusive no domínio da criminalidade económica. No entanto, os poucos dados estatísticos disponíveis são insuficientes para o estabelecimento de qualquer ligação entre o alargamento da União e o aumento das actividades no domínio da criminalidade económica. Precisamente o mesmo estudo citado pelo senhor deputado indica que a percepção dos gestores austríacos se mantém estável desde 2003 (ou seja, antes da adesão de países da Europa Oriental à União).

A Comissão já está a desenvolver grande actividade na prevenção e luta contra a criminalidade económica e financeira na União e propôs-se continuar a reforçar as acções constantes do Programa de Estocolmo, que fixará as prioridades da União para os próximos cinco anos. As acções mais pertinentes já previstas têm como objectivo propor medidas penais destinadas a combater a contrafacção em matéria de direitos de propriedade intelectual, alargar as possibilidades de confiscar os produtos da criminalidade organizada alterando o actual quadro jurídico e reforçando os instrumentos de localização de activos de origem criminosa, melhorar a prevenção e o combate à corrupção e reforçar a capacidade dos Estados-Membros de levar a efeito investigações de carácter financeiro.

No que diz respeito a países não pertencentes à União Europeia, o reforço das capacidades das autoridades responsáveis pela execução da lei é uma parte importante dos preparativos de pré-adesão dos países do alargamento. Os grupos da criminalidade organizada tiraram partido das insuficientes capacidades das instituições estatais desses países para combater actividades criminosas, controlar as suas fronteiras e colaborar com as instituições suas homólogas noutros países da região e na UE. Foi efectuada pelo Centro Regional de Luta contra a Criminalidade Transfronteiras da Iniciativa de Cooperação para a Europa do Sudeste (SECI), em colaboração com a Europol, uma Avaliação da Ameaça da Criminalidade Organizada para a região da Europa do Sudeste. Alguns países celebraram acordos de cooperação com a Europol e estão em fase de preparação acordos desse tipo para outros países. A Comissão apoia com a sua assistência financeira, tanto a nível regional como nacional, a melhoria das capacidades das autoridades responsáveis pela execução da lei dos países do alargamento para combaterem de forma mais eficiente a criminalidade organizada.

* *

Pergunta nº 34 de Jürgen Klute (H-0442/09)

Assunto: Comissão Europeia suspende cooperação com a Nicarágua

Apesar de a Nicarágua ser um dos países mais pobres do mundo, a Comissão Europeia decidiu suspender o pagamento 60 milhões euros para o período 2008-2009, devido a alegadas irregularidades nas eleições locais. Este montante destinava-se a programas de educação e saúde, à diversificação da produção, bem como a outros fins. Consequentemente, esta medida tomada pela Comissão acabou por penalizar seriamente as camadas mais pobres da população na Nicarágua.

Recentemente, a Comissão estava pronta a levantar essa suspensão, libertando 10 milhões de euros, mas agora decidiu mantê-la devido à decisão do Supremo Tribunal deste país sobre a reeleição do presidente e dos presidentes de câmaras.

Por que motivo é que a Comissão adoptou tais medidas contra a Nicarágua e não contra os governos da Colômbia e da Costa Rica, onde foram tomadas decisões análogas?

A Comissão tenciona levantar as sanções impostas contra a Nicarágua e o seu governo democraticamente eleito?

Será que a Comissão procedeu a uma avaliação das consequências das medidas tomadas para as camadas mais pobres da população da Nicarágua?

Resposta

(EN) Há muitos anos que a Comissão tem um envolvimento directo com a Nicarágua. A cooperação para o desenvolvimento por parte da CE não exige contrapartidas. No entanto, o respeito da democracia, do Estado de direito e da boa governação são condições básicas que incluímos em todas as convenções de financiamento assinadas com as autoridades daquele país.

Na sequência das eleições municipais fraudulentas de Novembro de 2008, a Comissão decidiu, após consulta do Conselho, que no caso da Nicarágua o apoio orçamental não é uma modalidade adequada de cooperação para o desenvolvimento.

Desde então, a Comissão tem mantido com a Nicarágua um diálogo sobre questões eleitorais e de governação, o que levou a que o apoio orçamental fosse em parte retomado, a favor da educação.

A Comissão vai prosseguir este diálogo fundamental, e espera poder efectuar novos desembolsos quando estiverem reunidas as necessárias condições.

A Comissão está a coordenar atentamente o seu envolvimento com o dos Estados-Membros da UE e de outros doadores e tomou a devida nota das resoluções aprovadas pelo Parlamento Europeu em 18 de Dezembro de 2008 e, mais recentemente, em 26 de Novembro de 2009.

A Comissão está empenhada em manter, em termos gerais, o nível de ajuda à Nicarágua, se necessário através da reorientação dos programas de cooperação.

Por último, convém referir que, à excepção do apoio orçamental, todas as outras modalidades de concessão de ajuda foram mantidas, e que a cooperação, incluindo a aprovação de novos projectos e a revisão intercalar da ajuda ao país, evoluiu normalmente no decurso de 2009.

*

Pergunta nº 35 de Anna Hedh (H-0443/09)

Assunto: Publicidade ao álcool

Na Primavera, o "Science Group" apresentou um relatório intitulado "The impact of marketing communication on the volume and patterns of consumption of alcoholic beverages, especially by young people" (impacto do marketing no volume e nos padrões de consumo de bebidas alcoólicas, especialmente, pelos jovens), que havia sido encomendado pelo "Alcohol and Health Forum".

O relatório refere que, dos treze estudos analisados, doze mostram que a publicidade ao álcool influi na maneira como os jovens iniciam o consumo de álcool e leva ao aumento do consumo entre os que já o consomem. Os estudos também mostram que há uma relação directa entre a intensidade da exposição à publicidade e o valor do aumento do consumo de álcool pelos jovens. Por outro lado, um relatório elaborado pela Comissão também mostra que a auto-regulação defendida pela indústria do álcool para a publicidade ao álcool não aponta para resultados particularmente positivos. Os controlos rigorosos são mais eficazes.

As normas já existentes, nos termos das quais a publicidade ao álcool não deve destinar-se directamente aos jovens, são ineficazes na prática. A proibição total da publicidade ao álcool é a melhor forma de reduzir o consumo de álcool entre os jovens, como também o revela um estudo publicado na revista científica The Lancet.

Perante o exposto, encara a Comissão a possibilidade de proibir a publicidade ao álcool por razões de saúde, como aconteceu com a publicidade ao tabaco?

Resposta

(EN) A senhora deputada levanta uma questão importante e pertinente.

A actual Presidência sueca tem feito muito para que as questões relacionadas com o consumo de álcool ocupem um lugar cimeiro na lista de prioridades da União Europeia. Nas suas Conclusões, adoptadas já este mês, o Conselho instava tanto os Estados-Membros como a Comissão a desenvolverem esforços acrescidos para proteger os menores da influência da publicidade e do marketing.

Conforme estabelecido na primeira estratégia da União Europeia para apoiar os Estados-Membros na minimização dos efeitos nocivos do álcool, a Comissão apoia a melhoria da regulamentação em matéria de

consumo de bebidas alcoólicas essencialmente de duas formas. Primeiro, através da Directiva relativa aos serviços de comunicação social audiovisual⁽³¹⁾, que proporciona um quadro de normas mínimas aplicáveis às comunicações comerciais audiovisuais sobre bebidas alcoólicas, efectuadas no âmbito de transmissões televisivas ou de serviços de comunicação social audiovisual a pedido. A directiva estipula que as comunicações comerciais audiovisuais relativas a bebidas alcoólicas não devem ter como público-alvo específico os menores, nem devem mostrar os menores a consumir tais bebidas.

Em segundo lugar, a intervenção da Comissão processa-se através de duas novas estruturas criadas para apoiar a aplicação da estratégia da União Europeia relativa à minimização dos efeitos nocivos do álcool. A primeira destas estruturas é o Comité de política e acção nacional sobre o álcool, no âmbito do qual os Estados-Membros podem partilhar e comparar as abordagens adoptadas a nível nacional.

A segunda é o Fórum Europeu "Álcool e Saúde", que congrega diversas partes interessadas de todos os quadrantes da sociedade empenhadas em desenvolver, em regime de voluntariado, iniciativas de redução dos efeitos nocivos associados ao consumo de álcool. Estão representadas neste fórum todas as partes da cadeia de valor do álcool, desde os produtores ao sector da hospitalidade, passando pelo sector retalhista.

A publicidade ao álcool é um dos temas importantes abordados no fórum, e foi criado um grupo de trabalho específico sobre as comunicações de marketing, a fim de explorar as várias questões e apoiar o desenvolvimento de uma abordagem comum.

Será importante, nos próximos anos, fazer o balanço destas acções e avaliar até que ponto, em conjunto, elas são suficientes para proteger os menores e os jovens. Sobretudo, haverá que aferir se os quadros regulamentares em vigor a nível da UE e a nível nacional, a par das acções voluntárias desenvolvidas pelas partes interessadas, estão a resultar ou se este "mix" necessita de ser reequilibrado. Só nessa altura será possível saber se se impõe a adopção, por parte da UE, de medidas mais enérgicas sobre a publicidade às bebidas alcoólicas.

A Comissão é de opinião que, para já, o importante é prosseguir o curso de acção traçado quando da adopção da estratégia da UE relativa à minimização dos efeitos nocivos do álcool, a qual, além do mais, reúne um consenso alargado.

* *

Pergunta nº 36 de Jim Higgins (H-0444/09)

Assunto: Exploração de turfa e produção de energia a partir de combustíveis fósseis

Tendo em conta os n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º da Directiva "Habitats" ("Avaliação dos planos e projectos com incidências significativas sobre sítios Natura 2000"), está a Comissão disposta a encarar a possibilidade de continuar a permitir a extracção de turfa em turfeiras altas na Irlanda, actividade cuja autorização expira em 31 de Dezembro de 2009?

Dado o preço proibitivo dos combustíveis fósseis que emitem dióxido de carbono, dos quais a economia irlandesa depende quase totalmente, está a Comissão disposta a encarar uma nova derrogação, por um período limitado, tendo designadamente em conta que não foi proibida a exploração de turfa pela empresa pública Bord Na Mona, nem a utilização de turfa para a produção de electricidade pelas duas grandes centrais de combustão de turfa, autorizadas pela UE, nos Midlands da Irlanda?

Resposta

(EN) Nos termos da Directiva 92/43/CEE do Conselho relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens⁽³²⁾, os Estados-Membros comprometem-se perante a lei a proteger os habitats naturais de interesse comunitário, incluindo as turfeiras altas e turfeiras baixas, cujas formações activas assumem um interesse prioritário à luz da directiva. Tal objectivo deverá ser conseguido, essencialmente, através da criação,

⁽³¹⁾ Directiva 2007/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro de 2007, que altera a Directiva 89/552/CEE do Conselho relativa à coordenação de certas disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-Membros relativas ao exercício de actividades de radiodifusão televisiva (Texto relevante para efeitos do EEE), JO L 332 de 18.12.2007.

⁽³²⁾ JO L 206 de 22.7.1992.

PT

protecção e gestão de zonas especiais de conservação. No âmbito da UE, a Irlanda tem uma responsabilidade especial pela protecção destes tipos de habitat.

Cabe às autoridades competentes da Irlanda instituir as necessárias medidas de protecção. Qualquer plano ou projecto susceptível de afectar negativamente um sítio Natura 2000 só poderá ir avante se estiver em plena conformidade com as condições definidas no artigo 6.°, n.°s 3 e 4, da Directiva "Habitats". Tal exige uma avaliação adequada da actividade a ser autorizada, à luz dos objectivos de conservação do local. Se se chegar à conclusão que o plano ou o projecto em questão afectará adversamente a integridade do sítio, na ausência de soluções alternativas o mesmo só poderá prosseguir se for do superior interesse público e se os danos causados ao sítio forem totalmente contrabalançados por medidas de compensação. Uma vez que as turfeiras altas e as turfeiras baixas são tipos de habitat prioritários, também se impõe, nestes casos, um parecer formal da Comissão a justificar as razões imperativas do superior interesse público.

A rede Natura 2000 abrange apenas uma parte das turfeiras na Irlanda. A Irlanda também protege por via da legislação nacional algumas turfeiras que classifica de Zonas de património natural. Existem, ainda assim, vastas superfícies de turfeira não englobadas nestas zonas, onde a extracção da turfa não está sujeita às medidas de protecção aplicáveis àqueles sítios. Tanto quanto é do conhecimento da Comissão, a empresa Bord na Mona não efectua a extracção de turfa em sítios da rede Natura 2000 ou outros sítios protegidos, mas nem por isso a sua exploração contínua de centrais alimentadas a turfa deve servir de pretexto para não tomar medidas de protecção das referidas turfeiras.

A última avaliação do estado de conservação destes habitats publicada pelas autoridades irlandesas é particularmente preocupante, sobretudo no que respeita às turfeiras altas em actividade. As turfeiras altas intactas são hoje extremamente raras na Irlanda, tendo a sua superfície registado um decréscimo de mais de 35% nos últimos dez anos (33). O actual ritmo de deterioração contínua das condições hidrológicas deste tipo de habitat, causada pelas actividades de corte da turfa, florestação e queima, é considerado uma séria ameaça à sobrevivência deste habitat na maioria dos locais onde ele ainda existe.

A Comissão já expôs claramente a sua opinião ao senhor deputado, na resposta à pergunta escrita E-3449/08⁽³⁴⁾, no sentido de que se impõe urgentemente tomar medidas eficazes de gestão e protecção das turfeiras abrangidas pela rede Natura 2000 na Irlanda, incluindo a proibição do corte da turfa nos casos em que tal actividade não seja compatível com a preservação dos locais.

A Comissão quer deixar claro ao senhor deputado que, no âmbito da rede Natura 2000, não foi aprovada qualquer "autorização" para a continuação da extracção nociva de turfa no período referido.

* *

Pergunta nº 37 de François Alfonsi (H-0446/09)

Assunto: Retirada da classificação "utilizado para a navegação internacional" ao estreito de Bonifácio pela OMI

O estreito de Bonifácio, um estreito natural entre a Córsega e a Sardenha, é uma zona perigosa para a navegação marítima.

Desde 1993, França e Itália proibiram a passagem nesta zona de navios com as suas bandeiras que transportem produtos nocivos ou poluentes. Hoje, o tráfego é, pois, aí, residual, e o seu papel é economicamente insignificante. Mas um acidente seria o suficiente, se um navio, nem francês, nem italiano, com uma carga perigosa aí naufragasse, como por exemplo o Erika (bandeira de Malta) ou o Prestige (bandeira das Bahamas).

Na verdade, o estreito de Bonifácio faz parte dos "estreitos utilizados para a navegação internacional" e está, portanto, sujeito à regra de livre-trânsito, sem entraves, de navios mercantes. Mantém-se, assim, uma situação de perigo potencialmente grave, sem contrapartidas económicas reais. Este estatuto é abusivo e contrário ao projecto da grande área marinha protegida que constituiria o parque marinho internacional corso-sardo.

A Comissão pode associar-se às diligências empreendidas por França e Itália para a desclassificação do estreito de Bonifácio pela OMI?

⁽³³⁾ http://www.npws.ie/en/PublicationsLiterature/HabitatsDirectivereport07/

⁽³⁴⁾ http://www.europarl.europa.eu/QP-WEB/home.jsp?language=fr

Resposta

(EN) A Comissão não foi informada de qualquer iniciativa por parte da França e da Itália, no âmbito da Organização Marítima Internacional (OMI), visando retirar ao estreito de Bonifácio a classificação "utilizado para a navegação internacional". Sem dispor de informação pormenorizada sobre a medida que aqueles dois Estados-Membros pretendem ver implementada, a Comissão não pode assumir uma posição sobre a questão.

Todavia, cumpre à Comissão assinalar que a classificação dos estreitos utilizados para navegação internacional e o regime aplicável nessas zonas decorre da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS).

Face às preocupações expressas pelo senhor deputado em matéria de prevenção de acidentes marítimos e poluição causada por navios, a Comissão não quer deixar de sublinhar os importantes esforços que, na última década, a União Europeia tem empreendido no capítulo da segurança marítima, incluindo a adopção de três "pacotes" relativos ao sector dos transportes marítimos, o último dos quais, aprovado pelo Parlamento e o Conselho em Abril de 2009, continha oito medidas legislativas. Com a introdução deste acervo legislativo, a União Europeia tem inegavelmente reforçado a sua capacidade para combater a presença de navios que não obedecem às normas, garantir a segurança da navegação e impedir a poluição causada por navios nas águas comunitárias.

*

Pergunta nº 38 de Gesine Meissner (H-0448/09)

Assunto: Acordo Comercial UE-Venezuela

O projecto de uma nova lei sobre a propriedade social na Venezuela permitiria ao Governo decretar a "apropriação forçada, através de uma justa compensação" de activos "cuja actividade produtiva não correspondem aos interesses nacionais e ao modelo sócio produtivo".

Pensa a Comissão que a aplicação desta lei seria um entrave às relações entre a UE e a Venezuela? Se tal não for o caso, por que razão?

Pergunta nº 39 de José Manuel García-Margallo y Marfil (H-0452/09)

Assunto: Acordo comercial UE-Venezuela

Estudou a Comissão as disposições da proposta de lei venezuelana sobre a propriedade social? Apurou a Comissão se tais disposições são compatíveis com os princípios do comércio livre e justo nos quais se deve basear qualquer futuro acordo comercial entre a UE e a Venezuela? Se não o fez, qual o motivo?

Resposta conjunta

(EN) A União Europeia não tem qualquer acordo comercial com a Venezuela, nem existe qualquer proposta no sentido da celebração de um tal acordo. Atendendo a que lei a que a senhora deputada alude se encontra ainda em fase de projecto, e por conseguinte ainda não foi adoptada nem aplicada, a Comissão não se encontra em posição de analisar a compatibilidade da proposta de lei venezuelana com quaisquer obrigações legais, concretas ou propostas, que envolvam a UE, nem de avaliar com exactidão o seu impacto nas relações entre a UE e a Venezuela.

Uma vez que a lei entre em vigor, porém, a Comissão não deixará de acompanhar e analisar cuidadosamente o seu impacto nos interesses económicos da UE na Venezuela e, se for caso disso, transmitir às autoridades venezuelanas quaisquer preocupações que eventuais efeitos negativos lhe possam suscitar.

* *

Pergunta nº 40 de Liam Aylward (H-0450/09)

Assunto: Segurança alimentar mundial

Mais de 40 milhões de pessoas morrem todos os anos em consequência da fome e da pobreza, incluindo uma criança em cada seis segundos. A recente Cimeira das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação indicou que o número de pessoas com fome no mundo é agora superior a mil milhões. Além disso, a crise alimentar mundial é uma das principais ameaças à paz e à segurança no mundo.

Que medidas tenciona a Comissão tomar para resolver os problemas da fome e da falta de segurança alimentar a nível mundial?

Que medidas pode a Comissão tomar para assegurar que as políticas europeias, nomeadamente as suas políticas agrícola e de desenvolvimento, não contribuam para aumentar a fome e a escassez de alimentos no mundo?

Resposta

(EN) Remeto o senhor deputado para as respostas da Comissão às perguntas n.°s P-5506/09⁽³⁵⁾, do senhor deputado Guerrero Salom, e H-0416/09, da senhora deputada McGuiness⁽³⁶⁾.

* *

Pergunta nº 41 de Ryszard Czarnecki (H-0454/09)

Assunto: Relatório do Fundo Monetário Internacional

Gostaria de solicitar à Comissão que desse a conhecer os seus pontos de vista sobre o relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI) intitulado "Global Financial Stability Report". O FMI observa, de forma diplomática e sem nomear qualquer instituição, que os bancos italianos não consolidaram completamente as perdas sofridas pelas suas sucursais e filiais sedeadas no estrangeiro. O FMI justifica as suas reservas, alegando que as perdas das instituições financeiras fora da UE são mais elevadas do que as perdas financeiras dos bancos da zona euro. O FMI nota igualmente que, quanto mais baixo for o nível de consolidação das contas, maior será a fraqueza do índice das perdas reportadas.

Só houve um banco italiano a levar a cabo uma operação de expansão no exterior, pelo que as reservas expressas pelo FMI não podem aplicar-se senão a ele. Esta forma de comunicação das informações não constituirá, ela própria, uma ameaça para a estabilidade do sistema financeiro, uma vez que suscita a preocupação do presidente do FMI? As filiais do banco UniCredit na Ucrânia, na Roménia, na Bulgária e nos países da antiga União Soviética carecem de ajuda para manterem a respectiva liquidez. O Bank Pekao SA da Polónia, por exemplo, sustenta o UniCredit da Ucrânia, tendo injectado fundos no valor de várias dezenas de milhões de euros durante vários trimestres consecutivos; porém, e ao contrário de outros bancos da região, o Pekao SA parece não conhecer limites para os seus investimentos na Ucrânia. Entende a Comissão que é admissível este tipo de procedimentos contabilísticos e de "contabilidade criativa"? Será que tais procedimentos garantem a liquidez do sistema bancário a médio e longo prazo? Qual o impacto financeiro que eles poderão acarretar para o sistema financeiro na Polónia, na Roménia, na Bulgária e nos países da ex-URSS?

Resposta

(EN) Em relação às preocupações expressas relativamente à aplicação de procedimentos contabilísticos inadequados por parte de alguns bancos italianos, importa assinalar que desde 2005 que os bancos italianos, à semelhança de todos os outros bancos europeus cotados em bolsa, elaboram as suas demonstrações financeiras consolidadas segundo as normas internacionais de informação financeira (NIIF), adoptadas pela União Europeia nos termos do Regulamento n.º 1606/2002.

De acordo com as NIIF, os bancos são obrigados a consolidar as contas de todas as suas sucursais e filiais, independentemente da localização destas, e as transacções intragrupo devem ser suprimidas. Além disso, nos termos da Directiva 2006/43/CE, as demonstrações financeiras devem ser auditadas por um auditor externo autorizado.

Segundo a sua demonstração financeira consolidada auditada de 2008, o banco Unicredit aplicou as NIIF tal como aprovadas pela União Europeia e, por conseguinte, consolidou as contas de todas as suas sucursais e filiais, incluindo as estabelecidas na Roménia, Ucrânia e Bulgária. Significa isto que as perdas declaradas nas demonstrações financeiras das sucursais do banco Unicredit naqueles três países figuram igualmente nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Unicredit.

Nesta conformidade, a Comissão não tem quaisquer observações a emitir no que se refere, em particular, às regras e procedimentos de contabilidade aplicados pelo Grupo Uncredit.

⁽³⁵⁾ http://www.europarl.europa.eu/QP-WEB/home.jsp

⁽³⁶⁾ Resposta escrita de 24 de Novembro de 2009.

No que respeita concretamente às preocupações manifestadas, convém referir que, quando se afirma no relatório do FMI que a Itália, os Países Baixos e a Espanha não declaram as perdas sofridas pelas sucursais e filiais estrangeiras, a descrição parece ter a ver com a cobertura de dados estatísticos utilizados pelo FMI para efeitos da elaboração do seu relatório.

*

Pergunta nº 42 de Kathleen Van Brempt (H-0457/09)

Assunto: Segurança dos brinquedos baratos

Um estudo recentemente realizado pelo organismo de controlo da qualidade TÜV permite concluir que dois terços dos brinquedos baratos investigados não satisfaz os actuais requisitos de qualidade e um terço contém mesmo plastificantes proibidos (ftalatos). Dado que este estudo teve especificamente por objecto os brinquedos baratos, o problema comporta uma importante dimensão social.

Está a Comissão a par destes problemas? De que modo tenciona impor o cumprimento das disposições mais rigorosas contidas na nova directiva relativa aos brinquedos, quando ainda não foi manifestamente possível garantir o cumprimento da directiva precedente? Que medidas tenciona a Comissão adoptar para que todas as crianças possam crescer com brinquedos seguros?

Resposta

(EN) A Comissão tem conhecimento do comunicado à imprensa a que a senhora deputada alude e está consciente da existência dos referidos brinquedos que não cumprem os requisitos de qualidade, entre os quais, em particular, aqueles cujo incumprimento resulta de quantidades excessivas de ftalatos e da presença de substâncias químicas e pequenas peças. Todavia, a Comissão ainda não foi oficialmente informada pelo Governo alemão a esse respeito.

Quando os brinquedos colocados no mercado são susceptíveis de pôr em risco a segurança das crianças nos termos da actual ou nova directiva relativa à segurança dos brinquedos, os Estados-Membros devem obrigatoriamente tomar todas as medidas adequadas para retirar, proibir ou limitar a respectiva colocação no mercado. Os Estados-Membros informam de imediato a Comissão da adopção de tais medidas, primeiro através do sistema de alerta rápido RAPEX e, nalguns casos, também em conformidade com os chamados procedimentos da cláusula de salvaguarda. Todos os Estados-Membros são informados e têm a obrigação de tomar medidas de seguimento adequadas contra o mesmo brinquedo.

Cumpre à Comissão salientar que a segurança das crianças já está no cerne da Directiva 88/378/CEE, a actual directiva relativa à segurança dos brinquedos, que contém requisitos de segurança obrigatórios para os brinquedos a colocar no mercado. Estes requisitos foram reforçados pela nova Directiva "Segurança dos brinquedos", que vigorará a partir de Janeiro de 2011. As novas regras, das mais exigentes do mundo, são o resultado de vários estudos, de uma extensa avaliação de impacto e de uma consulta pública alargada, a par de intensos debates durante o processo legislativo no Parlamento Europeu e no Conselho. A nova Directiva "Segurança dos brinquedos" impõe igualmente a observância de outros actos da legislação comunitária, nomeadamente, as regras sobre a segurança dos produtos em geral e sobre a classificação, embalagem e rotulagem de preparações, substâncias e misturas perigosas. Por conseguinte, os brinquedos também têm de cumprir o Regulamento 1907/2006, ou regulamento REACH, em especial o seu Anexo XVII, que restringe a utilização de ftalatos nos brinquedos e artigos para os cuidados infantis. Até Janeiro de 2010, a Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) emitirá um relatório sobre a revisão das actuais limitações ao uso de ftalatos.

Os brinquedos já são objecto de atenção prioritária a nível da fiscalização do mercado exercida pelos Estados-Membros, e a Comissão co-financia tais actividades quando estas são coordenadas entre vários Estados-Membros. Apraz à Comissão informar a senhora deputada que, por exemplo, em 2009, as autoridades responsáveis pela vigilância de mercado levaram a cabo uma acção conjunta destinada a testar brinquedos colocados no mercado da UE, tendo especialmente em atenção a presença de pequenas peças, ímanes e metais pesados. Prevê-se que a referida acção conjunta, co-financiada através de medidas estabelecidas pela Comissão no âmbito da política do consumidor, terminará em meados de 2010.

Acresce que a nova directiva irá igualmente incrementar a fiscalização do mercado. Trata-se da primeira directiva sectorial a incorporar o quadro geral relativo à colocação de produtos no mercado da UE, o chamado "pacote mercadorias" (Regulamento (CE) n.º 765/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 Julho

PT

de 2008, que estabelece os requisitos de acreditação e fiscalização do mercado relativos à comercialização de produtos, e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 339/93 e a Decisão n.º 768/2008/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 Julho de 2008, relativa a um quadro comum para a comercialização de produtos, e que revoga a Decisão 93/465/CEE), e a ser alinhada pelo mesmo. As regras reforçadas em matéria de fiscalização do mercado e controlo nas fronteiras externas contidas no novo Regulamento horizontal n.º 765/2008 serão aplicáveis à fiscalização do mercado de brinquedos.

A Comissão incentiva igualmente a melhoria dos controlos a nível da linha de produção, e estão também a ser desenvolvidos esforços com o sector dos brinquedos no sentido de desenvolver orientações destinadas aos pais e a outras pessoas que compram brinquedos para crianças.

*

Pergunta nº 43 de Proinsias De Rossa (H-0459/09)

Assunto: Trabalhadores da SR Technics e o Fundo Europeu de Adaptação à Globalização

Poderá a Comissão informar se recebeu das autoridades irlandesas algum pedido de financiamento, a título do Fundo Europeu de Adaptação à Globalização, destinado a ajudar os antigos trabalhadores da SR Technics em Dublim e, em caso afirmativo, indicar em que fase se encontra o tratamento desse pedido?

Resposta

(EN) A Irlanda apresentou à Comissão, em 9 de Outubro de 2009, um pedido de ajuda aos antigos trabalhadores da SR Technics em Dublim. O pedido tem por base o artigo 2.º, alínea a), do Regulamento (CE) n.º 1927/2006 (o Regulamento "FEG")(37), que estabelece como critério de intervenção a ocorrência de pelo menos 500 despedimentos, num período de quatro meses, numa empresa de um Estado-Membro, incluindo-se neste número os trabalhadores despedidos de empresas suas fornecedoras ou produtoras a jusante.

O pedido refere-se ao despedimento de 910 trabalhadores da empresa, 800 deles despedidos durante o período de referência de quatro meses e os restantes 110 despedidos numa fase subsequente. As autoridades irlandesas prevêem ajudar 838 trabalhadores através de medidas activas de reinserção no mercado de trabalho, incluindo acções de orientação, formação e ajuda ao auto-emprego.

Os serviços da Comissão estão neste momento a analisar o pedido, tendo solicitado às autoridades irlandesas informações adicionais em relação a alguns elementos. Após recepção da informação solicitada, a Comissão decidirá se deve ou não aprovar o pedido e recomendar à Autoridade Orçamental a concessão de uma contribuição financeira.

Nesta fase, a Comissão ainda não terminou a sua avaliação e por isso não pode, por enquanto, pronunciar-se sobre o desfecho do pedido em apreço.

*

Pergunta nº 44 de Ádám Kósa (H-0460/09)

Assunto: Direitos em matéria de língua e de língua gestual

Até à data, a língua gestual é reconhecida, a nível legislativo ou constitucional, em nove Estados-Membros da União Europeia, sendo-o também na Hungria desde 9 de Novembro de 2009. Entre 1988 e 1998, o Parlamento Europeu abordou mesmo por duas vezes a questão respeitante à língua gestual sob a forma de resoluções, sendo, porém, escassos os resultados concretos entretanto obtidos.

O comité de peritos do grupo de alto nível sobre o multilinguismo ("High Level Group on Multilingualism") apresentou, em 2007, numerosas propostas sobre o multilinguismo. O comité de peritos salientou que o multilinguismo abrange igualmente a língua gestual.

O Conselho "Assuntos Gerais e Relações Externas" de 26 de Novembro de 2009 alcançou já um acordo sobre a questão da ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,

⁽³⁷⁾ Regulamento (CE) n.º 1927/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro de 2006, que institui o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, JO L 406 de 30.12.2006.

cujo artigo 30.º dispõe o seguinte: "As pessoas com deficiência têm direito, em condições de igualdade com os demais, ao reconhecimento e apoio da sua identidade cultural e linguística específica, incluindo a língua gestual e cultura dos surdos".

Que medidas tenciona a Comissão adoptar - tendo em conta as recomendações de Flensburg referentes, "inter alia", à língua gestual, publicadas em 2000 -, a fim de lograr o reconhecimento das línguas gestuais e a sua adequada utilização nas Instituições da UE?

Resposta

(EN) A Comissão está ciente das Recomendações de Flensburg sobre a aplicação de medidas políticas em prol das línguas regionais e minoritárias, adoptadas em 22-25 de Junho de 2000 na conferência internacional organizada pelo Centro europeu para os assuntos das minorias (ECMI), que apelam ao devido reconhecimento das linguagens gestuais. Nos termos do artigo 165.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, cabe aos Estados-Membros pôr em prática a nível nacional e regional medidas concretas de promoção da política linguística, e isto aplica-se igualmente ao reconhecimento das linguagens gestuais.

Todavia, nos casos em que a utilização da linguagem gestual se torna necessária para permitir a pessoas surdas o acesso ao emprego, à progressão na carreira ou à formação, a questão pode eventualmente inserir-se no âmbito da Directiva 2000/78/CE do Conselho, de 27 de Novembro de 2000, que estabelece um quadro geral de igualdade de tratamento no emprego e na actividade profissional⁽³⁸⁾.

Além disso, a Comissão apresentou, em 2 de Julho de 2008, uma proposta de directiva (COM(2008) 426 final) que, em traços gerais, visa a aplicação do princípio da igualdade de tratamento fora do contexto do emprego. São contempladas as formas de discriminação baseadas na religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, isto é (para além da discriminação em função da raça e do género, já abordada em anteriores directivas da UE), as enunciadas no artigo 19.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

A Comissão também desenvolve uma política de promoção da aprendizagem de línguas e da diversidade linguística que engloba todas as línguas presentes na UE, sem excepção, a qual inclui por conseguinte as linguagens gestuais. Através dos seus programas de financiamento, a Comissão co-financia projectos e redes destinados a promover a aprendizagem de línguas e a diversidade linguística. Em 2008, o convite à apresentação de candidaturas ao abrigo do programa de aprendizagem ao longo da vida 2007-2013 atribuía prioridade aos projectos e redes destinados a promover a aprendizagem de línguas pelas pessoas com necessidades especiais. No convite à apresentação de candidaturas de 2009, uma das prioridades consistiu novamente em "identificar, trocar e explorar boas práticas no ensino de línguas a pessoas com necessidades especiais" (39). Em 2008, foram seleccionados três projectos no domínio das linguagens gestuais, os quais se encontram presentemente em curso.

Cumpre à Comissão chamar igualmente a atenção para o facto de que, em 30 de Março de 2007, todos os Estados-Membros e a Comunidade Europeia assinaram, na medida das suas competências, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Vários artigos (9.º, 21.º, 24.º e 30.º) desta Convenção estipulam que os Estados-Partes devem tomar medidas adequadas no que respeita às linguagens gestuais, fornecendo assistência nesse domínio, aceitando e facilitando o uso e a aprendizagem de tais linguagens. O artigo 21.º, em particular, refere-se ao reconhecimento e à promoção do uso da língua gestual como uma dessas medidas.

Por último, a Comissão recorda que o regime linguístico das Instituições europeias é regido pelo Regulamento n.º 1/1958 do Conselho (40), que, no seu primeiro artigo, enumera as línguas oficiais e as línguas de trabalho das instituições da União Europeia. O Regulamento exige a unanimidade no Conselho para efeitos da sua adopção ou modificação, e não requer qualquer proposta da Comissão para a sua alteração. A inclusão de quaisquer disposições específicas relativas às linguagens gestuais obedeceria a esse procedimento. No que respeita à sua prática interna, a Comissão assegura serviços de interpretação em diversas línguas gestuais e, além disso, financiou um projecto de formação de intérpretes em linguagens gestuais.

⁽³⁸⁾ JO L 303 de 2.12.2000.

⁽³⁹⁾ http://ec.europa.eu/education/llp/doc/call09/prior_pt.pdf

⁽⁴⁰⁾ JO 17 de 6.1.1958.

PT

*

Pergunta nº 45 de Charalampos Angourakis (H-0461/09)

Assunto: Destruição dos sistemas de segurança social

A UE e os Governos dos EstadosMembros, utilizando o terrorismo ideológico sobre a dívida externa e o défice público e a pretexto do risco de colapso dos sistemas de segurança social devido ao envelhecimento da população e às alterações demográficas desfavoráveis, procedem, juntamente com o capital, a um violento ataque contra os direitos dos trabalhadores. As pensões e as prestações de segurança social e de saúde diminuem e aumenta a idade da reforma. Exemplo característico desta situação é a Grécia onde, com a cumplicidade da Comissão e dos Governos do PASOK e da ND, bem como do Tribunal de Justiça, a idade da reforma para as mulheres que trabalham no sector público aumenta entre 5 e 17 anos e se põe mesmo em causa o carácter público e social do sistema de segurança social.

Pergunta-se à Comissão se tenciona prosseguir a mesma política de destruição dos sistemas de segurança social, apesar das suas trágicas consequências para os trabalhadores?

Resposta

(EN) A Comissão está ciente da necessidade de assegurar uma adequada protecção social. Cumpre salientar que, nos temos do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a protecção social se insere no âmbito de competências dos Estados-Membros. Nessa conformidade, a Comissão trabalha com os Estados-Membros nas questões relativas à protecção social e à inclusão social, no quadro do método aberto de coordenação (MAC). Os objectivos comuns do MAC no domínio das pensões, acordados pelos Estados-Membros, incidem em três pontos principais: primeiro, as pensões de reforma devem ser adequadas; segundo, os regimes de reforma devem ser sustentáveis do ponto de vista financeiro; terceiro, os sistemas de pensões devem ser adaptados às exigências da sociedade moderna. Um dos elementos fundamentais do trabalho desenvolvido no âmbito do MAC social é a análise e a avaliação efectuadas conjuntamente pela Comissão e o Conselho sobre as estratégias nacionais de protecção social e inclusão social, apresentadas sob a forma de relatórios conjuntos.

O relatório conjunto de 2009 centrou-se na promoção da vida activa como factor importante para garantir que os sistemas de reforma mantenham a sua sustentabilidade e que o desafio financeiro não se transforme num desafio social, face ao envelhecimento das nossas sociedades. O relatório salientava o facto de que a adequação a longo prazo das pensões depende da realização de esforços persistentes para alcançar a meta, fixada em Lisboa, de uma taxa de emprego de 50% entre os trabalhadores mais velhos, não obstante a recessão económica. O relatório frisava ainda a importância de monitorizar a cobertura dos trabalhadores vulneráveis pelos sistemas de pensões (41).

Além disso, a Comissão e os Estados-Membros avaliam conjuntamente o desafio económico e orçamental que os sistemas de pensões representam a longo prazo, atendendo ao envelhecimento da população. Foram apresentadas actualizações dessa avaliação em 2009, através do Relatório sobre o Envelhecimento Demográfico e do Relatório da Sustentabilidade (42). O relatório sobre o envelhecimento demográfico conclui que, em consequência das alterações demográficas, as despesas públicas com pensões nos Estados-Membros aumentarão de 10,1% do PIB em 2007 para 18,8% em 2060. Contudo, o relatório chega igualmente à conclusão de que as despesas públicas em 2060 se cifrarão em apenas 12,5% do PIB, graças a reformas levadas a cabo nos Estados-Membros e a um aumento previsível das taxas de emprego. O prolongamento da vida activa poderá, pois, assegurar a adequação e a sustentabilidade dos sistemas de pensões.

No que respeita à situação a que o senhor deputado alude, relativa à decisão do Tribunal de 26 de Março de 2009 no âmbito do processo Comissão versus Grécia, a Comissão chama a atenção para o facto de que o Tribunal decidiu contra a Grécia por este país não ter cumprido as suas obrigações nos termos do artigo 141.º do TCE (artigo 157.º TFUE), que consagra o princípio da igualdade de remuneração entre trabalhadores masculinos e femininos. No caso em apreço, o Tribunal fez notar que a pensão, paga de acordo com o código

⁽⁴¹⁾ http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=757&langId=pt.

⁽⁴²⁾ http://ec.europa.eu/economy_finance/thematic_articles/article14761_en.htm. O Relatório sobre o Envelhecimento Demográfico e o Relatório da Sustentabilidade são documentos de apoio às Comunicações da Comissão COM(2009) 180 e COM(2009) 545, respectivamente, e foram ambos publicados pela DG Assuntos Económicos e Financeiros da Comissão no boletim informativo European Economy, nos n.ºs 2/2009 e 9/2009, respectivamente.

grego, preenchia os critérios estabelecidos na jurisprudência do Tribunal, tendo por conseguinte permitido que a mesma fosse considerada como pagamento na acepção do Tratado.

A decisão do Tribunal incide apenas na questão das diferenças entre homens e mulheres no que respeita à idade de reforma.

* *

Pergunta nº 46 de Georgios Toussas (H-0467/09)

Assunto: Subsídios aos agricultores

A digitalização das parcelas agrícolas na Grécia, que devia ter sido concluída em 2008, ainda está em curso e parece tecnicamente difícil que fique concluída até ao fim do ano. Por essa razão os agricultores correm o risco de não receber os subsídios a que têm direito. Dado que os preços de mercado de praticamente todos os produtos de origem vegetal e animal baixaram pelo segundo ano consecutivo, que uma parte da produção fica por vender e apodrece no campo, se bem que tenha sido gasto tempo e dinheiro, e que grande parte dos agricultores não receberam o valor de mercado pelos produtos (pêssego, vinho, cereais, etc.) que venderam a comerciantes e cooperativas, o que faz com que as subvenções constituam praticamente metade do rendimento agrícola. Os agricultores correm o risco de não receber os subsídios, em particular os pequenos e os médios agricultores empobrecidos, que estão muito endividados e numa situação financeira desesperada, deparam-se com problemas de sobrevivência.

Pergunta-se à Comissão se irão ser pagos imediatamente todos os subsídios a que os agricultores têm direito, quer a digitalização tenha sido concluída ou não, para que estes possam sobreviver e continuar a sua actividade?

Resposta

(EN) Em primeiro lugar, a Comissão gostaria de recordar ao senhor deputado que a gestão financeira da política agrícola comum é partilhada entre os Estados-Membros e a Comissão, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1290/2005 do Conselho⁽⁴³⁾.

Os pagamentos aos agricultores são efectuados por organismos pagadores acreditados pelos Estados-Membros a título individual. Os Estados-Membros são depois reembolsados pela Comissão.

Na Grécia, a data-limite para a apresentação dos pedidos de subsídios de 2009 era 15 de Maio de 2009 (prorrogável até 9 de Junho de 2009, embora com penalizações). Uma vez que no sistema grego as parcelas agrícolas digitalizadas fazem parte integrante do pedido apresentado pelos agricultores (juntamente com a informação alfanumérica), a referida data era também o prazo-limite para finalizar a digitalização.

Os agricultores, juntamente com os sindicatos dos agricultores, foram incumbidos da tarefa de digitalização. Contudo, devido a problemas a nível dos ditos sindicatos, ocorreram sérios atrasos no processo de digitalização. De assinalar que a presença dos agricultores é necessária para a realização deste trabalho.

Nos termos da regulamentação sobre os pagamentos directos, e por óbvias razões que se prendem com o objectivo de uma sólida gestão, os controlos têm de ser efectuados antes de os organismos pagadores procederem aos pagamentos. Isto exige que todas as parcelas agrícolas se encontrem digitalizadas.

Cabe às autoridades gregas acelerar o processo de digitalização e finalizá-lo para que os pagamentos aos agricultores possam ser efectuados o mais rapidamente possível.

* *

Pergunta nº 47 de Iliana Malinova Iotova (H-0468/09)

Assunto: Processo por infracção contra a Bulgária pela aplicação inadequada da legislação europeia em matéria de resíduos, em Sófia

A Comissão chegou à conclusão de que não foram adoptadas medidas adequadas e urgentes para resolver o problema dos resíduos que há anos subsiste em Sofia, na Bulgária. Paralelamente, o governo búlgaro e as

⁽⁴³⁾ Regulamento (CE) n.° 1290/2005 do Conselho, de 21 de Junho de 2005, relativo ao financiamento da política agrícola comum, JO L 209 de 11.8.2005.

autoridades municipais da capital afirmam que tomaram uma série de medidas das quais deram conhecimento à Comissão.

Com base em que argumentos decidiu a Comissão instaurar processos por infracção contra a Bulgária?

A Comissão tem conhecimento das medidas adoptadas pela Bulgária para combater o problema dos resíduos em Sofia?

As provas apresentadas pelas autoridades búlgaras à Comissão são convincentes?

Encontram-se disponíveis informações de peritos búlgaros? Foram as mesmas tomadas em consideração?

Que compromissos assumiu a Comissão na sequência das conversações mantidas com o primeiro-ministro búlgaro, Bojko Borissow, sobre os planos da Bulgária para resolver o problema dos resíduos?

Dentro de que prazo espera a Comissão ver resultados concretos do lado búlgaro?

Resposta

(EN) A Comissão decidiu levar a Bulgária a Tribunal pelo facto de este país não ter cumprido o disposto no artigo 5.º da Directiva relativa aos resíduos⁽⁴⁴⁾ (Directiva-Quadro "Resíduos"), que obriga os Estados-Membros a constituir uma rede integrada e adequada de instalações de eliminação de resíduos.

Quando expirou o prazo de dois meses para responder ao parecer fundamentado enviado em 1 de Dezembro de 2008, o incumprimento persistia, e prova disso eram, entre outras situações, as várias centenas de milhares de toneladas de resíduos domésticos de Sófia armazenados sob a forma de fardos em condições contrárias à legislação comunitária, com a capacidade do aterro de Suhodol prestes a esgotar-se e sem que outras instalações existentes tivessem possibilidade de absorver a produção de resíduos.

A Comissão tomou em consideração todas as informações prestadas pela Bulgária em relação à situação dos resíduos na zona de Sófia e, com base nessas informações, chegou à conclusão de que, embora se tenham registado avanços na eliminação dos resíduos enfardados e tenham sido dados os primeiros passos na via da criação de um sistema integrado de gestão de resíduos para aquela cidade, o chamado "Projecto de resíduos de Sófia", o problema da ausência de uma infra-estrutura adequada e sustentável de eliminação de resíduos continua por resolver.

A Comissão acolhe com satisfação as medidas tomadas pela Bulgária com vista à criação de infra-estruturas capazes, assim se espera, de constituir uma solução sustentável a longo prazo para Sófia, a capital do país. Uma vez que já terminou o prazo para a criação das necessárias infra-estruturas, a Comissão espera que a Bulgária providencie essas infra-estruturas quanto antes e assegure que as novas instalações cumpram escrupulosamente toda a legislação pertinente da UE, nomeadamente a exigência de utilizar as melhores tecnologias disponíveis, conforme estipulado no artigo 5.º da Directiva relativa aos resíduos. A Comissão chama igualmente a atenção para a necessidade urgente de novas infra-estruturas de eliminação de resíduos noutras zonas para além da de Sófia.

*

Pergunta nº 48 de Ivo Belet (H-0469/09)

Assunto: Futuro dos automóveis eléctricos

Um dos compromissos da próxima Comissão é continuar a trabalhar duramente com vista a uma economia com um baixo nível de emissões de CO2, nomeadamente na tarefa de limitar o carbono produzido pelo fornecimento de electricidade e pelo sector dos transportes, bem como no desenvolvimento de automóveis eléctricos limpos.

Que medidas pensa tomar a Comissão para concretizar estas ambições?

A Comissão prevê lançar algumas iniciativas com vista a acelerar a utilização de automóveis eléctricos?

Que iniciativas planeia a Comissão com vista à instalação rápida duma rede de estações de carregamento de automóveis eléctricos?

⁽⁴⁴⁾ Directiva 2006/12/CE, JO L 114 de 27.4.2006.

Que pensa a Comissão do papel das baterias dos automóveis eléctricos na perspectiva de manter o equilíbrio entre a oferta e a procura de electricidade?

Na opinião da Comissão, neste domínio há algum papel a desempenhar pelo Banco Europeu de Investimento?

Resposta

(EN) A União Europeia necessita de desenvolver, até, 2050, uma visão para um sistema energético com um nível de emissões de CO2 próximo do zero.

As tecnologias de baixo teor de carbono, ou de carbono zero, para a produção de electricidade, as tecnologias de veículos limpos, e o aquecimento ou arrefecimento eco-eficiente dos edifícios devem estar no cerne de qualquer programa de descarbonização. Daí toda a série de iniciativas que a Comissão tem apresentado nos últimos anos visando aumentar a utilização de fontes de energia renováveis, definir normas em matéria de eficiência energética, e promover tecnologias para a utilização sustentável de combustíveis fósseis bem como tecnologias no domínio das energias renováveis e da eficiência energética. O conjunto total de medidas em vias de adopção ou a adoptar num futuro próximo foi descrito em pormenor, designadamente, nas Análises Estratégicas da Política Energética adoptadas pela Comissão em Dezembro de 2007 e 2008.

Na sua Comunicação "Um futuro sustentável para os transportes", publicada em Junho de 2009, a Comissão identifica desafios, instrumentos e prioridades para o sector dos transportes no horizonte temporal de 2050. No próximo ano, a Comissão irá publicar um Livro Branco sobre a política de transportes, onde apresentará medidas estratégicas a adoptar no domínio dos transportes na próxima década. O novo Livro Branco centrar-se-á na conjugação entre a mobilidade e a descarbonização, de modo a promover o crescimento económico e o progresso social bem como o avanço rumo a um sistema de transportes sustentável. Neste contexto, a "electromobilidade" terá certamente um importante papel a desempenhar, se bem que isso não deva excluir eventuais soluções alternativas.

Há muitos anos que a Comissão apoia o desenvolvimento de tecnologias alternativas no domínio dos veículos e dos combustíveis por estes utilizados. Projectos relacionados com a utilização de biocombustíveis, gás natural e hidrogénio no sector dos transportes e com veículos eléctricos têm recebido um financiamento importante a título do Programa-Quadro em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração. A iniciativa tecnológica conjunta "Pilhas de Combustível e Hidrogénio", lançada em 2008, contou com financiamento comunitário no montante de 470 milhões de euros. Foram fixadas metas para a utilização de biocombustíveis e energias renováveis no mercado de combustíveis para o sector dos transportes, estão a ser desenvolvidos critérios de sustentabilidade para os biocombustíveis, e estão criadas as condições para aplicar um tratamento fiscal favorável aos combustíveis alternativos. A directiva relativa aos veículos limpos, adoptada em Março de 2009, exige que o consumo de energia e o nível de emissões de CO2 e de outras emissões poluentes sejam tidos em linha de conta nas decisões relativas à compra de veículos para os serviços de transportes públicos. Isto irá promover a introdução, no mercado, de veículos limpos e eficientes em termos de energia. Foi introduzida legislação visando a redução das emissões de CO2 dos novos carros de passageiros a 130 gramas por quilómetro, em média (introdução gradual entre 2012 e 2015), bem como uma redução adicional, fixada em 95 g/km, a partir de 2020 (Regulamento (CE) n.º 443/2009), e foi proposta legislação semelhante para os veículos comerciais ligeiros (COM(2009)593).

2. O Plano de Recuperação, adoptado em Novembro de 2008, prevê três parcerias público-privadas (PPP). Uma delas é a Iniciativa "veículos verdes". Orçada em 5 mil milhões de euros, dos quais mil milhões para I&D a título do PQ-7 e quatro mil milhões em empréstimos do BEI, a Iniciativa "veículos verdes" apoiará o desenvolvimento de novas formas sustentáveis de transporte rodoviário. Uma das prioridades será a electrificação dos veículos rodoviários (electromobilidade). A Comissão Europeia concederá financiamento nos domínios da investigação e desenvolvimento, normalização, e promoção da introdução no mercado, estando prevista para o efeito uma dotação de 108 milhões de euros em 2010.

Para além destas medidas de apoio ao sector, a Comissão vai lançar um estudo para investigar o impacto ambiental, e não só, de uma potencial introdução generalizada no mercado de veículos eléctricos e de veículos híbridos de ligar à corrente ("plug-in").

A Comissão irá igualmente propor, em 2010, requisitos harmonizados para a aprovação de veículos eléctricos, incluindo veículos exclusivamente eléctricos e veículos híbridos. A proposta introduzirá requisitos específicos em matéria de segurança eléctrica no regime de homologação de veículos na Comunidade Europeia, mediante a imposição do Regulamento 100 da Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa (CENUE).

Além disso, a Comissão Europeia tenciona mandatar os organismos europeus de normalização para desenvolverem normas, ou reverem as normas existentes, por forma a garantir a interoperabilidade dos sistemas de carregamento das baterias utilizadas nos veículos eléctricos. Os utentes poderão, assim, utilizar os mesmos carregadores para uma série de carros, sem ter de comprar um novo carregador cada vez que compram um automóvel novo ou uma bateria nova. Acresce que os consumidores poderão, dessa forma, carregar facilmente os seus veículos em deslocações transfronteiras ou quando viajam no interior do seu país. A interoperabilidade facilitará, ainda, o acesso a estações de carregamento públicas bem como a própria implantação das infra-estruturas de carregamento. Por último, dissuadirá os Estados-Membros de tomar medidas a título individual, já que isso poderia levar à sobreposição de soluções.

A adopção de regras harmonizadas propiciará um processo de aprovação simples, directo e económico e, como tal, incentivará a rápida introdução de veículos com baixas emissões de carbono no mercado da União Europeia. Um tal quadro novo e simplificado para os veículos eléctricos contribuirá, por sua vez, para fomentar a competitividade da indústria europeia e acelerar a descarbonização do transporte rodoviário.

- 3. A instalação de redes de infra-estruturas de carregamento é um assunto que está a ser analisado no âmbito da Iniciativa "veículos verdes". O projecto europeu no domínio da electromobilidade, um projecto de envergadura para o qual está aberto um convite à apresentação de propostas até 14 de Janeiro de 2010, englobará os próprios veículos, as infra-estruturas e o desenvolvimento de códigos, normas e regulamentação comuns. Prevê-se que futuros convites à apresentação de propostas no âmbito da Iniciativa "veículos verdes" incidirão num aprofundamento da I&D, com vista à optimização do desempenho e à redução dos custos, bem como ao desenvolvimento de aplicações de redes inteligentes neste domínio (a fim de optimizar a carga da rede, apoiar diferentes modelos de negócio e de regimes de pagamento, etc.)
- 4. O potencial das baterias instaladas nos veículos eléctricos como meio de armazenamento de energia para a rede de distribuição de electricidade está a ser investigado no âmbito de projectos recentemente seleccionados e que a Comissão já está a financiar através do Programa-Quadro em matéria de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração. No âmbito da Iniciativa "veículos verdes", está a ponderar-se um reforço da investigação e da demonstração no que respeita ao papel das baterias dos automóveis eléctricos na perspectiva de manter o equilíbrio entre a oferta e a procura de electricidade, para o que certamente contribuirão os resultados dos projectos em curso.
- 5. Os mecanismos de empréstimo do Banco Europeu de Investimento (BEI) providenciarão uma parte importante do financiamento, a título da Iniciativa "veículos verdes". Existem dois instrumentos disponíveis:
- § o Mecanismo de Financiamento com Partilha de Riscos (MFPR); e
- § o Mecanismo Europeu para os Transportes Limpos (ECTF), um instrumento concebido especificamente para apoiar a investigação, o desenvolvimento e a inovação respeitadores do ambiente no sector dos transportes.
- O MFPR constitui um esquema inovador que visa melhorar o acesso ao financiamento da dívida para investimentos de elevado risco nos domínios da investigação, desenvolvimento e inovação, ao passo que o ECTF faz parte do pacote anticrise criado pelo BEI no Outono de 2008, visando especificamente a redução das emissões poluentes dos transportes. No quadro do ECTF, foram disponibilizados 4 mil milhões de euros a favor da Iniciativa "veículos verdes".

* *

Pergunta nº 49 de Mairead McGuinness (H-0471/09)

Assunto: Inspecções a veículos de transporte de mercadorias no porto de Calais

Os transportadores que passam no porto de Calais com destino ao Reino Unido têm desde há algum tempo problemas com a inspecção aos seus veículos pelas autoridades francesas e britânicas para impedir a entrada de clandestinos. Parece que as autoridades britânicas adoptam controlos mais rigorosos sobre os veículos que entram no seu território do que as inspecções efectuadas pelos seus homólogos franceses. Os transportadores estão sujeitos a multas aplicadas no local quando, no decurso das inspecções obrigatórias das autoridades britânicas ("UK Border Agency"), são descobertos clandestinos que não foram detectados pelas autoridades francesas.

A Comissão pode comentar esta situação? A Comissão considera que tem que haver uma maior paridade entre os controlos efectuados pelas autoridades francesas (que se inserem no âmbito dos controlos fronteiriços

do espaço Schengen) e os controlos das autoridades britânicas? A Comissão considera que é justo que os transportadores sejam responsáveis por falhas no processo de inspecção?

Resposta

(EN) A Comissão tem consciência da situação complexa que se verifica na zona circundante do porto de Calais, relacionada com a presença de nacionais de países terceiros que tentam entrar no Reino Unido de forma clandestina. A Comissão está igualmente ciente do nível dos controlos e inspecções efectuados aos veículos à saída do território pelas autoridades francesas. É um nível que pode ser considerado elevado, especialmente tendo em conta o equipamento técnico utilizado.

Com base num acordo bilateral entre a França e o Reino Unido, as autoridades britânicas efectuam, no território francês, controlos aos veículos que vão entrar no seu território. A Comissão não pode emitir uma opinião sobre o nível de controlos fronteiriços efectuados pelas autoridades britânicas, quer no seu próprio território quer em França, pois o Reino Unido não está vinculado às disposições pertinentes do acervo de Schengen.

Os diferentes níveis de detecção não se ficam a dever, necessariamente, a diferenças nos procedimentos ou equipamentos utilizados mas sim a outras razões, como, por exemplo, as limitações técnicas desse equipamento ou da respectiva utilização: aleatória, baseada em informações ou em análises de risco. No entendimento da Comissão, os transportadores não devem ser responsabilizados por falhas no processo de inspecção. As penalizações impostas aos transportadores estão relacionadas com os cuidados que deles esperam as autoridades britânicas, à luz da sua legislação nacional em matéria de responsabilidade dos transportadores quanto à supervisão dos próprios veículos (por exemplo, na selecção do local de estacionamento, e na selagem ou não do veículo).

* *